



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de maio de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°082

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°77/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°77/2008 DE 01 FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	07/02/2008 à 08/02/2008	1,5	48,95	73,43
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	25/02/2008 à 29/02/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	07/02/2008 à 08/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	25/02/2008 à 29/02/2008	4,5	48,95	220,28
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	07/02/2008 à 08/02/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	11/02/2008 à 12/02/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	18/02/2008 à 19/02/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	25/02/2008 à 26/02/2008	1,5	48,95	73,43
Gerardo Magela Maia Estacio	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	07/02/2008 à 07/02/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	08/02/2008 à 08/02/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICAPUI/CE	12/02/2008 à 12/02/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAICABA/CE, JAGUARUANA/CE, PALHANO/CE	14/02/2008 à 14/02/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE, IRACEMA/CE, JAGUARIBE/CE	20/02/2008 à 20/02/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE,QUIXERE/CE,TABULEIRO DO NORTE/CE	22/02/2008 à 22/02/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, MORADA NOVA/CE	26/02/2008 à 26/02/2008	0,5	61,54	30,77
José Francisco Bezerra	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	07/02/2008 à 07/02/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	07/02/2008 à 07/02/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	12/02/2008 à 12/02/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	12/02/2008 à 12/02/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/02/2008 à 14/02/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/02/2008 à 14/02/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA/CE	19/02/2008 à 19/02/2008	0,5	61,54	30,77

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA/CE	19/02/2008 à 19/02/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	21/02/2008 à 21/02/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	21/02/2008 à 21/02/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	PARACURU/CE	26/02/2008 à 26/02/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/02/2008 à 26/02/2008	0,5	48,95	24,48
Jose Ribamar Dutra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	12/02/2008 à 12/02/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	IPAUMIRIM/CE	12/02/2008 à 12/02/2008	0,5	61,54	30,77
Francisco Clidenor Teixeira Filho	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	VARZEA ALEGRE/CE	15/02/2008 à 15/02/2008	0,5	61,54	30,77
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	15/02/2008 à 15/02/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	ICO/CE,OROS/CE	19/02/2008 à 19/02/2008	0,5	61,54	30,77
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE,OROS/CE	19/02/2008 à 19/02/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	ACOIARA/CE	22/02/2008 à 22/02/2008	0,5	61,54	30,77
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	07/02/2008 à 07/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	ASSARE/CE	11/02/2008 à 11/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlândio de Araujo	VIGIA	V	ASSARE/CE	11/02/2008 à 11/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	14/02/2008 à 14/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlândio de Araujo	VIGIA	V	AURORA/CE	20/02/2008 à 20/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	21/02/2008 à 21/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	28/02/2008 à 28/02/2008	0,5	48,95	24,48
José Fernandes Maia	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	ARARIPE/CE, CAMPOS SALES/CE	18/02/2008 à 18/02/2008	0,5	61,54	30,77
José Fernandes Maia	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	CARIRIACU/CE	22/02/2008 à 22/02/2008	0,5	61,54	30,77
José Fernandes Maia	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	III	BARRO/CE,BREJO SANTO/CE	25/02/2008 à 25/02/2008	0,5	61,54	30,77
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	01/02/2008 à 02/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	01/02/2008 à 02/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	08/02/2008 à 09/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	08/02/2008 à 09/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	15/02/2008 à 16/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	15/02/2008 à 16/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	22/02/2008 à 23/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	22/02/2008 à 23/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/02/2008 à 12/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/02/2008 à 19/02/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	25/02/2008 à 26/02/2008	1,5	48,95	73,43
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	01/02/2008 à 02/02/2008	1,5	48,95	73,43
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	06/02/2008 à 08/02/2008	2,5	48,95	122,38
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/02/2008 à 29/02/2008	4,5	48,95	220,28
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	07/02/2008 à 08/02/2008	1,5	51,75	77,63
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	13/02/2008 à 14/02/2008	1,5	51,75	77,63
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	20/02/2008 à 21/02/2008	1,5	51,75	77,63
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	27/02/2008 à 28/02/2008	1,5	51,75	77,63
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	06/02/2008 à 07/02/2008	1,5	48,95	73,43
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	12/02/2008 à 14/02/2008	2,5	48,95	122,38
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	19/02/2008 à 21/02/2008	2,5	48,95	122,38
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	26/02/2008 à 28/02/2008	2,5	48,95	122,38
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	25/02/2008 à 29/02/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	25/02/2008 à 29/02/2008	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	07/02/2008 à 08/02/2008	1,5	48,95	73,43
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	25/02/2008 à 26/02/2008	1,5	48,95	73,43
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	11/02/2008 à 15/02/2008	4,5	48,95	220,28
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	18/02/2008 à 22/02/2008	4,5	48,95	220,28
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	25/02/2008 à 29/02/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Ribamar Dutra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOIARA/CE	11/02/2008 à 11/02/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOIARA/CE	11/02/2008 à 11/02/2008	0,5	61,54	30,77
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	09/02/2008 à 09/02/2008	0,5	61,54	30,77
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	09/02/2008 à 09/02/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	16/02/2008 à 16/02/2008	0,5	61,54	30,77

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	16/02/2008 à 16/02/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	23/02/2008 à 23/02/2008	0,5	61,54	30,77
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	23/02/2008 à 23/02/2008	0,5	48,95	24,48
Raimundo Custodio Sousa	MOTORISTA.	V	ITAJAJE/CE,SOBRAL/CE	12/02/2008 à 13/02/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Carlos de Souza	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	12/02/2008 à 12/02/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	SALITRE/CE,CAMPOS SALES/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE,SENADOR POMPEU/CE,TAUA/CE	12/02/2008 à 16/02/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	SALITRE/CE,CAMPOS SALES/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE,SENADOR POMPEU/CE,TAUA/CE	12/02/2008 à 16/02/2008	4,5	61,54	276,93
Jose Domingos de Souza	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	11/02/2008 à 11/02/2008	0,5	48,95	24,48
Artur Gomes Mesquita Benigno	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	15/02/2008 à 17/02/2008	2,5	51,75	129,38
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	19/02/2008 à 19/02/2008	0,5	61,54	30,77
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	19/02/2008 à 21/02/2008	2,5	48,95	122,38
Raimundo Donizete Braga	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	16/02/2008 à 16/02/2008	0,5	61,54	30,77
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	18/02/2008 à 18/02/2008	0,5	61,54	30,77
Joaquim Lopes da Silva	VIGIA	V	CRATEUS/CE, ITAPIPOCA/CE	19/02/2008 à 21/02/2008	2,5	48,95	122,38
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/02/2008 à 27/02/2008	1,5	48,95	73,43
Raimundo Custodio Sousa	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2008 à 23/02/2008	0,5	48,95	24,48
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	ITAPIPOCA/CE	23/02/2008 à 23/02/2008	0,5	61,54	30,77
Artur Gomes Mesquita Benigno	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	22/02/2008 à 24/02/2008	2,5	51,75	129,38
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	22/02/2008 à 23/02/2008	1,5	48,95	73,43
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	23/02/2008 à 24/02/2008	1,5	48,95	73,43
Leudenira Carneiro Loliola	SUPERVISOR REGIONAIS	III	FORTALEZA/CE	22/02/2008 à 24/02/2008	2,5	61,54	153,85
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	24/02/2008 à 26/02/2008	2,5	48,95	122,38
Ana Lusía Vieira Monteiro	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/02/2008 à 01/03/2008	4,5	51,75	232,88
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 22/02/2008	0,5	61,54	30,77
Jose Domingos de Souza	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 22/02/2008	0,5	48,95	24,48
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	ITAPIPOCA/CE	26/02/2008 à 26/02/2008	0,5	61,54	30,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº130/2008, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2008 a 31/03/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Laudelio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2008 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Calixta Iara Santos Varela	Coordenador	20,00	17	340,00
Esbene Costa Campos Vale	Membro	16,00	18	288,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	16,00	17	272,00
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	16,00	12	192,00
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	16,00	18	288,00
Maria Iracy Vaz Martins	Coordenador	20,00	18	360,00
Maria Jose Ferreira de Oliveira	Membro	16,00	18	288,00
Maria Lucia Sales de Sousa Crisostomo	Coordenador	20,00	18	360,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro/Suplente	16,00	12	192,00
Maria do Socorro Tavares de Queiroz	Membro	16,00	18	288,00
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	16,00	18	288,00
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro/Suplente	16,00	15	240,00
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	16,00	18	288,00
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	16,00	18	288,00
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro	16,00	18	288,00
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	16,00	18	288,00
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro/Suplente	16,00	11	176,00
Milene Maria de Brito	Coordenador	20,00	18	360,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Membro/Suplente	16,00	8	128,00
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	20,00	17	340,00
TOTAL				5.568,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2008 DE 29 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Eugenia Costa Madeira Barros	GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	III	SOBRAL/CE	08/03/2008 à 09/03/2008	1,5	61,54	92,31
Raimundo Custodio Sousa	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	08/03/2008 à 09/03/2008	1,5	48,95	73,43
Jose Ferreira de Amorim	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA	04/03/2008 à 08/03/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Agesilau Araujo Filho	GERENTE DO NUCLEO SINALIZAÇÃO	III	ITAPIPOCA	04/03/2008 à 08/03/2008	4,5	61,54	276,93
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	ITAPIPOCA/CE	04/03/2008 à 08/03/2008	4,5	48,95	220,28
Manuel Messias de Sales	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	04/03/2008 à 08/03/2008	4,5	48,95	220,28
Joaquim Lopes da Silva	VIGIA	V	CRATEUS/CE	03/03/2008 à 05/03/2008	2,5	48,95	122,38
Ana Enilza de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM	09/03/2008 à 15/03/2008	6,5	48,95	318,18
Antonia Zelia Nogueira de Mendonça Moraes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM	09/03/2008 à 15/03/2008	6,5	48,95	318,18
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BOA VIAGEM	09/03/2008 à 15/03/2008	6,5	48,95	318,18
Antonia Rita Lafaete de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM	09/03/2008 à 15/03/2008	6,5	48,95	318,18
Maria das Gracas Pires de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM	09/03/2008 à 15/03/2008	6,5	48,95	318,18
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIA GERAL	III	PARAIPABA	03/03/2008 à 03/03/2008	0,5	61,54	30,77
Eliezer Vercosa Pereira	VIGIA	V	PARAIPABA	03/03/2008 à 03/03/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Tavares Pimentel	AUXILIAR TECNICO	IV	PARAIPABA	04/03/2008 à 04/03/2008	0,5	51,75	25,88
Jose Gonzaga Ferreira de Paula	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA	05/03/2008 à 05/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO GERAL	III	MORADA NOVA/CE	05/03/2008 à 05/03/2008	0,5	61,54	30,77
Eliezer Vercosa Pereira	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/03/2008 à 11/03/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Tarcisio da Silva	GERENTE DO NÚCLEO DE HABILITAÇÃO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/03/2008 à 11/03/2008	4,5	61,54	276,93
Eliezer Vercosa Pereira	VIGIA	V	PARAIPABA	06/03/2008 à 06/03/2008	0,5	48,95	24,48
Jose Gonzaga Ferreira de Paula	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE, TAUÁ, TIANGUA	07/03/2008 à 10/03/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO GERAL	III	JUAZEIRO DO NORTE, TAUÁ, TIANGUA/CE	07/03/2008 à 10/03/2008	3,5	61,54	215,39
Maria Luiza de Freitas Leite	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA	23/03/2008 à 29/03/2008	6,5	48,95	318,18
Francisca Sheila Nogueira da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JAGUARETAMA	23/03/2008 à 29/03/2008	6,5	48,95	318,18
Irismar Pinheiro Hercules	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA	23/03/2008 à 29/03/2008	6,5	48,95	318,18
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA	23/03/2008 à 29/03/2008	6,5	48,95	318,18
Maria de Lourdes da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA	23/03/2008 à 29/03/2008	6,5	48,95	318,18
Francisco Flavio Coelho Matos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2008 à 17/03/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Ferreira de Amorim	MOTORISTA.	V	MULUNGU/CE, QUIXERE/CE	12/03/2008 à 15/03/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Agesilau Araujo Filho	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	MULUNGU/CE, QUIXERE/CE	12/03/2008 à 15/03/2008	3,5	61,54	215,39
Manuel Messias de Sales	DESENHISTA	V	MULUNGU/CE, QUIXERE/CE	12/03/2008 à 15/03/2008	3,5	48,95	171,33
Antonio Aldani Araujo	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/03/2008 à 18/03/2008	1,5	48,95	73,43
Maria Leda da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/03/2008 à 14/03/2008	2,5	48,95	122,38
Jose Gonzaga Ferreira de Paula	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/03/2008 à 14/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO GERAL	III	ITAPIPOCA/CE	14/03/2008 à 14/03/2008	0,5	61,54	30,77
Antonio Everardo de Freitas	ENGENHEIRO MECANICO	IV	BEBERIBE/CE, CASCAVEL/CE	19/03/2008 à 22/03/2008	3,5	51,75	181,13
Terezinha Marques Machado	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE, IGUATU/CE	24/03/2008 à 25/03/2008	1,5	48,95	73,43
Joaquim Lopes da Silva	VIGIA	V	ICO/CE, IGUATU/CE	24/03/2008 à 25/03/2008	1,5	48,95	73,43
Caetano Leitao de Alencar	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	19/03/2008 à 23/03/2008	4,5	61,54	276,93
Jose Gonzaga Ferreira de Paula	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Julio Dias Cavalcante	SECRETARIO GERAL	III	MORADA NOVA/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	61,54	30,77
Joao Dinances de Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE, PEREIRO/CE	25/03/2008 à 27/03/2008	2,5	48,95	122,38
Jose Wandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	JAGUARIBE/CE, PEREIRO/CE	25/03/2008 à 27/03/2008	2,5	48,95	122,38

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Faustinião Silveira	MOTOCICLISTA	V	SALITRE/CE	30/03/2008 à 05/04/2008	6,5	48,95	318,18
Maria Lueli de Sousa Matias	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SALITRE/CE	30/03/2008 à 05/04/2008	6,5	48,95	318,18
Ana Enilza de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	30/03/2008 à 05/04/2008	6,5	48,95	318,18
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	30/03/2008 à 05/04/2008	6,5	48,95	318,18
Maria de Lourdes da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	30/03/2008 à 05/04/2008	6,5	48,95	318,18
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	30/03/2008 à 05/04/2008	6,5	48,95	318,18
Jose Ferreira de Amorim	MOTORISTA.	V	REDENCAO/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Agesilau Araujo Filho	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	REDENCAO/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	61,54	30,77
Manuel Messias de Sales	DESENHISTA	V	REDENCAO/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	48,95	24,48
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/03/2008 à 28/03/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Willame Rabelo	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ACARAU/CE	26/03/2008 à 26/03/2008	0,5	51,75	25,88
Jose Willame Rabelo	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ACARAU/CE	29/03/2008 à 29/03/2008	0,5	51,75	25,88
Maria Leda da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2008 à 04/04/2008	5,5	48,95	269,23
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE, ARACATI/CE, BATURITE/ CE, BEBERIBE, BOA VIAGEM, CRATEUS/CE, GUARACIABA DO NORTE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/03/2008 à 04/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	ICO, IGUATU, RUSSAS/ CE, VARZEA ALEGRE	28/03/2008 à 30/03/2008	2,5	48,95	122,38
Francisco Valmir de Vasconcelos	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	ITAPIPOCA/CE	31/03/2008 à 02/04/2008	2,5	51,75	129,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, em Fortaleza, em março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2008 DE 29 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	JJOCA DE JERICOACOARA	06/03/2008 à 06/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA	06/03/2008 à 06/03/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	11/03/2008 à 11/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	11/03/2008 à 11/03/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	13/03/2008 à 13/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	13/03/2008 à 13/03/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	48,95	24,48
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	27/03/2008 à 27/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	27/03/2008 à 27/03/2008	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	14/03/2008 à 14/03/2008	0,5	48,95	24,48
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	28/03/2008 à 28/03/2008	0,5	48,95	24,48
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	03/03/2008 à 07/03/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	10/03/2008 à 12/03/2008	2,5	48,95	122,38
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	17/03/2008 à 20/03/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Jose de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	24/03/2008 à 28/03/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	03/03/2008 à 07/03/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio de Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	10/03/2008 à 14/03/2008	4,5	48,95	220,28
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	17/03/2008 à 20/03/2008	3,5	48,95	171,33
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	24/03/2008 à 28/03/2008	4,5	48,95	220,28
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	31/03/2008 à 31/03/2008	0,5	48,95	24,48

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	03/03/2008 à 04/03/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	10/03/2008 à 11/03/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	17/03/2008 à 18/03/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	24/03/2008 à 25/03/2008	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	31/03/2008 à 31/03/2008	0,5	48,95	24,48
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/03/2008 à 05/03/2008	1,5	61,54	92,31
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE, IRACEMA/CE	07/03/2008 à 07/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/ CE, QUIXERE/CE	11/03/2008 à 11/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA,MORADA NOVA/CE	13/03/2008 à 13/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE, ICAPUL/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARUANA, PALHANO/CE	20/03/2008 à 20/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO, IRACEMA/CE	27/03/2008 à 27/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	61,54	30,77
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA	24/03/2008 à 24/03/2008	0,5	61,54	30,77
Ana Lusía Vieira Monteiro	CHEFE DE POSTO DE TRÁSINTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/03/2008 à 09/03/2008	7,5	51,75	388,13
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	03/03/2008 à 07/03/2008	4,5	48,95	220,28
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2008 à 14/03/2008	4,5	48,95	220,28
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	17/03/2008 à 20/03/2008	3,5	48,95	171,33
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	24/03/2008 à 28/03/2008	4,5	48,95	220,28
Agilberto Oliveira de Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	01/03/2008 à 01/03/2008	0,5	48,95	24,48
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	04/03/2008 à 04/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	04/03/2008 à 04/03/2008	0,5	61,54	30,77
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPAUMIRIM/CE	11/03/2008 à 11/03/2008	0,5	61,54	30,77
Maria Ferreira de Souza Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	11/03/2008 à 11/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO/CE,OROS/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	61,54	30,77
Jose Laerte Bezerra	VISTORIADOR	V	ICO/CE,OROS/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOIARA/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	61,54	30,77
Maria Elice do Carmo Moura	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOIARA/CE	25/03/2008 à 25/03/2008	0,5	48,95	24,48
Jose Ribamar Dutra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2008 à 28/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2008 à 28/03/2008	0,5	61,54	30,77
Mauricio Ivo de Lima	VISTORIADOR	V	ACARAU/CE	03/03/2008 à 07/03/2008	4,5	48,95	220,28
Mauricio Ivo de Lima	VISTORIADOR	V	ACARAU/CE	10/03/2008 à 14/03/2008	4,5	48,95	220,28
Mauricio Ivo de Lima	VISTORIADOR	V	ACARAU/CE	17/03/2008 à 21/03/2008	4,5	48,95	220,28
Mauricio Ivo de Lima	VISTORIADOR	V	ACARAU/CE	24/03/2008 à 28/03/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	07/03/2008 à 08/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	07/03/2008 à 08/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	14/03/2008 à 15/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	14/03/2008 à 15/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	28/03/2008 à 29/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	28/03/2008 à 29/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	03/03/2008 à 04/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	10/03/2008 à 11/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	17/03/2008 à 18/03/2008	1,5	48,95	73,43
Antonio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	24/03/2008 à 25/03/2008	1,5	48,95	73,43
José Fernandes Maia	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARARIPE/CE, CAMPOS SALES	14/03/2008 à 14/03/2008	0,5	61,54	30,77
José Fernandes Maia	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARRO/CE, BREJO SANTO/CE	17/03/2008 à 17/03/2008	0,5	61,54	30,77
José Fernandes Maia	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	24/03/2008 à 24/03/2008	0,5	61,54	30,77
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	06/03/2008 à 06/03/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlandio de Araujo	VIGIA	V	ASSARE/CE	12/03/2008 à 12/03/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	13/03/2008 à 13/03/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	20/03/2008 à 20/03/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Sirlandio de Araujo	VIGIA	V	AURORA/CE	26/03/2008 à 26/03/2008	0,5	48,95	24,48
Antonio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	27/03/2008 à 27/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO	01/03/2008 à 01/03/2008	0,5	48,95	24,48
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO	29/03/2008 à 29/03/2008	0,5	48,95	24,48
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE, QUIXADA/CE	05/03/2008 à 08/03/2008	3,5	48,95	171,33
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	07/03/2008 à 08/03/2008	1,5	48,95	73,43
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	14/03/2008 à 15/03/2008	1,5	48,95	73,43
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	28/03/2008 à 29/03/2008	1,5	48,95	73,43
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	04/03/2008 à 06/03/2008	2,5	48,95	122,38
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	11/03/2008 à 13/03/2008	2,5	48,95	122,38
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	48,95	24,48

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	25/03/2008 à 27/03/2008	2,5	48,95	122,38
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/03/2008 à 03/03/2008	0,5	48,95	24,48
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	10/03/2008 à 10/03/2008	0,5	48,95	24,48
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/03/2008 à 17/03/2008	0,5	48,95	24,48
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	24/03/2008 à 24/03/2008	0,5	48,95	24,48
Benigno Bezerra de Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	31/03/2008 à 31/03/2008	0,5	48,95	24,48
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	05/03/2008 à 06/03/2008	1,5	51,75	77,63
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	12/03/2008 à 13/03/2008	1,5	51,75	77,63
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	26/03/2008 à 27/03/2008	1,5	51,75	77,63
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	03/03/2008 à 07/03/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	10/03/2008 à 14/03/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	17/03/2008 à 20/03/2008	3,5	48,95	171,33
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	24/03/2008 à 28/03/2008	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	03/03/2008 à 07/03/2008	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	10/03/2008 à 14/03/2008	4,5	48,95	220,28
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	17/03/2008 à 20/03/2008	3,5	48,95	171,33
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	24/03/2008 à 28/03/2008	4,5	48,95	220,28
Emanuel Deodato de Queiroz	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	04/03/2008 à 07/03/2008	3,5	48,95	171,33
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	03/03/2008 à 06/03/2008	3,5	48,95	171,33
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	10/03/2008 à 13/03/2008	3,5	48,95	171,33
Agostinho Barbosa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	04/03/2008 à 04/03/2008	0,5	48,95	24,48
Maria da Conceicao Santos Nascimento de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/03/2008 à 07/03/2008	1,5	48,95	73,43
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	JAGUARIBE/CE, PEREIRO/CE	06/03/2008 à 08/03/2008	2,5	61,54	153,85
Artur Gomes Mesquita Benigno	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	07/03/2008 à 09/03/2008	2,5	51,75	129,38
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE	08/03/2008 à 09/03/2008	1,5	61,54	92,31
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	ITAPIOCA/CE	14/03/2008 à 15/03/2008	1,5	48,95	73,43
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	ITAPIOCA/CE	14/03/2008 à 17/03/2008	3,5	61,54	215,39
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	SANTA QUITERIA/CE	12/03/2008 à 13/03/2008	1,5	61,54	92,31
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	CAMOCIM/CE	13/03/2008 à 14/03/2008	1,5	48,95	73,43
Manoel Messias Juliao	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	14/03/2008 à 14/03/2008	0,5	61,54	30,77
Agostinho Barbosa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	14/03/2008 à 14/03/2008	0,5	48,95	24,48
Raimundo Donizete Braga	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	18/03/2008 à 18/03/2008	0,5	61,54	30,77
Paulo de Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	31/03/2008 à 04/04/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	31/03/2008 à 04/04/2008	4,5	48,95	220,28
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	31/03/2008 à 04/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/03/2008 à 29/03/2008	4,5	48,95	220,28
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/03/2008 à 26/03/2008	0,5	61,54	30,77
Joao Calixto Trajano	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	28/03/2008 à 28/03/2008	0,5	51,75	25,88
Joaquim Lopes da Silva	VIGIA	V	CRATEUS/CE, IPUEIRAS/CE	27/03/2008 à 28/03/2008	1,5	48,95	73,43
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	MARCO/CE	26/03/2008 à 26/03/2008	0,5	61,54	30,77
Jose Domingos de Souza	MOTORISTA.	V	MARCO/CE	26/03/2008 à 26/03/2008	0,5	48,95	24,48
Maria do Carmo de Paula Avelino	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	28/03/2008 à 28/03/2008	0,5	51,75	25,88
Leudenira Carneiro Loiola	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	28/03/2008 à 29/03/2008	1,5	61,54	92,31
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	IGUATU/CE	31/03/2008 à 02/04/2008	2,5	61,54	153,85
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	31/03/2008 à 02/04/2008	2,5	48,95	122,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** constantes do Anexo único desta Portaria, **para comporem** no período de 10/03/2008 a 09/04/2008, alternadamente as comissões de Operação Radar nos locais, datas e horários consignados nos respectivos relatórios de execução do serviço, nos termos da lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 151/2008 DATADA DE 10 DE MARÇO DE 2008

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	774,00
000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	9	540,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	954,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	13	678,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	882,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	2	105,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	5	540,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	6	270,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	9	540,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	7	324,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	MEMBRO	1	45,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	13	1.541,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	15	918,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.756,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	5	540,00
000040-4	ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MEMBRO	2	126,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	6	330,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	190,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	7	315,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	10	1.084,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	7	492,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	6	692,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	15	981,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRE	MEMBRO	7	408,00
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	8	447,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	13	795,00
000073-5	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	279,00
000074-2	JOAO EMIDIO DE ALENCAR	MEMBRO	8	375,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	11	714,00
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	2	117,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	MEMBRO	7	432,00
000093-8	JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	COORDENADOR	10	846,00
000094-5	JOSE UPERTINO DE MELO	MEMBRO	10	495,00
000096-X	JOSE WILLAME RABELO	MEMBRO	9	609,00
000097-7	JOSAFÁ SARAIVA DA SILVA	MEMBRO	3	180,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	11	633,00
000200-X	MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	MEMBRO	1	60,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	13	828,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	3	180,00
001700-1	FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	11	678,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	684,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	14	714,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	4	498,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	1.685,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	11	738,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	9	486,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	5	540,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	13	681,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	12	717,00
000125-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	MEMBRO	8	429,00
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	8	414,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	12	744,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	693,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	14	921,00
000147-0	PEDRO AIRES DE SOUSA NETO BISNETO	MEMBRO	12	714,00
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	15	954,00
000153-8	ZENILDE MORADA LANDIM	MEMBRO	5	300,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	690,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	14	798,00
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	5	243,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	14	918,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	11	696,00
000178-7	ANTONIO DE FREITAS REGIS	MEMBRO	5	279,00
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	9	594,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	6	315,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	5	288,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	6	360,00
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	COORDENADOR	6	648,00
000196-5	MAURICIO IVO DE LIMA	MEMBRO	1	72,00
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	8	480,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	7	747,00
000202-4	TEREZINHA DE LUNA	MEMBRO	10	495,00
000205-6	JOAO DINANCES DE ANDRADE	MEMBRO	2	120,00
000210-6	LUIZ GONZAGA DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	4	328,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	198,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	7	432,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	9	501,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	14	828,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	15	1.708,00
000232-3	VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA	MEMBRO	8	435,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	11	552,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	10	612,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00



MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000248-3	ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	MEMBRO	7	369,00
000253-3	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	COORDENADOR	4	388,00
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	4	231,00
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	8	483,00
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	2	90,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	13	834,00
000267-9	LUIZ DEODATO DE QUEIROZ	MEMBRO	7	420,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	7	375,00
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	7	399,00
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	675,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	4	195,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	13	708,00
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	2	126,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	14	873,00
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	9	546,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	15	939,00
000316-5	FRANCISCO DE ALMADA	MEMBRO	2	120,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	13	765,00
000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	2	120,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	12	720,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	10	576,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	13	738,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	10	639,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	8	468,00
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	8	480,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	9	540,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	7	474,00
000363-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	5	312,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	15	765,00
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	7	387,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	12	738,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	14	918,00
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	7	375,00
000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	9	928,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	600,00
000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	12	750,00
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	4	210,00
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	10	618,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	15	936,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	906,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	11	603,00
000411-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	MEMBRO	11	639,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	4	393,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	6	348,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	MEMBRO	2	99,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	4	458,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	6	354,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	2	99,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	546,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	5	300,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	1	45,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	7	574,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	3	324,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	10	1.159,00
000441-3	DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	2	90,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	3	311,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	54,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	10	1.006,00
000451-X	ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	297,00
000462-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	MEMBRO	7	414,00
000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	12	720,00
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	12	735,00
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	13	789,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	12	693,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	108,00
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	10	612,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	399,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	8	435,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	4	195,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	756,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	4	432,00
000494-7	JOSE AECIO DE MELO	COORDENADOR	1	108,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	11	540,00
000502-0	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	465,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	924,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	10	591,00
000509-1	RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	MEMBRO	1	45,00
000509-1	RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	COORDENADOR	4	410,00
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA	MEMBRO	10	579,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	15	1.038,00
000524-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA	MEMBRO	5	300,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	11	1.135,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	14	1.688,00
000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	6	360,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	378,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	972,00
000536-9	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	12	654,00
000541-9	FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO	MEMBRO	4	240,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	114,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	8	868,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	12	798,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	9	525,00
000549-7	LUIZ CARLOS DA SILVA	MEMBRO	7	438,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	12	804,00
000554-7	MARIA EDILENE LOBO	MEMBRO	10	540,00
000558-6	MANOEL MESSIAS JULIAO	MEMBRO	4	240,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	6	378,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	690,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	8	375,00
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	14	720,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	5	288,00
000583-9	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	MEMBRO	3	162,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	591,00
000588-5	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	MEMBRO	11	684,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	9	570,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	285,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	534,00
000631-8	PAULO DE TARSO FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	1	60,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	7	399,00
000642-1	SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	276,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	10	609,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.140,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	12	756,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	11	1.144,00
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	5	300,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	15	846,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	10	594,00
000681-X	RAIMUNDA FACANHA DE SOUSA	MEMBRO	9	546,00
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	10	558,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	9	537,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	MEMBRO	11	651,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	4	489,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	12	678,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	5	318,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	10	573,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	12	804,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	MEMBRO	5	300,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	10	1.080,00
000720-X	BERENICE CAMURCA PAIXAO	MEMBRO	4	240,00
000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	5	300,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	6	333,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	14	942,00
000729-5	STANISLAU LALLEMOND SILVA	MEMBRO	2	120,00
000730-6	ELENICE MOURA COSTA	MEMBRO	5	342,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	9	890,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	4	240,00
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	8	423,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.080,00
000747-3	IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	MEMBRO	4	240,00
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	8	360,00
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	4	328,00
000749-8	ZENEUDA BANDEIRA SALES	MEMBRO	9	420,00
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	MEMBRO	5	279,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	9	546,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	MEMBRO	1	54,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	812,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	9	552,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	2	216,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	11	615,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	10	642,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	10	606,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	9	435,00
000778-X	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	MEMBRO	4	240,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	5	294,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	9	522,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	7	414,00
000786-1	MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	MEMBRO	5	324,00
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	7	504,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	12	720,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	12	744,00
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	12	555,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	8	438,00
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	6	360,00
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	8	459,00
000809-8	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	MEMBRO	7	444,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	3	180,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	MEMBRO	3	192,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	COORDENADOR	4	432,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	864,00
000816-2	NEUMARION OLIVEIRA	MEMBRO	4	252,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	10	600,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	5	531,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	15	948,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.804,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	10	648,00
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	12	717,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	618,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	8	384,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	10	898,00
000851-1	TEREZINHA DINIZ ROCHA	MEMBRO	4	240,00
000860-0	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	MEMBRO	10	624,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	12	699,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	894,00
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	14	771,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	MEMBRO	1	45,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	5	488,00
000880-3	GENAURA MASCARENHAS ROCHA	MEMBRO	5	300,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	14	888,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	14	888,00
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	3	150,00
000888-1	ANITA BEZERRA E SILVA	MEMBRO	7	390,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	501,00
000899-5	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	406,00
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	12	624,00
000902-2	JOSE VALTER LANDIM FILHO	MEMBRO	5	300,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	2	108,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	5	514,00
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	13	1.558,00
000926-4	EXPEDITO BEZERRA DE SOUZA	MEMBRO	5	282,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	1	45,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	14	1.304,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	11	1.153,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	5	300,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	2	216,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	1	45,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	5	410,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	10	642,00
000940-3	ANTONIO SALVADOR NUNES	MEMBRO	2	90,00
000941-0	RAIMUNDO DE MELLO BARROS	MEMBRO	8	480,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	108,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	5	540,00
000948-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MEMBRO	6	324,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	600,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	5	540,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	14	744,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	MEMBRO	3	180,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	3	289,00
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	2	120,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	11	666,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	7	438,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	324,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	3	180,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	7	652,00
000963-8	ANTONIO WILDE FERNANDES	MEMBRO	1	60,00
000965-2	ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	5	505,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	11	525,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	8	456,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	13	675,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	8	429,00
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	6	321,00
000991-2	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	9	522,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	8	360,00
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	14	867,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	15	810,00
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	7	432,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	14	849,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	15	990,00
001056-9	JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	MEMBRO	8	360,00
001057-6	JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	14	888,00
001068-x	LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE	MEMBRO	1	54,00
001069-7	JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS	MEMBRO	4	252,00
001093-2	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	MEMBRO	7	468,00
001096-4	JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO	COORDENADOR	6	727,00
001098-9	LUIZ MARCELO MOTA LEITE	MEMBRO	2	126,00
001099-6	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	MEMBRO	2	108,00
001114-4	MARIA SOCORRO SANTOS	MEMBRO	11	495,00
001116-9	MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	MEMBRO	11	495,00
001121-9	EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO	MEMBRO	1	54,00
001131-5	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	COORDENADOR	6	758,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	975,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	10	618,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	912,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	14	831,00
001144-3	ANA LÚCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	9	549,00
001148-1	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	6	360,00
001150-0	VICENTE BRAGA DOS SANTOS	MEMBRO	13	630,00
001201-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	MEMBRO	3	135,00
001201-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	COORDENADOR	6	492,00
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	10	465,00
001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	2	120,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	10	558,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	5	300,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	12	738,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	6	360,00
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	9	549,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	9	976,00
001307-0	JOSE BATISTA NETO	MEMBRO	10	585,00
001307-0	JOSE BATISTA NETO	COORDENADOR	5	410,00
001410-1	SABINO ROBERTO NETO	MEMBRO	5	279,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	3	189,00
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	11	657,00
001421-5	MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	MEMBRO	4	240,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	7	432,00
001504-X	FRANCISCO FRANCIPIO DE LIMA	MEMBRO	14	867,00
001602-0	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	378,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	2	120,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	15	921,00
001825-6	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	306,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	13	615,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	10	630,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	924,00
002101-0	ANTONIO JULIO NETO	MEMBRO	4	180,00
002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	5	300,00
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	792,00
002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	10	450,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	14	852,00
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	11	690,00
<b>TOTAL</b>				<b>198.836,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº154/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Santa Quitéria, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/03/2008 a 18/03/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2008 DE 12 DE MARÇO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Francisca Sheila Nogueira da Silva	Membro	16,00	9	144,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	Membro	16,00	9	144,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	9	144,00
Maria Fatima de Sousa Tavares	Coordenador	20,00	9	180,00
Maria Liduina do Nascimento Sousa	Membro	16,00	9	144,00
Maria Neuta de Lima Fernandes	Presidente	30,00	9	270,00
Marideuza Moura Freitas	Membro	16,00	9	144,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Membro	16,00	9	144,00
Tereza de Jesus Coelho	Membro	16,00	9	144,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.458,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº155/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Ocara, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/03/2008 a 17/03/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2008 DE 13 DE MARÇO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Afonso Unias Andrade	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	6	115,20
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	6	115,20
Elizabeth Silva Lopes	Coordenador	24,00	6	144,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	30,00	7	210,00
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	Membro	19,20	6	115,20
Jezuina Ana Alves	Coordenador	20,00	7	140,00
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Estanielton de Alencar Martins	Membro	19,20	6	115,20
Luis Flamarion Soares Maciel	Coordenador	24,00	6	144,00
Maria Elice do Carmo Moura	Membro	16,00	7	112,00
Maria Eliete Pereira Caetano	Membro	19,20	6	115,20
Maria Julia Cavalcante de Oliveira	Membro	19,20	7	134,40
Maria Regina da Costa	Membro	19,20	6	115,20
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	6	115,20
Maria Suerda de Oliveira Batista	Membro	16,00	7	112,00
Maria da Silva Mendonca	Membro	16,00	7	112,00
Maria do Socorro Ribeiro Carlos	Membro	19,20	6	115,20
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro	19,20	6	115,20
Romulo Freire Barbosa	Membro	19,20	6	115,20
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	6	115,20
Samuel Oliveira Moreira	Membro	19,20	6	115,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Membro	19,20	6	115,20
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	6	115,20
Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	Membro	19,20	6	115,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.297,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº164/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/03/2008 a 18/03/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2008 DE 13 DE MARÇO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Ildefonso de Moraes	Membro	16,00	8	128,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TORNOS	TOTAL
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Membro	16,00	8	128,00
Jose Batista Neto	Membro	16,00	8	128,00
Maria Socorro Santos	Presidente	30,00	8	240,00
Maria Iracy de Sousa Lima	Membro	16,00	8	128,00
Maria Leda da Mata Oliveira	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria do Socorro Nogueira Mendonca	Membro	16,00	8	128,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.040,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/04/2008 a 15/04/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Berenice Camurca Paixao	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Carlos Luiz Marcelo Antunes	Membro/ Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Izolda Farias Feitosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Alves de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Dinances de Andrade	Membro/ Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves da Cunha	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro/ Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Eli Freitas e Silva	Membro/ Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Flor da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro/ Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Lindalva Reboucas de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Luiza Maria das Candeias Rabelo Monteiro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lucineide de Castro	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria da Silva Mendonca	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria de Lourdes da Silva Vieira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Nertan Alves de Lima	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro/ Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Rita de Cacia Magalhaes Pessoa Coutinho	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Rosemary Lima da Costa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Zenildo Lima Saraiva	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Angela Maria Cardoso Chagas	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Aldani Araujo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Edno de Oliveira	Membro/ Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Everardo de Freitas	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro/ Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Dalba de Oliveira Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Alves da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Gomes de Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Orlando Pinto Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Josefa Maria do Monte Spinosa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro/ Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Edilene Lobo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra de Santiago	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Silvia Sampaio	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Socorro Pinheiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria de Lourdes dos Santos Souza	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Marta da Silva Nascimento	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Milene Maria de Brito	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Nelson Fernandes de Freitas	Membro/ Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Raimundo de Mello Barros	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Membro/ Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Marco, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 15 do Decreto Nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto Nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2008 DE 02 ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Ferreira de Amorim	MOTORISTA.	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Jose Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Ferreira da Silva	PERITO TRANSITO	IV	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	51,75	181,13
Emanuel Deodato de Queiroz	MOTORISTA.	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Estanailton de Alencar Martins	TECNICO DE PERICIA	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Nelson Fernandes de Freitas	MOTORISTA.	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria de Salette Costa Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Liana Oliveira Mena Barreto	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco das Chagas da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Isac Beserra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Manoel Tabosa de Carvalho	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria das Gracias Elizeu	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Otavio Carlos Mota de Queiroz	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Stanislau Lallemond Silva	VIGIA	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Ferreira Cunha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Edson de Sousa	FISCAL TRANSITO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Edmilson Batista Silva	DESENHISTA	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Anita Bezerra e Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	51,75	181,13
Expedito Bezerra de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Alice Maria de Barros Virino de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Geltina Severiano de Andrade Barroso	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria das Gracias Alencar Leite	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Antonio Nepomuceno de Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33
Cecilia Maria Marreiro de Almeida	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MARCO/CE	04/04/2008 à 07/04/2008	3,5	48,95	171,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 04/04/2008 à 06/04/2008, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jose de Ribamar Diniz Bacelar	Presidente
Veronica Moreira da Rocha	Coordenador
Eliezer Vercosa Pereira	Membro
Elizabeth Silva Lopes	Membro
Francisca Neuda França de Sousa	Membro
Maria Delurd dos Santos	Membro

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Liduina do Nascimento Sousa	Membro
Marideuza Moura Freitas	Membro
Silvana Barbosa do Nascimento	Membro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Santa Quitéria, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208 DE 08 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Geraldo Militao da Silva	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Liduina do Nascimento Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Samuel Oliveira Moreira	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco de Almada	MOTOCICLISTA	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Emiliana Terceiro de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Nelson Fernandes de Freitas	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Veronica Moreira da Rocha	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	51,75	232,88
Francisco Renato Gadelha Bezerra	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Liana Oliveira Mena Barreto	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Flavio Coelho Matos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Jose de Lima	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose de Ribamar Diniz Bacelar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Neves Carvalho Alves	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Otavio Carlos Mota de Queiroz	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Sandra Maria Peixoto de Almeida	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Afonso Unias Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Marideuza Moura Freitas	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	51,75	232,88
Maria Neuta de Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Edno de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Adeildo Xavier	FISCAL TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Romulo Freire Barbosa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	11/04/2008 à 15/04/2008	4,5	48,95	220,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº29.168, de 25 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a tramitação de requisições de Procurador do Estado para cumprimento de prazos processuais; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para tramitação e cumprimento dos prazos legais e judiciais na defesa do interesse desta Autarquia; CONSIDERANDO a quantidade de processos judiciais e administrativos coordenados pela Procuradoria Jurídica deste DETRAN/CE, impossibilitando a defesa do Departamento, caso não seja prestadas as informações em tempo hábil pelos Diretores e Gerentes; CONSIDERANDO que a demora na prestação das informações poderá gerar perda de prazos judiciais, acarretando dano patrimonial, bem como prejuízo ao exercício das prerrogativas do DETRAN/CE; RESOLVE: Art. 1º - As informações solicitadas aos Diretores/Gerentes pelos Advogados lotados na Procuradoria Jurídica, deverão ser fornecidas em caráter emergencial, atendendo o prazo fixado na solicitação; Parágrafo primeiro - As solicitações formuladas pela Procuradoria Jurídica/Núcleos, constará "carimbo" estipulando o prazo para entrega das informações; Parágrafo segundo - O servidor responsável pela informação, deixando de responder de acordo com o prazo estipulado na solicitação fica sujeito a responsabilidade civil, penal e administrativa, para cumprimento e pronto atendimento das requisições dos Advogados lotados na Procuradoria Jurídica deste DETRAN/CE. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de abril 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL 004/2008**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE, torna público que no dia 30 e 31 de maio de 2008, às 10 hs., no pátio do Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula, nº1000 Esplanada do Castelão - Bairro: Castelão - Fortaleza - Ceará, realizar-se-á **Leilão Público de veículos: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylettes (resíduos metálicos - sucata ferrosa mista) e sucatas diversas**, apreendidos na Capital / Regionais, já notificados por via postal seus proprietários financeiras, conforme Artº 4º, da Lei 6.575, de

30 de setembro de 1978 e Artº 328, da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB) e Resoluções nº178 e 179 de 07 de julho de 2005 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066.8282 site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº452/2007-SUP., DE 28 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial em 24 de setembro de 2007.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ-DETRAN/CE, através de sua Comissão Permanente de leilão de veículos apreendidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Superintendente, nos termos da Portaria nº452/2007-SUP., de 28/08/2007, publicada no Diário Oficial em 24/09/2007. TORNA PÚBLICO que, na forma do Artº 4º da Lei nº6.575 de 30 de setembro de 1978, ficam NOTIFICADOS os proprietários, financeiras (já notificados por via postal) dos veículos: automóveis, motos, motonetas e mobiletes abaixo relacionados e caracterizados para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, efetuarem o pagamento dos respectivos débitos para com o DETRAN-CE e promoverem as retiradas dos veículos do depósito no NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, ou, neste mesmo prazo, impugnarem os termos do presente Edital junto ao DETRAN/CE, no horário das 08:00 hs. Às 15:00 hs., situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - Fortaleza - Ceará. Findo este prazo fixado neste Edital, sem que tenha havido o pagamento dos débitos com a consequente remoção dos veículos, ou impugnação ao presente Edital ou, tendo sido este impugnado, após o indeferimento da impugnação serão os veículos leiloados, tudo conforme dispõe o Artº 328 da Lei nº9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

"CASO TENHA LIBERADO O REFEREIDO VEÍCULO, FAVOR  
DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO"

RELAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS  
ABRAAO RODRIGUES BATISTA, HTX9454,  
9A9A26010N9BM3027, REB/HERCULES A, 1992, 1992 # ACACIO  
GOMES DIAS, HUQ6187, 5C11AFC134493, GM/CHEVETTE, 1976,  
1976 # ADAIL FERREIRA DUTRA, HVH9010, 9BD146000J3355947,  
FIAT/PREMIO, 1988, 1988 # ADELSON LEITE JULIAO, HUR8288,  
8AWZZZ30ZRJ025738, IMP/VW GOL CL 1.8, 1994, 1994 # AIRTON  
MUSSEL CHAVES, HUF0894, 9B9PTACF1LABK6011, FIBBRA/F1,



1990, 1990 # ALBERTINA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, HUA8701, BS474332, VW/FUSCA 1500, 1974, 1974 # ALDEIR JOSE ALVES GOMES, HVD6087, 5E11ACC104533, GM/CHEVETTE, 1983, 1984 # ALEANDRO MOREIRA LIRA, HUG1351, BJ517215, VW/FUSCA 1300, 1977, 1977 # ALEXANDRE RIOS ROCHA, HUS6175, BJ703347, VW/FUSCA 1300, 1978, 1978 # ALVARO ALBERTO MIRANDA DE ABREU, HUA9187, 9BWZZ30ZGT108246, VW/VOYAGE PLUS, 1986, 1986 # ANA MARCIA GERVASIO DE ALMEIDA, HWS6578, 9BFBSZFDAYB334010, FORD/FIESTA GL, 2000, 2000 # ANDRE CALAND FERREIRA DA SILVA, HVC6108, 5E11UCC176533, GM/CHEVETTE, 1983, 1983 # ANDRE VENCESLAU DE SOUSA, HVB6874, 5E08AKC136635, GM/CHEVETTE HATCH, 1980, 1980 # ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE, HUL8077, 5C11ABC114834, GM/CHEVETTE, 1982, 1982 # ANTONIO AIRTON BEZERRA SARAIVA, HWP3620, 5C11UCC181806, GM/CHEVETTE, 1983, 1983 # ANTONIO AIRTON LEITAO DE PAULO, HUL2422, BJ498595, VW/FUSCA 1300, 1977, 1977 # ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, HVI7693, 9BGJG11VLLB030554, GM/MONZA SL, 1990, 1990 # ANTONIO ALVES PEREIRA, HUY3187, 9BWZZ30ZFT049907, VW/PARATI, 1985, 1985 # ANTONIO EVANGELISTA ALMEIDA, HUI1570, 9BWZZ32ZGP252720, VW/SANTANA CD, 1986, 1986 # ANTONIO EVELAZIO GOMES DA SILVA, HVE5081, WV2ZZZ25ZCH044584, IMP/VOLKSWAGEN, 1981, 1982 # ANTONIO FERREIRA DA SILVA, HUB2558, BN042763, VW/VOYAGE LS, 1982, 1982 # ANTONIO FLAVIO DE SOUZA DIAS, HUR1070, BN003795, VW/VOYAGE LS, 1682, 1982 # ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, HVH9956, 5E11AAC187320, GM/CHEVETTE SL, 1981, 1981 # ANTONIO JOSE DE MELO, HVD7279, 9BWZZ30ZEP058652, VW/VOYAGE S, 1984, 1984 # ANTONIO MARCELINO LIMA, HUD2573, 9BWZZ30ZEP032477, VW/VOYAGE LS, 1984, 1984 # ANTONIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA, GAB7667, JSAAEA34SRS100074, IMP/SUZUKI SWIFT GTI, 1994, 1995 # ANTONIO SAULO RODRIGUES, HUQ2407, BS245817, VW/FUSCA 1500, 1972, 1972 # ANTONIO TARGINO PORFIRIO, HWE1370, 9BFPXXLB3PGM43460, FORD/PAMPA, 1986, 1986 # BANCO PANAMERICANO SA, HOU1642, 9BD146000J3341518, FIAT/PREMIO S, 1988, 1988 # BENEDITO EXPEDITO DE ALBUQUERQUE, HVD6629, 9BWZZ30ZGT170326, VW/VOYAGE PLUS, 1986, 1986 # BEZALIEL FERREIRA DE MORAES, HVG0597, BJ750984, VW/FUSCA 1300, 1978, 1978 # BRAZ BEZERRA DOS SANTOS, HOW5053, 9BD178237V0294770, FIAT/PALIO EL, 1997, 1997 # BRUNA BARROS MORAIS, HVQ0212, 9BD14600003127137, FIAT/PREMIO S, 1986, 1986 # CARLOS ALBERTO TAVARES DA SILVA, HUZ3258, 9BFBXXLBABHU88054, FORD/ESCORT L, 1987, 1988 # CARLOS ANDRE ROCHA SILVA, HVY4380, 9BFZZ54ZLB080740, FORD/ESCORT L, 1990, 1990 # CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA MELO, HUI1554, 9BWZZ23ZRP011166, VW/KOMBI, 1994, 1994 # CARLOS AUGUSTO VIEIRA ALVES, HVM1043, BS046904, VW/FUSCA 1500, 1971, 1971 # CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DUARTE, HVZ4419, BJ214696, VW/FUSCA 1300, 1975, 1975 # CASA DE CARNE BOI BOM LTDA, HWM4840, 9BD146000M8210376, FIAT/UNO P.U.P LX HD 1.6, 1991, 1991 # CECILIA MARILZA MORAES FREIRE, HVB3804, 9BGTC15UJJC141308, GM/CHEVETTE MARAJÓ SL, 1988, 1988 # CELMA ANDRADE VIEIRA, HVC7834, 0306284, FIAT/147, 1980, 1980 # CESAR TORRES DA SILVA, HUM2622, 9BGJG11ZKJB002317, GM/MONZA SL 1.8, 1988, 1989 # CLAUDIA MARIA DE SOUZA SOARES, HUA8628, BJ958413, VW/FUSCA 1300 L, 1979, 1979 # DALVA MARIA PONTES ALOIA, HUA6717, 9BD146000P8301917, FIAT/FIORINO PICK UP, 1993, 1993 # DELANO SALES MAIA, HUV0671, VVWDC83A9RE211712, IMP/VW PASSAT VARIANT, 1994, 1995 # ED CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, HVW8749, 5C11ABC139860, GM/CHEVETTE, 1982, 1982 # EDIVALDO FELIX DA SILVA, HVI7497, 9BFBXXLBABGU12686, FORD/ESCORT, 1986, 1986 # EDNA MARIA MARTINS DE LIMA, HXR9679, 9A9M2601059BM3343, REB/HERCULES M, 2005, 2005 # EDNILDO VIEIRA DE FREITAS, HTZ4711, 5D11AGC149176, GM/CHEVETTE, 1977, 1977 # ELIAS FERREIRA LIRA, HUW6340, B9613865, VW/FUSCA 1300, 1969, 1969 # ELZENY MAGALHAES MESQUITA, HUB8171, 9BGJK11ZJJB023529, GM/MONZA SL/E, 1988, 1988 # ENOQUE BEZERRA BONFIM FILHO, HTX2490, 9BGKT08GPNC303758, GM/KADETT SL EFI, 1992, 1993 # EVALDO COUTO BARRROS, HUU4639, 9BGTC15UKJC119742, GM/CHEVETTE MARAJÓ SL, 1988, 1989 # EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA, HUQ1114, BX003640, VW/BRASILIA, 1981, 1982 # EVERTON RODRIGUES DE CASTRO, HUK7300, 5D11AFC101205, GM/CHEVETTE L, 1975, 1975 # EZEQUIEL LIMA DE QUEIROZ,

HVT6520, LB4NXS47809, FORD/BELINA II L, 1979, 1979 # FERNANDA MARTA ROLIM CUNHA NUNES, HUU3097, WF0AGXGBBSGK06250, I/FORD MONDEO GLX AG, 1995, 1995 # FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS, HVB2324, BJ546894, VW/BAJA FUSCOLETE, 1977, 1977 # FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LOPES, HVG5327, 9BWZZ30ZJT116249, VW/VOYAGE GL, 1988, 1989 # FRANCISCA JEANE FERNANDES SANTIAGO, HUI6774, JA33M41D8PU047255, IMP/MMC LANCER LS, 1993, 1994 # FRANCISCO AIRTON TABOSA SERAFIM, HVZ8469, 9BGTC11UKKC165538, GM/CHEVETTE, 1989, 1989 # FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO, HUI3154, 9BGKS08ZKCC301609, GM/KADETT SL/E, 1989, 1989 # FRANCISCO ANTONIO DA COSTA, HUI5227, 9BFCXXLB1CDM26915, FORD/CORCEL II GL, 1983, 1984 # FRANCISCO ANTONIO MARQUES TEIXEIRA, HUR2818, X10762419, GURGEL/XAVANTE, 1976, 1976 # FRANCISCO CARDOSO, HVE4965, 9BGJK69YHBB055017, GM/MONZA SL/E, 1987, 1987 # FRANCISCO CARLOS MESQUITA UCHOA, BMT3446, BT322045, VW/PASSAT LS, 1980, 1980 # FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DE MELO, HTY9169, 9BFBXXLBABGG45517, FORD/ESCORT GL, 1986, 1987 # FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE ABREU, HUH1894, 9BWZZ30ZRT047919, VW/GOL 1000, 1994, 1994 # FRANCISCO CLAUDIO DE AGUIAR, HVO8549, 9BWZZ30ZEP013400, VW/VOYAGE LS, 1984, 1984 # FRANCISCO CLEITON DE MORAIS, HUF1054, LB4KZD90742, FORD/CORCEL II, 1982, 1982 # FRANCISCO CLODALDO DEODATO RODRIGUES, HUK6787, LA2BRP17003, FORD/RURAL, 1976, 1976 # FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA, HVT2150, 5D11AJC179989, GM/CHEVETTE L, 1979, 1979 # FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DOS SANTOS FILHO, HVL6083, 5E11AKC135326, GM/CHEVETTE SL, 1980, 1980 # FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA, HUN8862, BJ530549, VW/FUSCA 1300 L, 1977, 1977 # FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, HUL4033, 5E11BAC101892, GM/CHEVETTE, 1981, 1981 # FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA, HUB6070, 5E11AJC142016, GM/CHEVETTE SL, 1979, 1979 # FRANCISCO EDINARDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, HVI9520, 9BG5TE08UGC108699, GM/CHEVETTE HATCH SL, 1985, 1986 # FRANCISCO GILBERTO DIOGENES HOLANDA, HUS2735, VF31ACDZPSM062885, IMP/PEUGEOT 106 XN, 1995, 1995 # FRANCISCO GOMES FARIAS, HVD2413, BO251014, VW/FUSCA 1300, 1981, 1981 # FRANCISCO HERBERT DE SOUSA, HVM3457, 9BG5JK11ZGB070240, GM/MONZA, 1986, 1986 # FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, HVO1960, 9BD14600003127937, FIAT/ELBA, 1986, 1986 # FRANCISCO JOSE DE SOUSA MENDES, HVM1437, 5C11UCC171724, GM/CHEVETTE, 1983, 1983 # FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA, HTZ6023, 9BD146000L3534591, FIAT/PREMIO S, 1990, 1990 # FRANCISCO MAURICELIO BARBOSA DE OLIVEIRA, HUF1026, 9BG5TE11UFC102198, GM/CHEVETTE SL, 1985, 1985 # FRANCISCO NILTON RIBEIRO DE CASTRO, HUX1453, BJ045623, VW/FUSCA 1300, 1974, 1974 # FRANCISCO OSANAN PONCIANO FILHO, JUE2570, 9BFCXXLC2HBU41661, FORD/DEL REY L, 1987, 1988 # FRANCISCO TORRES SOBRINHO, HVA9564, 9BG5TE15UGC112190, GM/CHEVETTE MARAJÓ SL, 1986, 1986 # FRANCISCO VALDIR SANTOS DA SILVA, HVE0698, 9BWZZ30ZJT091042, VW/GOL GL, 1988, 1988 # FRANCISCO WALQUIMAR DE FRANCA, HUR6158, BJ586863, VW/FUSCA 1300, 1977, 1977 # FRED WILLIAMYS DE FREITAS, HUA9498, 9B65TC11UEC129709, GM/CHEVETTE, 1984, 1984 # GABINETE DO GOVERNADOR ESTADO CEARA, HVU6299, 9BWZZ23ZKP003055, VW/KOMBI, 1989, 1989 # GENIVAL RIBEIRO DA SILVA, HUH5504, 5C15JCC161842, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 1983, 1983 # GERALDO AGOSTINHO COSTA, HVA0675, 8AFZZZEHCJV015971, IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, 1997, 1997 # GILBERTO DANIEL DE LIMA, HUM6661, 9BFBXXLBABJBN17692, FORD/ESCORT L, 1988, 1988 # GILBERTO LEITAO DE CASTRO E SILVA, HUL8619, 9BFZZ54ZPB432135, FORD/ESCORT GL, 1993, 1994 # GILMAR MEIRELES DE SOUSA, HXQ4444, JSAETA01CTV200099, IMP/SUZUKI VITARA JLX, 1996, 1997 # GILSON RODRIGUES DE AGUIAR, HUF6774, BA421042, VW/BRASILIA, 1977, 1977 # GIOVANI GOMES DE OLIVEIRA, HUI2586, 9BG5TE80UGC144530, GM/CHEVY 500, 1986, 1986 # HUGO NEWTON GUIMARAES JUNIOR, HTY7425, 9B9BFSBHPMBBF1203, BRASFIBRA/HAPPY, 1991, 1992 # INEZ DE OLIVEIRA GOMES, HUZ6757, 9U620CKD2TN405377, IMP/PEUGEOT 205 SX, 1996, 1997 # JEAN CHARLES GOMES LIMA, HUN3461, 5C11BAC132637, GM/CHEVETTE, 1980, 1981 # JOACIR PEREIRA DA SILVA, HWM2270, 9BG5TC11UEC153516, GM/CHEVETTE 1.6, 1984, 1984 # JOAO CARLOS DE SOUSA BARROS, HVL4785, LB4FRY29874, FORD/BELINA, 1975, 1975 # JOAO ODECIO SOUSA MAGALHAES, HUY6044, 9BGVPI5FLLB119298,

GM/CARAVAN COMODORO, 1990, 1990 # JOAO RIBEIRO DE MOURA, HWC2141, 9BD147A0000682921, FIAT/PANORAMA, 1983, 1983 # JOEL FABIO SIMIAO DOS REIS, HTY3335, 5D11AJC146131, GM/CHEVETTE L, 1979, 1979 # JOEL GOMES PEREIRA, HVN9555, BJ037123, VW/FUSCA 1300, 1974, 1974 # JOSE ADRIANO PEREIRA SOUSA, HVE5537, BS576537, VW/FUSCA 1500, 1975, 1975 # JOSE ALBERTO SARAIVA, HVB0740, BH745862, VW/KOMBI, 1983, 1983 # JOSE AUGUSTO LIMA, HVS9779, BH388193, VW/KOMBI, 1975, 1975 # JOSE AUGUSTO PINTO, HUM4106, 5C11JCC151384, GM/CHEVETTE L, 1983, 1983 # JOSE AYRTON PINTO, HUI2437, 9BGJK11ZKJB010747, GM/MONZA SL/E 1.8, 1988, 1989 # JOSE CLAUDIO BARROSO JUVENAL, HVH7468, 5C08UCC162325, GM/CHEVETTE HATCH, 1983, 1983 # JOSE CLEICILANO DIAS LINO, HUI8969, BN043255, VW/VOYAGE L, 1982, 1982 # JOSE DA SILVA, HVR8781, 5E11AHC121346, GM/CHEVETTE SL, 1978, 1978 # JOSE DE ANDRADE RESENDE, HUY9962, 9BWZZZ377ST056391, VW/GOL CLI, 1995, 1995 # JOSE DE NAZARENO FERREIRA DA COSTA, HUN9375, BT472985, VW/PASSAT LS, 1981, 1981 # JOSE EDMILSON RIOS, HVH7528, BP961665, VW/FUSCA 1300, 1973, 1973 # JOSE EDVALDO BARBOSA CAVALCANTE, HVM7953, LB4KBC77061, FORD/CORCEL II L, 1983, 1983 # JOSE ELIO DE ARAUJO, HVU1664, BT358316, VW/PASSAT, 1980, 1980 # JOSE FERREIRA DE AZEVEDO, HVL6865, 9BD14600003057228, FIAT/UNO CS, 1985, 1986 # JOSE FLAVIO VIEIRA DE SOUSA SILVA, HVK1075, 1B29D132551, FORD/BELINA, 1971, 1971 # JOSE GILBERTO DE LIMA REBOUCAS, HTX4648, 9BGTB11NNNC140120, GM/CHEVETTE JUNIOR, 1992, 1992 # JOSE HERCILIO DE OLIVEIRA, HWB5690, LB4KUP42068, FORD/CORCEL II, 1978, 1978 # JOSE HONORATO DE SOUSA NETO, HVX4170, 9BFCXXLB2CFG45818, FORD/DEL REY GLX, 1985, 1986 # JOSE JERONIMO RIBEIRO DIAS, HTX2570, 9BFZZZ54ZMB162298, FORD/ESCORT 1.8 GL, 1991, 1991 # JOSE LINO BRASILEIRO, HVT6180, 9BGTC11UJJC167932, GM/CHEVETTE SL, 1988, 1988 # JOSE MARTINS VERAS, HUG2102, 9BFZZZ54ZRB514627, FORD/ESCORT L, 1994, 1994 # JOSE NEUDSON BARROSO, HUW4700, 9BD146000K8090512, FIAT/FIORINO, 1989, 1989 # JOSE RIBAMAR COELHO BARRETO, HUF8662, 9BGTB11NPPC120387, GM/CHEVETTE JUNIOR, 1993, 1993 # JOSE VALDIR DE SOUZA, HUR8857, 9BWZZZ30ZSP104906, VW/GOL 1000, 1995, 1996 # JOSE VALMIR MOURA, HTZ2393, BS027976, VW/BUGRE, 1971, 1971 # JOSE WILSON DOS SANTOS DANTAS, HVL3876, 9BFCXXLB2CGR06140, FORD/DEL REY, 1986, 1987 # JOZIVAL CAMILO DA SILVA, HVM0683, BJ317110, VW/FUSCA 1300 L, 1976, 1976 # JULIO COELHO GOMES, HWA0801, LB4FTR18872, FORD/CORCEL, 1977, 1977 # JURACY MARQUES FILHO, HUG7842, BJ027533, VW/FUSCA 1300, 1974, 1974 # KATIA DE FATIMA PONTES LAVOR, HVV1821, BJ228772, VW/FUSCA 1300, 1975, 1975 # KLEITON FREITAS PESSOA, HVI6273, 5C08AKC141084, GM/CHEVETTE HATCH, 1980, 1980 # LUCIA MARIA SOUZA DE LIMA, HWX0150, 9BD147A0001072373, FIAT/FIORINO, 1986, 1986 # LUCIANO CAETANO DA SILVA, HUI3026, 5C11AAC186662, GM/CHEVETTE, 1981, 1981 # LUIS ANDERSON DA SILVA MENEZES, HVB7751, 9BFZZZ54ZSB782356, FORD/ESCORT 1.6I GL, 1995, 1996 # LUIS CARLOS JACINTO, HUN5650, 9BD146000P5084863, FIAT/UNO S 1.5, 1993, 1993 # LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, HVV1828, 9BGVP69DKJB107684, GM/OPALA COMODORO, 1988, 1989 # LUIS SEVERIANO DA COSTA, HUW6366, 5C11AJC106721, GM/CHEVETTE, 1978, 1979 # MANOEL AGEMIRO DE MACEDO, HWE4120, 5E15AAC116154, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 1981, 1981 # MANOEL MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, HUU7913, 5E11AJC141626, GM/CHEVETTE SL, 1979, 1979 # MARAMALDO DIAS DE CARVALHO FILHO, HXJ1487, 9BFZF10B348134575, FORD/FIESTA, 2003, 2004 # MARCUS AURELIO PEREIRA DAMASCENO, HUA2562, 9BWZZZ32ZDP013787, VW/PASSAT LS, 1983, 1983 # MARGARET GONDIM CABRAL, HVR1618, BO168810, VW/FUSCA 1300 L, 1981, 1981 # MARIA ALZENIR DE A HOLANDA, HVI2385, 9BD178226V0351228, FIAT/PALIO EDX, 1997, 1997 # MARIA CARLOS PINHEIRO ALVES, KGS3423, 9BD146000M3679617, FIAT/PREMIO S, 1991, 1991 # MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE ALENCAR, HUA4264, B5518630, VW/FUSCA 1500, 1974, 1974 # MARIA DA CONCEICAO SILVA MENDES, HTY3774, 9BWZZZ30ZNT005998, VW/VOYAGE CL, 1992, 1992 # MARIA DAS GRACAS DE SOUZA, HVV1481, 5C11AHC126607, GM/CHEVETTE, 1978, 1978 # MARIA DE FATIMA MELO DE SOUSA, HVZ2669, 9BFDXXLD2JBR64196, FORD/DEL REY BELINA L, 1988, 1988 # MARIA DE JESUS VASCONCELOS ROCHA, HUP3014, FNSKK200019, VW/SAMBURA, 1989, 1989 # MARIA DILURDES

FERREIRA DE LUCENA, HUM8511, BJ878236, VW/FUSCA 1300, 1979, 1979 # MARIA DO SOCORRO BEZERRA GONCALVES, HUM0467, 9BG5JK11ZEB054792, GM/MONZA SL/E, 1984, 1984 # MARIA DO SOCORRO CASTRO MARTINS, HWM4200, 5E07AKC128751, GM/CHEVETTE, 1980, 1980 # MARIA EVANIA RABELO PEREIRA, HVM4563, 5C11JBC127753, GM/CHEVETTE, 1982, 1982 # MARIA LAURISSE SANTANA SILVA, HWF4156, 9BWZZZ373YT181011, VW/GOL 16V, 2000, 2000 # MARIA NEUSA CAVALCANTE LIMA, HUK4453, BJ307838, VW/FUSCA 1300 L, 1976, 1976 # MARIA NIRCI EUGENIO DE SOUZA, HVT0639, 9BWZZZ30ZDP111710, VW/VOYAGE, 1984, 1984 # MARIA REGINA DA SILVA, HUB9601, 9BWZZZ32ZHP009415, VW/PASSAT LSE, 1987, 1987 # MARIA SOLANGE DE ARAUJO, HUX0900, JF1GC3LG9RG031407, IMP/SUBARU, 1994, 1994 # MARIA ZENILDA MARTINS, HUQ8824, 9BG5TC11UGC146786, GM/CHEVETTE 1.6, 1986, 1986 # MARIO DE MENEZES MOREIRA, HUT0964, 9BWZZZ11ZDP033047, VW/FUSCA 1300 L, 1983, 1983 # MAURO CEZAR SIMIAO, HWB7798, 9BWZZZ33ZHP255366, VW/QUANTUM GL, 1987, 1988 # MAURO FRANCISCO MAGON, HVM6652, 3VW1931HLVM309112, IMP/VW GOLF GL 1.8 MI, 1997, 1997 # MESSIAS RODRIGUES E SILVA, HUG4171, 9BWZZZ32ZJP208534, VW/SANTANA GLS, 1988, 1988 # MILENA UCHOA TELEMACO, HUM6001, 9BD146000P5111064, FIAT/ELBA WEEKEND IE, 1993, 1994 # MONICA SILLAN DE OLIVEIRA, HVG1648, 5E08BAC157269, GM/CHEVETTE SL, 1981, 1981 # NAPOLEAO DA SILVA LIMA, HVD1309, 9BD147A0001070049, FIAT/147 CS 2, 1986, 1986 # PAULO FERNANDO DA SILVA, HVU9806, 5E08AKC161860, GM/CHEVETTE HATCH SL, 1980, 1980 # PAULO TAVARES CAMELO, HUQ1206, 9BG124ARSSC910194, GM/S10, 1995, 1995 # PONTUAL COMERCIAL DE GAS LTDA, HXQ8669, 9A9M2601059BM3316, REB/HERCULES M, 2005, 2005 # RAFAEL DA SILVA CARVALHO, HUC0963, BJ308440, VW/FUSCA 1300, 1976, 1976 # RAIMUNDO CORDEIRO DE ARAUJO, HVC4084, 147A019779, FIAT/147 L, 1979, 1979 # RAIMUNDO NONATO ASSUNCAO, HUW7612, 9BD14600003058180, FIAT/PREMIO CS 1.3, 1985, 1986 # RAIMUNDO NONATO DE SALES, HWA3639, 5D11ADC178455, GM/CHEVETTE, 1974, 1974 # RAIMUNDO NONATO GUILHERME SARAIVA, HVS0479, 9BG5TE11UFC148817, GM/CHEVETTE, 1985, 1985 # RAIMUNDO RODRIGUES DE AQUINO, HWO5150, 9BGJK11ZHGB006073, GM/MONZA, 1986, 1987 # REGICLAUDIO DE SOUSA GOMES, HVC8214, 5E08BAC143672, GM/CHEVETTE HATCH, 1981, 1981 # RENATO FERREIRA, HUI1065, 9BG5TC11UFC144147, GM/CHEVETTE, 1985, 1985 # RICARDO TAVARES LANDIM, HVS7438, 9BWZZZ21ZMP006738, VW/KOMBI FURGAO, 1991, 1991 # RONIVON ALVES MAIA, HVI0177, LB4NXY30092, FORD/BELINA II L, 1979, 1979 # SAULO LIMA LOPES, HUN2288, 9BGJG11GRRB050738, GM/MONZA GL, 1994, 1994 # SERGIO LUIS DOS SANTOS MARTINS, HUR1699, 9BWZZZ30ZEP050488, VW/VOYAGE LS, 1984, 1984 # SERGIO SOARES SANTIAGO, HUV0910, 9BWZZZ32ZKP037510, VW/SANTANA GLS, 1989, 1989 # V B A CONSULTORES LTDA, HUT5438, 9BWZZZ30ZPT123284, VW/GOL GL 1.8, 1993, 1993 # VALDECI FERREIRA DA PONTE, HVH8174, 9BG5TC11UEC152622, GM/CHEVETTE, 1984, 1984 # VALDEMIR SOUSA DA SILVA, HVI8423, BH379883, VW/KOMBI, 1975, 1975 # VALDERLENE SOARES DA SILVA, HUB7222, 5C11AKC190865, GM/CHEVETTE, 1980, 1980 # VALNEY MARQUES POMPEU, HVY2590, BY017144, VW/GOL, 1980, 1980 # VICENTE CABRAL DA COSTA, HWM1790, 9BG5TC11UFC155140, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 1985, 1985 # VILMAR BATISTA RIBEIRO, HVE5817, 9BFBXXLBKXB32698, FORD/ESCORT GL, 1989, 1989 # WALBERIO NUNES DO CARMO, HTY6322, 9BD146000M8172925, FIAT/UNO PICK UP 1.5, 1991, 1991 # WASHINGTON LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, HUG6022, 5N87EHB140861, GM/OPALA ESPECIAL, 1978, 1978 # WELLINGTON DA SILVA CARNEIRO, HUF1343, 9BWZZZ11ZDP105816, VW/FUSCA 1300, 1983, 1983.

#### RELAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MOTOS/MOTONETAS DO CEARÁ

JORDANA CAVALCANTE DE ANDRADE, AIZ2741, 9BD158018Y4107233, FIAT/UNO MILLE EX, 2000, 1999, CE, BANCO ABN AMRO REAL S/A # EVANDRO QUEIROZ DE MIRANDA, DHG8151, 9BWEB05X034004199, VW/SAVEIRO 1.6, 2003, 2002, CE, BRADESCO ADM DE CONS LTDA # JOSE PAULO FERREIRA NETO, HUS6271, 9BFZZZ54ZNB250363, FORD/VERONA LX, 1992, 1992, CE, BANCO ITAU S A # TIBERIO DA ROCHA VIEIRA, HUY0191, 9BFZZZ54ZLB046030, FORD/VERONA GLX, 1990, 1990, CE, PORTOSEG SA CRED FIN INVEST # MARCIO

ELANIO PEREIRA DE OLIVEIRA, HUZ8101, 9BFZZZ54ZSB794860, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 1996, 1995, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # JOSE ANTONIO CHAYN FILHO, HVE3171, 9BFZZZ54ZLB127479, FORD/VERONA GLX, 1991, 1990, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A #EDUARDO RODRIGO SANTANA, HW12151, 8AWZZZ377XA200343, IMP/VW GOL SPECIAL, 1999, 1998, CE, CICAL ADM DE CONSORCIOS LTDA # REGINALDO FERNANDES DA COSTA, HWN6231, 9BWZZZ377XP035074, VW/GOL SPECIAL, 1999, 1999, CE, BANCO FINASA S A # JOSE WESTLEN DA SILVA NUNES, HWN8951, 9BFZZZFDABW259300, FORD/FIESTA, 1999, 1998, CE, BV FINANCEIRA S A CFI #JOSE GALBA CAMPELO TAVARES, HYK1001, 9BWZZZ377VP647033, VW/GOL 16V, 1998, 1997, CE, BANCO SANTANDER BRASIL S A # ANTONIO VALDEMI DE SOUSA, LVF6811, 9BWZZZ377ST000260, VW/GOL CLI 1.8, 1995, 1995, CE, BANCO ITAU S A # FRANCISCO JORGE RODRIGUES COSTA, CIN9582, 9BWZZZ377VP51383, VW/GOL MI, 1997, 1997, CE, BANCO ABN AMRO REAL S/A #SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, HUS4532, WF0ADXGBBSGC61765, IMP/FORD, 1995, 1995, CE, BANCO DO BRASIL S/A # JOSENEIDE DE VASCONCELOS ARAUJO, HUU5742, VS6BSXWPFWSWC75202, IMP/FORD FIESTA, 1995, 1995, CE, BANCO ABN AMRO REAL S/A # LUIZ HENRIQUE MORAS PONTES, HUX0302, 9BD146000S5446708, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1995, 1995, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A #MARIA ELIANE SILVA, HVB9122, VF31CCDZ9SM067660, IMP/PEUGEOT 106 XN, 1995, 1995, CE, EXCEL CRED FIN INV SA # CLEIA MARCIA SOUZA SILVA, HVC4912, 8AFZZZ54ATJ006824, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, 1996, 1996, CE, HSBC BANK BR SA B MULTIPLO # MYRSA MARIA ALMEIDA JUCA, HVM3512, 9BD146028V5898493, FIAT/UNO MILLE SX, 1997, 1997, CE, FIAT ADM DE CONSORCIO LTDA #JOSE TAVARES, HVR0872, 9BFZZZFHAWB198264, FORD/FIESTA, 1998, 1998, CE, BANCO ITAU S A # MANOEL VIANA BARROS, HVY4312, 8AFZZZ54ATJ073294, IMP/FORD ESCORT GL 16V F, 1999, 1998, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # MILTON RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR, HXB2112, 9BFBSZFDA1B365322, FORD/FIESTA GL, 2001, 2001, CE, BANCO FORD S/A #JOSE CLEBER FERREIRA, KGE2732, 9U620CKD2SN404427, IMP/PEUGEOT 205 XSI, 1996, 1995, CE, BV FINANCEIRA S A CFI # ROGERIO INACIO DA SILVA, HOP8673, 9BGTC80UPNC100453, GM/CHEVY 500 DL, 1993, 1992, CE, BANCO ITAU S A # JOSE CELIO CARVALHO DA SILVA, HUM3863, 9BFZZZ55ZSB926976, FORD/PAMPA L, 1995, 1995, CE, BANCO ITAU S A #FRANCISCO ADVALDO DO NASCIMENTO, HUP1223, 9BWZZZ377ST068806, VW/GOL 1000I, 1995, 1995, CE, BANCO ITAU S A # MARIO CESAR DO NASCIMENTO, HUU4863, 9BFZZZ54ZLB057018, FORD/VERONA GLX, 1990, 1990, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # CAROLINA FIRMEZA NOBRE, HVE4283, 9BGSJ19PVVC736698, GM/CORSA GLS, 1997, 1997, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A #CARLOS VIRGULINO DA SILVA, HVV8013, 9BWZZZ373XT022982, VW/GOL CL 1.6 MI, 1999, 1998, CE, BANCO DO BRASIL S/A # TEREZINHA SILVA DE SOUSA, HQF7884, 9BWZZZ30ZNP207179, VW/SAVEIRO CL, 1992, 1992, CE, BANCO ITAU S A # MARTA NIVEA BEZERRA GOMES, HUX6404, 9BD146107T5798437, FIAT/UNO MILLE EP, 1996, 1996, CE, BANCO BRADESCO S A #JOSE OCELO BASTOS, HVK2624, 8AWZZZ6K2VA036038, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, 1997, 1997, CE, CONSORCIO RENAULT DO BRASIL SC LTDA # JOSE ERINEUDO BARROS, HWB5554, VVWGB83B5WE450761, IMP/VW PASSAT, 1999, 1998, CE, BANCO PANAMERICANO S A # FRANCISCO EDILSON SILVA DE PAULA, HUG2385, 9BWZZZ21ZPP008252, VW/KOMBI FURGAO, 1993, 1993, CE, AZERIGOLAM VEIC LTDA #MARCIA DE SOUSA ALVES, HUH6535, 9BGSC08WSSC715545, GM/CORSA WIND, 1995, 1995, CE, BANCO ITAU S A # LUCIMAR DA SILVA SALVINO, HUI0955, 9BWZZZ32ZSP029829, VW/SANTANA CL 1800 I, 1995, 1995, CE, BANCO SANTANDER BRASIL S A # IVONE GERMANO DE CASTRO, HUK6405, VS6BSXWPFWSWE55691, IMP/FORD FIESTA, 1995, 1995, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A #RONALDO AGUIAR PONTES, HUT3015, 8AFZZZ54ATJ022981, IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX, 1996, 1996, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # ANTONIO QUEIROZ DO NASCIMENTO, HUW2245, 9BWZZZ30ZKP233400, VW/SAVEIRO GL, 1989, 1989, CE, ABN AMRO BANK # MARIA ELI ALVES MARTINS, HVL0945, 9BWZZZ11ZDP119947, VW/FUSCA 1300, 1983, 1983, CE, FAMAS ADM DE CONS.LTDA #GERALDO DA SILVA HOLANDA, HTY0716, 9BGJK11YJJB045951, GM/MONZA SL/E, 1988, 1988, CE, UNIBANCO U BCOS BRAS SA # CARLOS GEORGE DE ALMEIDA AMARO JUNIOR, HUN8146, 9BFZZZ54ZSB760258, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 1995, 1995, CE, BANCO ITAU S A # LUCIANO BELARMINO DE SOUSA, HUP2316, LB4SZP56733, FORD/CORCEL II, 1981, 1981, CE, C ECONOMICA

FEDERAL DO CE #ANTONIO ERASMO CASTRO SILVEIRA, HUV2606, 5N15EJB151494, GM/CARAVAN, 1979, 1979, CE, BFB FINANC. S/A CRED FIN INV/FRANCRED S/A # BFB FINANC. S/A CRED FIN INV/FRANCRED S/A # CARLOS DOS SANTOS MARQUES, HUW1356, 9BWZZZ377TP530916, VW/GOL CLI, 1996, 1996, CE, BANCO BMG S A #MERCADINHO ALTERNATIVO LTDA, HVS3976, 9BWZZZ376WP017186, VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, 1999, 1998, CE, BCO DO NORD DO BRASIL SA # ESMERALDO SOARES FILHO, AHY9587, 8AP178538V4044420, IMP/FIAT SIENA EL 16V, 1998, 1997, CE, HSBC BANK BR SA B MULTIPLO #SANTOS E GONCALVES LTDA, CFC1107, 9BWZZZ231TP014287, VW/KOMBI, 1996, 1996, CE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL # GIZEUDA ALCANTARA DE HOLANDA ROCHA, HUM1577, 9BGJL69YKJB004315, GM/MONZA CLASSIC SE, 1989, 1988, CE, ABN AMRO BANK # ANA GESSE DE SOUSA, HUR9367, VVWCG81H0SW449285, IMP/VW GOLF GL, 1995, 1995, CE, BANCO PANAMERICANO S A #GILDENICE RODRIGUES DE LIMA, HVA0837, 8AFZZZ54ATJ037396, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL, 1996, 1996, CE, BANCO SANTANDER BRASIL S A # FRANCISCA CIRLENE SANTOS LIMA, HVA9437, 9BGJ19BVTB520124, GM/VECTRA GL, 1997, 1996, CE, BANCO DIBENS S A # CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS, HVE0827, 9BWZZZ30ZKT118947, VW/GOL CL, 1989, 1989, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A #WILDERLING ROCHA DE BRITO, HVE2457, 9BFZZZ54ZMB178448, FORD/ESCORT XR3, 1991, 1991, CE, ABN AMRO BANK # CRISTIANE COSTA DE JESUS, HVH3337, 9BD178226V0360459, FIAT/PALIO EDX, 1997, 1997, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # MARIA DA GUIA SILVA LIMA, HVP8217, 9BWZZZ30ZHT070644, VW/GOL CL, 1987, 1987, CE, CONS NAC VOLKSWAGEN LTDA #LYGIA MARIA ANDRADE LOPES, HWA0907, 9BFBDZGDAYB667574, FORD/KA GL IMAGE, 2000, 1999, CE, BANCO DIBENS S A # JOAO RAMOS ALVES FILHO, HW14327, 9BWCA05X91P125657, VW/GOL FUN, 2001, 2001, CE, BV FINANCEIRA S A CFI #FABIANY DOS ANJOS LEITAO, HXB0327, 9BD17141322185952, FIAT/PALIO ELX, 2002, 2002, CE, BV FINANCEIRA S A CFI #GIVANILDO DE MELO, LVM4427, 9BD17201223018701, FIAT/SIENA FIRE, 2002, 2002, CE, BV FINANCEIRA S A CFI # LUIZ LIMA MARTINS, HVB9828, 9BGKZ08GTSB408189, GM/KADETT GL, 1996, 1995, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # LUIS CARLOS DADELHA RIBEIRO, HVT0248, 9BFZZZFDAYB160139, FORD/FIESTA, 1998, 1997, CE, BANCO BMC S/A #FRANCISCO ROGERIO DE ARAUJO, HVT4178, 1J4GZ78Y3TY515147, I/JEEP GCHEROKEE LIMITED, 1997, 1996, CE, GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA # JOSE PAULO DE SOUSA, HVZ1238, 9BFZZZFHAVB152878, FORD/FIESTA, 1998, 1997, CE, BANCO FORD S/A #JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, CLL7609, VF31CCDZVWM003705, IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, 1998, 1997, CE, UNIBANCO U BCOS BRAS SA # LINDETE FERREIRA LIMA, HUI1049, ZFA160000P4799311, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, 1994, 1993, CE, BANCO PANAMERICANO S A # KLEBER GONDIM DO NASCIMENTO, HUP4059, 9BGJK69YJHB014977, GM/MONZA SL/E, 1988, 1987, CE, ABN AMRO BANK #IDEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, HUX3839, 9BGSE08XSRC609692, GM/CORSA GL, 1995, 1994, CE, BANCO BRADESCO S A # MAURO RODRIGUES WEYNE, HVM8549, 9BFZZZFHATB070418, FORD/FIESTA, 1997, 1996, CE, BANCO DIBENS S A # JOAO BATISTA SILVA, HVO9979, 9BFDXXLB1DFM67538, FORD/BELINA L, 1985, 1985, CE, BANCO ITAUUCRED FINANCIAMENTO SA #FRANCISCO PEREIRA BATISTA, HWY2359, 9BFBSZFHAYB320271, FORD/FIESTA GL, 2000, 2000, CE, HSBC BANK BR SA B MULTIPLO # LUIZA CRISTINA NOGUEIRA FEITOSA, CGM6910, 9BFZZZFHATB034076, FORD/FIESTA, 1996, 1996, CE, BV FINANCEIRA S A CFI # ANTONIO ERINEU SILVA DE AVILA, HUN0690, 9BWZZZ55ZPB393725, VW/LOGUS CL, 1994, 1993, CE, BANCO PANAMERICANO S A #IDA PRUDENCIO DE ALMEIDA REBOUCAS, HUY4010, 9BD146000R5348870, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1995, 1994, CE, BANCO PANAMERICANO S A # WILTON MOREIRA LIMA, HVL2770, 9BFZZZ54ZMB219642, FORD/VERONA LX, 1991, 1991, CE, BANCO ITAUUCRED FINANCIAMENTO SA # MARIA APARECIDA LINO, HVV0120, 9BFZZZ54ZMB189994, FORD/ESCORT LX, 1991, 1991, CE, BANCO ITAU S A # PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, HWE1810, 9BD158011W4021690, FIAT/UNO MILLE EX, 1999, 1998, CE, BANCO PANAMERICANO S A # JOSE LEONICIO DE MORAIS, HWY0440, 9BWZZZ373XT046947, VW/GOL 16V, 1999, 1999, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # ARTUR EUDES DIAS DA SILVA, MNK3510, 8AFZZZEHCTJ059249, IMP/FORD ESCORT GL 16V H, 1997, 1996, CE, BANCO BANDEIRANTE S/A #MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO,

HUH8931, 9C2KC08505R812798, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005, 2005, CE, CONS NAC EMBRACON LTDA # CONS NAC EMBRACON LTDA # UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL, HUX5211, 9C62MW000S0037408, YAMAHA/RD 135, 1995, 1995, CE, SAN REMO CO DE PIZZAS LTDA # SAN REMO CO DE PIZZAS LTDA, HUX5211, 9C62MW000S0037408, YAMAHA/RD 135, 1995, 1995, CE, DIBENS LEASING S/A ARREND. MERC/UNIBANCO #ALBERTO AMARO FILHO ME, HVZ5841, 9C2JC250WWR101654, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998, CE, BCO DO NORD DO BRASIL SA # CICERO PAES BARRETO JUNIOR, HWX6401, 9C6KE0100Y0006725, YAMAHA/YBR 125E, 2000, 2000, CE, BANCO FINASA S A # FRANCISCO GOMES DA SILVA, HXE8701, 9C2JC30102R156587, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002, 2002, CE, BANCO PANAMERICANO S A # PEDRO LUIZ DIAS, HXT1021, 9C6KE043030004993, YAMAHA/YBR 125E, 2003, 2002, CE, BANCO ABN AMRO REAL S.A # JOCIVALDO VIEIRA DA SILVA, HXT8031, 9C2JC30103R173985, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003, 2003, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # JOSE IVO COELHO COSTA, HXZ1381, 9C6KE042030005609, YAMAHA/YBR 125ED, 2003, 2003, CE, CONBRAV ADMIN DE CONS LTDA #CICERO ALVES FERREIRA, HXZ4301, 9C2JC30103R185062, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003, 2003, CE, BANCO ABN AMRO REAL S/A # CARLOS MAGNO DOS SANTOS CARVALHO, JUI4851, 9C2MC35003R112220, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2003, 2003, CE, CONS NAC. EMBRACON LTDA # MARDONIO PARENTE DE MENEZES, HWE8762, 9CDNJ41AJXM007509, JTA/SUZUKI INTRUDER 250, 1999, 1999, CE, CONS NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA #LINA MARIA MACHADO PORTELA, HWN7142, 9C2JC30102R177803, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002, 2002, CE, BANCO PANAMERICANO S A # EMANOEL LOPES SOARES, HWQ6032, 9C2JC30203R130804, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003, 2003, CE, BANCO DO BRASIL S/A # JOSE NACELIO LIRA DE LIMA, HVR5893, 9C2MC270WWR008767, HONDA/CBX 200 STRADA, 1998, 1998, CE, ADM DE CONS SAGA S/C LTDA #FRANCISCA MIRTO MELO DE ARAUJO, HWP2693, 94J2XCCM45M002032, SUNDOWN/MAX 125 SED, 2005, 2004, CE, UNIBANCO U BCOS BRAS SA # MANUEL FERREIRA DIAS, HWC5034, LAAAXKH920023285, I/TRAXX JL110 8, 2002, 2002, CE, RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA # JOSE BEZERRA DE SOUSA, HWI0074, 9C6KE084050005107, YAMAHA/NEO AT115, 2005, 2005, CE, BANCO PANAMERICANO S A #FRANCISCA JOSELENE DE ALVARO E MELO, HWL4944, 9C2JC30705R031404, HONDA/CG 125 FAN, 2005, 2005, CE, BANCO FINASA S A # L CLAUDIO MAPURUNGA DA FROTA ME, HXH3504, 9C2JC3020YR017465, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000, 2000, CE, BCO DO NORD DO BRASIL SA # SILVANIA CAVALCANTE DE ALMEIDA, HUU06075, 9C2JC250TTR032884, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1996, CE, UNICAR ADM.NAC.DE CON.LTDA #VALDECIR DE OLIVEIRA VIDAL, HWQ3255, 9C2KC08104R066115, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004, 2004, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # EXPEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA, HXE0675, 9C6KE044030021904, YAMAHA/YBR 125K, 2003, 2003, CE, BANCO PANAMERICANO S A # DEURISMAR DE OLIVEIRA RABELO, HWB5816, 9C2KC08104R087409, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004, 2004, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA #JOSE EVANDRO MARINHO ARAUJO, HWJ4866, 9C2JC30101R189578, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2001, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # FRANCISCO CARLOS ARAUJO, HWT8976, 9C6KE020020051387, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2002, 2002, CE, YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # ARTHUR RICARDO BOTTONA, HWZ4626, 9C2JC30103R279490, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003, 2003, CE, BANCO PANAMERICANO S A #FRANCISCA MARILENE FRANCA AMARAL, HUH7697, 9C62TW000M0036233, YAMAHA/DT 180 Z, 1991, 1991, CE, GARAVEL E CIA/LIQUIDANTE-SÍNDICO # LUIZ CARLOS DE AGUIAR, HVR1437, 9C2JC250WWR231908, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998, CE, FAMAS ADM DE CONS.LTDA # MARIA IEDA GASPAS, HWK7137, 9C2JC30201R083368, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001, 2001, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA #ERIKA MARIA FERNANDES MEDEIROS, HXC3407, 9C2JC30103R025076, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003, 2002, CE, BANCO PANAMERICANO S A # MARCOS FABIO DA SILVA DE OLIVEIRA, HXC8417, 9C6KE044030028439, YAMAHA/YBR 125K, 2003, 2003, CE, BANCO DO BRASIL S/A # RITA FARIAS DE VASCONCELOS MENESES, HXG2687, 9C2JD20203R024375, HONDA/NXR125 BROS ES, 2003, 2003, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA #CARLOS MARCIO MONTEIRO LIMA, HXR3007, 9C2JC30706R938583, HONDA/CG 125 FAN, 2006, 2006, CE, BANCO BRADESCO S A # MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA,

HWL2738, 9C2JA0100XR931011, HONDA/CG 125 CARGO, 1999, 1999, CE, FORTBRASIL SOC C MIC LTDA # CARMEN SORAYA DE CODES BRITO, HWM1438, 9C2MC2700XR027366, HONDA/CBX 200 STRADA, 1999, 1999, CE, BANCO PANAMERICANO S A #FRANCISCO CESAR DA SILVA, HWT7258, 9C2JC30101R017994, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2000, CE, CONS NAC EMBRACON LTDA # HENRIQUE JOSE SOARES RAULINO, HWY6178, 93FGF12544M010391, KASINSKI/GF 125, 2004, 2004, CE, KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SC # ARMANDO AVELINO DA SILVA MORAIS, HXK8728, 9C2JC30212R544981, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2002, 2002, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA #ELIONAZIO MARQUES DO NASCIMENTO, HXS3278, 9C6KE044030028365, YAMAHA/YBR 125K, 2003, 2003, CE, BANCO DO BRASIL S/A # JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA, HYJ0818, 9C2JC30707R044876, HONDA/CG 125 FAN, 2007, 2006, CE, BANCO FINASA S A # JOSE GARIBALDE GUERREIRO FREIRE, HVI2739, 9C2KC0501KR115718, HONDA/NX 150, 1989, 1989, CE, CONSORCIO NASSER S. C. LTDA #FRANCISCO DE SOUZA CHAVES NETO, HWC5739, 9C2JC250XWR042139, HONDA/CG 125 TITAN, 1999, 1998, CE, BANCO PANAMERICANO S A # BANCO PANAMERICANO S A # EDNALDO SERGIO DE SOUZA LIMA, HWH4229, 9C2KC08205R008912, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2005, 2004, CE, BANCO PANAMERICANO S A # AURILIO DE SA BARRETO DE LUCENA, HWI9169, 9C2JC30705R098937, HONDA/CG 125 FAN, 2005, 2005, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA #PAULO SERGIO SOARES DA SILVA, HWX3039, 9C2HA0700YR048913, HONDA/C100 BIZ, 2000, 2000, CE, MOTOVEL MOTOS VEICULOS LTDA # FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, HXM1349, 9C2MC35002R013644, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2002, 2001, CE, BANCO PANAMERICANO S A # ANTONIO CUNHA DE ALMEIDA, HXM7559, 9C2JC30102R100990, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002, 2001, CE, C ECONOMICA FEDERAL DO CE #FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES, HXZ0769, 9C2KD02304R000761, HONDA/NXR150 BROS ESD, 2004, 2003, CE, BANCO FINASA S A # ERANDY DA SILVA PEREIRA, HXZ7609, 9C6KE044040033624, YAMAHA/YBR 125K, 2004, 2003, CE, BANCO DO BRASIL S/A # LUIZ ANANIAS MACHADO, HYD1759, 94J1XFBH55M011949, SUNDOWN/WEB 100, 2005, 2005, CE, BV FINANCEIRA S A CFI #DANISIO DOMINGOS ALBUQUERQUE, HYI4379, 9C2KC08106R821025, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006, 2005, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # ANTONIO EDNALDO DE FREITAS DIAS, HYP2919, 9C2JC30705R095629, HONDA/CG 125 FAN, 2005, 2005, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # JOSE TORRES PEREIRA, HYQ6179, 9C2KC08106R844841, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006, 2005, CE, BANCO ABN AMRO REAL S/A #JOAO LINDBERG FAGUNDES MENDONCA, HYT0289, 9C6KE090060000104, YAMAHA/YBR 125ED, 2006, 2005, CE, BANCO FINASA S A # MARCELO FREITAS DOS SANTOS, HXC2800, 9C2JC2500YR099869, HONDA/CG 125 TITAN, 2000, 1999, CE, ADM DE CONS SAGA S/C LTDA # GLEIDSON SANTOS DO NASCIMENTO, HXC3610, 9C2JC2500YR087610, HONDA/CG 125 TITAN, 2000, 1999, CE, AUGE MOTOS LTDA #ROGER VINICIUS CASTELO BEZERRA, HXJ4510, 9C2JC30101R050193, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2000, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # MARIA CIPRIANO DA SILVA, HXS7590, 9C6KE047040014098, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2004, 2004, CE, YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # FRANCISCO DE ASSIS ROLIM CALDAS, HWE3661, KN2ANM8D1VK038145, IMP/ASIA TOWNER SDX, 1997, 1997, CE, BBV ARG BR SA #FRANCISCA EDLAMAR FERNANDES, HUV3635, 9BD146047T5827161, FIAT/UNO MILLE SX, 1997, 1996, CE, BANCO SANTANDER BRASIL S A # RAIMUNDO ARAGAO FILHO, HVP6476, 9BFZZZ55ZLB046268, FORD/DEL REY L, 1990, 1990, CE, MOTOVEL MOTOS VEICULOS LTDA # JOSE MARIA PEREIRA, HWM7702, 9C2HA07101R217124, HONDA/C100 BIZ ES, 2001, 2001, CE, SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA #RAIMUNDO TORRES DE OLIVEIRA, HQ 313, 9C2JC1801LR512703, HONDA/CG 125 TODAY, 1990, 1990, CE, GARAVEL E CIA/LIQUIDANTE-SÍNDICO # JOSE ARI CARVALHO CAVALCANTE FILHO, HXL2824, 9C2MD34003R106693, HONDA/XR 250 TORNADO, 2003, 2003, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # CARLOS ALBERTO ARAGAO, HWI9385, 9C6KE020010041133, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2001, 2001, CE, BANCO DO BRASIL S/A #GRAFICA R L LTDA, HVE4716, 9C2JC250VVR146697, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997, CE, ADM DE CONS SAGA S/C LTDA # FRANCISCA ARIANE LOPES AGUIAR DE ANDRADE, HVX8487, 9C2HA070XWR005105, HONDA/C100 BIZ, 1999, 1998, CE, BANCO BRADESCO S A # FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS, HVY7537, KMYNF100DWK007208, IMP/DAELIM ALTINO, 1998, 1998, CE,

QUATROEMES COM E REP LTDA #IVANILDO DA SILVA BATISTA, HXB4918, 9C2JC30201R088809, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001, 2001, CE, CONS NACIONAL HONDA LTDA # JOSE TEON DE LIMA, HVY3199, 9CDNF41BJVM002574, JTA/SUZUKI KATANA 125, 1997, 1997, CE, BANCO BRADESCO S A # ELISMAR CANUTO LIMA, LVK6118, 9BGJG69KPPB053677, GM/MONZA SL, 1993, 1993, CE, BANCO ITAU S A #AUGUSTO DE SOUSA FARIAS, HVM4981, 9C2JC250VTR072605, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1996, CE, FAMAS ADM DE CONS.LTDA # MARIA CONCEICAO DA CUNHA, HWZ8146, 9C6KE047030000320, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2003, 2002, CE, CONSORCIO NACIONAL YAMAHA # LUIZ CARLOS ALMEIDA FREITAS, HVJ0018, 9C2JC250TTR076879, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1996, CE, UNICAR ADM.NAC.DE CON.LTDA #JOSE SOUZA MESQUITA, HWL7118, 9C2JC2500YR049990, HONDA/CG 125 TITAN, 2000, 1999, CE, BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO SA # MARIA DO CARMO TEIXEIRA ME, HUK6431, 9BWZZZ30ZRT018785, VW/GOL GL 1.8, 1994, 1994, CE, BANCO DO BRASIL S/A # LUIS MARCELO GALVAO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, HUS1221, 1FTCR14X6RTA94137, IMP/FORD RANGER STX, 1994, 1994, CE, ADM DE CONS SAGA S/C LTDA # GERARDO MOURA DE FREITAS, HWB6502, 9BWZZZ373XT065731, VW/GOL 16V, 1999, 1999, CE, FAMAS ADM DE CONS.LTDA # MARIA EDNA ROMAO MACARIO, HUH9915, 9BFZZZ54ZSB741734, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 1995, 1995, CE, BANCO SANTANDER BRASIL S A #REGIS BASTOS PIRES, HUT0877, VS6BSXWPFSL87762, IMP/FORD FIESTA, 1995, 1995, CE, BV FINANCEIRA S A CFI # LUIZ AUGUSTO MARQUES DE AQUINO, HVB2077, 9BGJK19BVTB523399, GM/VECTRA GLS, 1997, 1996, CE, HSBC BANK BR SA B MULTIPLO # WILZA MARIA HOLANDA CAMPOS, LVR1307, 8AFDR15X7XJ103609, I/FORD RANGER XLT 15X, 1999, 1999, CE, CONBRAV ADMIN DE CONS LTDA #JOSE RODRIGUES DE NEGREIROS, BRE8648, 9BGSC08WSRC625935, GM/CORSA WIND, 1995, 1994, CE, BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO SA # BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO SA # EDIVALDO SILVA DE SOUZA, JNB5199, 9BWZZZ55ZRB629695, VW/LOGUS CLI 1.8, 1995, 1994, CE, BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO SA # ALDAIZA ALVES BRIGIDO, HVH3530, 9BWZZZ54ZMB205395, VW/APOLLO GLS, 1991, 1991, CE, BANCO FIAT S A #JOSE DOS SANTOS SANTANA, HWH2220, 9BFZZZFHAVB185842, FORD/FIESTA, 1998, 1997, CE, ABN AMRO BANK # ANTONIO INEZ DA SILVA, HVT4651, 9C2JC250VVR112514, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997, CE, UNICAR ADM.NAC.DE CON.LTDA # ALBERTO AMARO FILHO ME, HVZ5841, 9C2JC250WWR101654, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998, CE, BCO DO NORD DO BRASIL SA #MAGNA CRISTINA COELHO OLIVEIRA, HWS6578, 9BFBSZFDAYB334010, FORD/FIESTA GL, 2000, 2000, CE, E.G.C. CAVALCANTE # SILVIA MARIA LIMA SANTOS, HWS6578, 9BFBSZFDAYB334010, FORD/FIESTA GL, 2000, 2000, CE, BANCO FINASA S A # FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, HUZ6757, 9U620CKD2TN405377, IMP/PEUGEOT 205 SX, 1997, 1996, CE, BANCO PANAMERICANO S A #CARLOS ALVERTO FERNANDES COELHO, HUS2735, VF31ACDZ9SM062885, IMP/PEUGEOT 106 XN, 1995, 1995, CE, BANCO SANTANDER BRASIL SA #FRANCISCO RAFAEL BARBOSA DA SILVA, HUF8662, 9BGTB11NPPC120387, GM/CHEVETTE JUNIOR, 1993, 1993, CE, BANCO PANAMERICANO S A # JOAQUIM FERREIRA DA SILVA PINTO, HVB7751, 9BFZZZ54ZSB782356, FORD/ESCORT 1.6I GL, 1996, 1995, CE, BANCO DO BRASIL S/A #FRABRICIO ANDRADE LIMA, HWF4156, 9BWZZZ373YT181011, VW/GOL 16V, 2000, 2000, CE, CIFRA SA CRED FINAC E INVEST.

#### RELAÇÃO DAS MOTOS/MOTONETAS

ACIDILIO RAMOS, KNQ6921, 9C64AN100T0014245, YAMAHA/DT 200, 1996, 1996 # AECIO PRACIANO CARNEIRO, HXP5183, VGAKRZENYV1000605, IMP/PEUGEOT ZENITH C, 1997, 1998 # AGENOR CARNEIRO COSTA, HXQ5113, 9C6KE020020050839, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2002, 2002 # ALAILDO RODRIGUES AZEVEDO, HUX9791, 9C2JA0101SR81270, HONDA/CG 125 CARGO, 1995, 1995 # ALAN RODRIGUES PAIVA, HUG9339, 9C2ND0501SR02299, HONDA/NX 350 SAHARA, 1995, 1995 # ALBANUZIA MENESES PORTELA, HVB1530, 9CAHA0501RRR04396, HTA/HONDA C100, 1994, 1994 # ALBELARDO DE MELO DO NASCIMENTO, HUP1941, 9C2JC1801KR200496, HONDA/CG 125, 1989, 1989 # ALDO CUNHA FREIRE FILHO, HVQ5830, 9C2JD0801HR110401, HONDA/XL 125 S, 1987, 1987 # ALLAN KARDEC MACEDO PIRES, HTX9493, 9C2KD0101MR210692, HONDA/NX 150, 1991, 1992 # ALONCIO GOMES PIRES, HVE6716, 9C2JC250VVR146797, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997 # ALONSO SALES DE QUEIROZ, HUZ7125,

9C2JD0801JR304699, HONDA/XL 125 DUTY, 1988, 1988 # AMARO DE ALMEIDA FEITOSA, HUU3816, 9C2KC0501JR100598, HONDA/CBX 150 AERO, 1988, 1988 # AMAURI GONCALVES DE AMORIM, JTL1664, 9C64AN000M0002252, YAMAHA/DT 200, 1991, 1992 # ANA KELLE LIBERATO PEREIRA, HUR1566, 9C2HA0501SR06722, HONDA/C100 DREAM, 1995, 1995 # ANA PAULA ARAUJO VIEIRA, HVP5593, LAAJ125L4S1000513, I/JIALING JH 125L, 1995, 1996 # ANA VLADIA FARIAS CARNEIRO, HXE0980, 9C2HA0710YR203883, HONDA/C100 BIZ ES, 1999, 2000 # ANTONIO APOLIANO SAMPAIO, HVQ9580, CG125BR2116682, HONDA/ML 125, 1984, 1984 # ANTONIO ARAUJO FRANCO, HVD2787, 9C2JD080TTR007506, HONDA/XL 125 S, 1996, 1996 # ANTONIO BARBOSA DA COSTA, HWR3329, 9C2JC2500YR022411, HONDA/CG 125 TITAN, 1999, 2000 # ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA, BT 324, CG125BR1316934, HONDA/CG 125, 1983, 1983 # ANTONIO DIAS VIEIRA, HVT9681, CG125BR1374022, HONDA/CG 125, 1984, 1984 # ANTONIO EVELTO LIRA UCHOA, HVP0069, CG125BR1319065, HONDA/CG 125, 1983, 1983 # ANTONIO GENIVAL ALVES DE ARAUJO, HWN9534, VGAKRZENYV1000782, IMP/PEUGEOT ZENITH C, 1997, 1998 # ANTONIO GONCALVES BARREIRA, HUC0857, 9C62MW000J0008354, YAMAHA/RD 135, 1988, 1988 # ANTONIO IDELBRANDO COSTA DE SOUZA, HUL6516, CG125BR3117248, HONDA/ML 125, 1985, 1985 # ANTONIO JOSE DO O MARQUES, HVK9962, 9C2JC250VVR109080, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997 # ANTONIO LIDUINO PESSOA DA SILVA, HTZ5207, 9C2JC1801NR249064, HONDA/CG 125 TODAY, 1992, 1992 # ANTONIO LOPES DA SILVEIRA, HWZ7430, 9C2JC3010YR002595, HONDA/CG 125 TITAN KS, 1999, 2000 # ANTONIO ORLENILSON CARDOSO, HVQ7850, 9C62TW000M0037684, YAMAHA/DT 180 Z, 1991, 1991 # ANTONIO SANTOS DA SILVA, HUU4976, CG125BR2114711, HONDA/ML 125, 1983, 1983 # ANTONIO VALTER REBOUCAS, HUG6859, 5L9013019, YAMAHA/DT 180, 1982, 1982 # ANTONIO WELLINGTON FLORENCIO RODRIGUES, HWH0562, 9C2JC30301R001966, HONDA/CG 125 CARGO, 2001, 2001 # ANTONIO XIMENES FEIJAO, HUL3155, 9C2JD0801JR304599, HONDA/XL 125, 1988, 1988 # ARISTIDES MENDES PARENTE, LBK3268, 9C2JC250VTR041129, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1997 # ARMANDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, HXF1639, VGAKRZENYV1000820, IMP/PEUGEOT ZENITH C, 1997, 1998 # ARTIDOURO SALES MONTEIRO, HUQ2593, CG1251025385, HONDA/CG 125, 1978, 1978 # BANCO PANAMERICANO S A, KLD6087, 9C6KE0100Y0008564, YAMAHA/YBR 125E, 2000, 2000 # CAMAROS ARACATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, HXM3128, 9C2JD17102R016789, HONDA/XLR 125, 2002, 2002 # CARLOS ALBERTO SILVA ASSUNCAO, HVT6086, 9C2JC250WWR180996, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998 # CARLOS RENATO ALVES ARAUJO, HUX3363, 9C2KD0101LR101081, HONDA/NX 150, 1990, 1990 # CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, HUL1798, 9C658WN00H0127620, YAMAHA/180, 1987, 1987 # CASEMIRO BENEVIDES PRIMO, HWD9869, 9C2MD270WWR006612, HONDA/NX 200, 1998, 1998 # CEZAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, HVH0413, CG125BR1315828, HONDA/CG 125, 1983, 1983 # CHAI KANG WEI, HXE5974, 9C6KE026020009911, YAMAHA/YBR 125ED, 2002, 2002 # CIA ENERGETICA DO CEARA COELCE, HVQ6480, 9C2JD0801KR501985, HONDA/XL 125 DUTY, 1989, 1989 # CLARK MOREIRA LEITAO, HUH0071, 9C2JA0101NR221208, HONDA/CG 125 CARGO, 1992, 1992 # CLAUDIO BITTENCOURT RIBEIRO PINTO, HUV0927, 9C62WL000L0009075, YAMAHA/TDR 180, 1990, 1990 # CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, HWV5838, 9C6KE044050123849, YAMAHA/YBR 125K, 2005, 2005 # CLODOALDO BATISTA DOS SANTOS, HUK9720, 9C2JD0801MR605417, HONDA/XL 125 DUTY, 1991, 1991 # CLOVES DE OLIVEIRA LIMA, HWM6192, 9C64TY000V0004845, YAMAHA/BWS, 1997, 1997 # COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, XU 475, 9C2JD0801JR303293, HONDA/XL 125 DUTY, 1988, 1988 # DIAI ARAUJO LIMA, HXJ3660, 9C2JC30201R014926, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000, 2001 # DIANA MARIA SOUZA DA SILVA, HUU6325, CG125BR1424524, HONDA/CG 125, 1984, 1985 # DIMACO NORDESTE COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, HWY5561, 9C6KE043030003845, YAMAHA/YBR 125E, 2002, 2003 # DIOGENES UCHOA DO NASCIMENTO, HWZ6499, 9C2JC3020YR060749, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000, 2000 # DULCIMEIRE RODRIGUES TELES, HXE1096, RFCERGN49V1005419, IMP/TGB SUNDOWN ERGON C, 1997, 1998 # EDERJOFRE ALVES MOREIRA, HWR7198, 58W109261, YAMAHA/180, 1986, 1986 # EDILSON LINO, GZ 534,

3T3006752, YAMAHA/TT 125, 1980, 1980 # EDIMILCO ALVES DE ANDRADE, HVY8728, CG125BR1150822, HONDA/CG 125, 1981, 1981 # EDIVALDO COSME MOREIRA, HWT6052, VGAKRSPEDV1000160, IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C, 1997, 1998 # EDNALDO DE OLIVEIRA SILVA, BSA8430, 9C2MC270TTR001797, HONDA/CBX 200 STRADA, 1996, 1996 # EDUARDO MARTINS ROCHA JUNIOR, HXT5881, 9C2JD17102R023258, HONDA/XLR 125, 2002, 2002 # EDYO ALBUQUERQUE REGIS, HWM5832, LELPG0P91V1000455, IMP/PGO SUNDOWN SPEED90, 1997, 1998 # ELIANE EPIFANIO FERNANDES, HVP0595, 9C2JC250WWR195169, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998 # ELIAS CORDEIRO DA SILVA, HWB4069, 9CDNF41BJWM011489, JTA/SUZUKI KATANA 125, 1998, 1998 # ELIAS LACERDA LIMA, HWD8140, XL250BR2019548, HONDA/ XLX 250 R, 1985, 1985 # ELISANGELA PAULINO PONTE, HVL8331, 9C2JC250VTR070041, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1997 # EVANDRO DA COSTA MOREIRA, HUH2751, 9C658WN00H0120196, YAMAHA, 1987, 1987 # EVANDRO TEIXEIRA MASCARENHAS, HVC3969, 1251108391, HONDA/CG 125, 1980, 1981 # F EXPEDITO CARNEIRO ME, HVO9348, 9C2MC2701SRS02416, HONDA/CBX 200 STRADA, 1995, 1995 # FABIANO BARBOSA VIEIRA, HUN6788, 9C62TW000L0023043, YAMAHA/DT 180, 1989, 1990 # FABIO CHAVES HOLANDA, HUC3703, 114545H02, AGRAL/ELEFANT, 1987, 1987 # FAHYRE ANDRADE DE ALENCAR LOIOLA, HVZ2877, 9C2JD1700YR000413, HONDA/XLR 125, 1999, 2000 # FELIPE GIOIVANY SILVA DE OLIVEIRA, HWR9751, 9C2JD1700YR007029, HONDA/XLR 125, 1999, 2000 # FERNANDO HUGO ALVES CARNEIRO, HXJ6030, 9C2HA07001R003478, HONDA/C100 BIZ, 2000, 2001 # FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE, HUIJ6962, 9C2MD2801RRR00761, HONDA/XR 200R, 1994, 1994 # FRANCISCO DANILO DE SOUSA PINHEIRO, HVL6444, 9C2MD270WWR003632, HONDA/NX 200, 1998, 1998 # FRANCISCA SANDY DE ARAUJO MELO, HUD2667, 9C2JC1801NR234733, HONDA/CG 125 TODAY, 1992, 1992 # FRANCISCO ADAO VIEIRA DINIZ, HVX6877, 9C2HA070XWR000334, HONDA/C100 BIZ, 1998, 1999 # FRANCISCO ANTONIO MAIA ALVES, HVB7438, 9C2JC2501SRSA7367, HONDA/CG 125 TITAN, 1995, 1995 # FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE, HUH1258, 9C2JD0801JR303001, HONDA/XL 125, 1988, 1988 # FRANCISCO CARLITO VASCONCELOS, HXM0589, 9C2JC30101R226097, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2001 # FRANCISCO CARLOS FELIX RIBEIRO, HVP4145, CG125BR3038260, HONDA/TURUNA 125, 1982, 1982 # FRANCISCO CLAIRTON MAIA DA SILVA, HUH8777, 9C2JC1801PRP13496, HONDA/CG 125 TODAY, 1993, 1993 # FRANCISCO CRISTIANO DE AGUIAR, HXB3511, 9C2JC30101R062951, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000, 2001 # FRANCISCO CRISTOVAO DE VASCONCELOS, HVN2947, CG125BR1337880, HONDA/CG 125, 1983, 1983 # FRANCISCO DAS CHAGAS BINA SAMPAIO, HON2302, 9C2JC1801HR103008, HONDA/CG 125, 1986, 1986 # FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA NOGUEIRA, HVQ8780, 9C2JC1801JR121023, HONDA/CG 125, 1988, 1988 # FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE VASCONCELOS, HXP9609, 9C6KE013020013129, YAMAHA/YBR 125K, 2001, 2002 # FRANCISCO DENIS FERREIRA DA SILVA, HWW0256, 9C2MD34002R009116, HONDA/XR 250 TORNADO, 2002, 2002 # FRANCISCO EDINALDO DA SILVA, HVC4249, CG1251042540, HONDA/CG 125, 1978, 1979 # FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA, HUM3336, JH2ZZZZZZSZ011982, IMP/HONDA, 1995, 1995 # FRANCISCO EDMUNDO COSTA ALBUQUERQUE, HVX9833, 9C6KE0020X0017677, YAMAHA/CRYPTON T105E, 1999, 1999 # FRANCISCO ERIVALDO MOREIRA UCHOA, HXE0091, 9C2JC30102R116140, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2002 # FRANCISCO EVALDO ANGELO FALCAO, HVP0419, CG1251085019, HONDA/CG 125, 1980, 1980 # FRANCISCO EVANDRO PIRES DE SOUSA, HXI1075, VGAKRZENYW1001330, IMP/PEUGEOT ZENITH C, 1998, 1998 # FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE, HXK1860, 9C6KE0020Y0022341, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2000, 2000 # FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE, HUU0970, 9C2KD0101KR003334, HONDA/NX 150, 1989, 1989 # FRANCISCO FREIRE MAIA, HVR8967, 9C2MC270WWR025099, HONDA/CBX 200 STRADA, 1998, 1998 # FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS, HWD7695, 93FSC050KYA000474, KASINSKI/SUPER CAB 50, 2000, 2000 # FRANCISCO JOSE TAVARES DE SOUSA, HVI7461, 9C2JC30102R113085, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2002 # FRANCISCO KENNEDY MACIEL DA SILVA, HWW8046, RFC49CNYXY1000006, I/TGB LAQUILA NIX, 1999, 2000 #

FRANCISCO LOPES JUSTINO, HUP2725, 9C2JC250TTR061342, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1996 # FRANCISCO MUNIZ, HVB2358, 58W003150, YAMAHA/180, 1985, 1985 # FRANCISCO OSCAR GOMES DE ANDRADE, HWJ1121, 9C2JC250XWR104545, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1999 # FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA, HWA5002, 9C2MD2700XR003658, HONDA/NX 200, 1999, 1999 # FRANCISCOHILDO FONTENELE DE BRITO, HUK7149, 9C64AN000M0000330, YAMAHA/DT 200, 1991, 1992 # FRANCIVAL BATISTA DOS SANTOS, HUIJ7100, XL250BR1025963, HONDA/XL 250 R, 1983, 1983 # FRANCIVALDO SILVA DA COSTA, HUB7068, 2H3027508, YAMAHA/RX 125, 1981, 1981 # GARIN COPIAS GRAFICA RAPIDA LTDA, HWD7605, 9C64TY000W0005710, YAMAHA/BWS, 1998, 1998 # GENILDA LEOCADIO DA SILVA, HVZ4121, 9CDNJ41AJVM004182, JTA/SUZUKI INTRUDER 250, 1997, 1998 # GENILDO VIEIRA DA SILVA, HVP0359, 9C2JD0801HR110423, HONDA/XLS 125, 1987, 1987 # GERALDO SIRILO DE ABREU, HWS1377, VGAFGHT49V1000450, IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT C, 1997, 1998 # GERMANO LEONCIO DE OLIVEIRA, HUD7253, 9C2JC1801MR582912, HONDA/CG 125 TODAY, 1991, 1991 # GERMANO SACHS CARVALHO ALBUQUERQUE, HVU7050, 9C2JD0801JR304708, HONDA/XL 125 DUTY, 1988, 1988 # GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, HUN0155, 9C62TW000M0037799, YAMAHA/DT 180 Z, 1991, 1991 # HELENA MARIA SANTIAGO ANDRADE, HWJ2031, 9C2MD2800XR003504, HONDA/XR 200R, 1999, 1999 # HORIEL LUCAS MARTINS, HVH2299, 9C2JC250VTR027426, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1997 # IMPEL EMPREENDIMENTOS DE ENG LTDA, HVN2246, CG125BR1310540, HONDA/CG 125, 1983, 1983 # IRAN LIMA GURGEL, MYG0111, XL250BR1025887, HONDA/XL 250, 1983, 1983 # JAIR ELMIRO DE FARIAS, HVL3990, CG125BR2046147, HONDA/125, 1982, 1982 # JANILSON VIANA BATISTA, HVE1046, CG125BR1229573, HONDA/CG 125, 1982, 1983 # JAQUELINE MARIA DE CASTRO BARBOSA, HUQ8630, 9CAJF0301PRR00303, HTA/HONDA CH 125 SPACY, 1993, 1994 # JEFFSON MARTINS DA SILVA, HUU7976, XL250BR1033647, HONDA/XL 250, 1983, 1983 # JOAO BOSCO PINTO SARAIVA, HUN5644, 2H3057429, YAMAHA/RX 125, 1983, 1983 # JOAO CARLOS DE SOUSA, HWV4071, 93FSC050K1A002519, KASINSKI/SUPER CAB 50, 2000, 2001 # JOAO FARIAS CONDE, HVI9929, 9C2MD0401JR106655, HONDA/XLX 350 R, 1988, 1988 # JOAO HERMES LEITAO DE CASTRO, HWG7434, 9BCA1DAVVA106287, CALOI/SUZUKI AE 50, 1997, 1997 # JOAO PAULO ALVES SOARES, HVF6396, CG1252000572, HONDA/CG 125, 1978, 1978 # JOAO PAULO DE SOUSA COSTA, HUS7419, 9C2JA0101RRS80019, HONDA/CG 125 CARGO, 1994, 1995 # JOAO REIS DO NASCIMENTO, HUU6182, 9C2JD0801SRS02615, HONDA/XL 125 S, 1995, 1995 # JOAO ROCHA MIRANDA, HUM1446, XL125BR1012871, HONDA/XLS 125, 1985, 1985 # JOEL SOUSA LIMA, HUL7665, 9C2KC0501LR203812, HONDA/CBX 150 AERO, 1990, 1990 # JOELCIO PONTE FEITOSA, HXB0162, VGAKRSPEDV1000073, IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C, 1997, 1998 # JOHN ROBSON MAGALHAES LEITE, HVI7044, 9C2JD1700XR014846, HONDA/XLR 125, 1999, 1999 # JORGE ALAERTE CAVALCANTE DE SOUSA, HUS6366, 9C2KC0501LR205301, HONDA/CBX 150 AERO, 1990, 1990 # JOSE ABDEMAR BEZERRA DE MENEZES, HVB9041, 9CDNF41BJVM001895, JTA/SUZUKI KATANA 125, 1997, 1997 # JOSE ARI DE OLIVEIRA, HUV4477, 9C62MW000K0013369, YAMAHA/RD 135, 1989, 1989 # JOSE ARRUDA FREITAS FILHO, HVH8509, 9C62TW000T0053146, YAMAHA/DT 180 Z, 1996, 1996 # JOSE CARLOS CISNE, HUE5345, 9C2JC1801JR126354, HONDA/CG 125, 1988, 1988 # JOSE CARLOS DE LIMA, HUC2480, CG1251091436, HONDA/125, 1980, 1980 # JOSE CLAUDIO VIEIRA ANDRADE, HVL5194, 9C2JC250WWR163999, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998 # JOSE DE ARAUJO CHAVES NETO, HU09178, 9C2KD0101KR006810, HONDA/NX 150, 1989, 1989 # JOSE EDILSON DE SOUZA, HTZ6467, 9C2KC0501LR206180, HONDA/CBX 150 AERO, 1990, 1990 # JOSE EDSON VASCONCELOS, HUI9298, 9CAHA0501PRP00006, HTA/HONDA C100, 1993, 1993 # JOSE EVANDRO AMARANTE DE SOUSA, HWZ3469, 93GNF100YYM000623, AVA/DMA ALTINO, 2000, 2000 # JOSE GERALDO FERNANDES FILHO, HUF0785, XL125BR1018520, HONDA/XL 125, 1985, 1986 # JOSE GERALDO REIS, HVD2805, 9C2JC1801JR128584, HONDA/CG 125, 1988, 1988 # JOSE GILBERTO RIBEIRO CRUZ, HVI3159, 58W112130, YAMAHA/180, 1986, 1986 # JOSE MARCELO ROSSETO, HVI2429, 9C2JC1801LR537508, HONDA/CG 125 TODAY, 1990, 1990 # JOSE MARDILSON FERREIRA DE MEDEIROS, HVB5099, 9CDNF41BJWM011410, JTA/SUZUKI KATANA 125, 1998, 1998 #

JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA, HVT8711, CG1251074719, HONDA/CG 125, 1980, 1980 # JOSE MARIA PEREIRA, HVK8655, 9C2MD0301JR108976, HONDA/XLX 250 R, 1988, 1988 # JOSE NACELIO EVANGELISTA DE SOUSA, HVI4659, CG125BR1346550, HONDA/CG 125, 1983, 1983 # JOSE NILO DOURADO, HUD8564, 9C2JD0801JR400193, HONDA/XL 125 DUTY, 1989, 1989 # JOSE NILTON DA COSTA, HUC2642, 9C2KD0101MR115020, HONDA/NX 150, 1991, 1991 # JOSE RIBAMAR DA ROCHA, LD 516, XL125BR1022014, HONDA/125, 1986, 1986 # JOSE RIBAMAR NASCIMENTO, HUM3035, 9C2MD2701SRT01558, HONDA/NX 200, 1995, 1996 # JOSE RIBAMAR SOUZA DE OLIVEIRA, HXB5680, 58W008942, YAMAHA/DT 180 N, 1985, 1985 # JOSE SERGIO MOREIRA PEREIRA, HVY4816, 9C2JC2500YR013755, HONDA/CG 125 TITAN, 1999, 2000 # JOSE VALNE VITORINO COSTA, HWI6155, 9C6KE0020Y0028381, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2000, 2000 # JOSE WATSON ROSARIO DE OLIVEIRA, HVF1319, 23L001355, YAMAHA/RDZ 125, 1983, 1983 # JOSE WELLINGTON DANTAS SANTANA, HWZ2768, VGAKRZENYV1000998, IMP/PEUGEOT ZENITH C, 1997, 1998 # JULIA DA CUNHA DE ARAUJO, HUV3175, 9C2JC1801JR147810, HONDA/CG 125, 1988, 1988 # JULIANO GILSON FURTADO, HXY1411, LELPGOE11V1004477, IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C, 1997, 1998 # JULIO CESAR CIPRIANO MARQUES, HUK4550, 9C2ND0501MR006608, HONDA/NX 350 SAHARA, 1991, 1992 # JURANDY ALVES TAVARES, HUY2479, 9C2KC0501LR200752, HONDA/CBX 150 AERO, 1990, 1990 # KIOMA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, HVG2892, 9C2KC08305R801927, HONDA/CG 150 JOB, 2005, 2005 # LEANDRO BALBINO ALVES, HVV5163, 9C2JC2500XR155485, HONDA/CG 125 TITAN, 1999, 1999 # LEME REPRESENTACOES LTDA, HXQ9841, 94J1XBBF22M000602, SUNDOWN/WEB 100, 2002, 2002 # LUCELIA DO NASCIMENTO SILVA, HWI1417, 9C2JC30101R194780, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2001 # LUIZ EVERALDO ROCHA, CR 457, 9C658WN0030130877, YAMAHA/DT 180, 1988, 1988 # LUIZ LUSIANO PINHEIRO BEZERRA, HVI2456, 9C2MC270VVR020972, HONDA/CBX 200 STRADA, 1997, 1997 # LUIZA NONATO DA CUNHA BENIGNO, HWM5492, 93FSC050K1A002059, KASINSKI/SUPER CAB 50, 2000, 2001 # MADAI RODRIGUES DE OLIVEIRA, HUE7195, 9C2KD0101LR103798, HONDA/NX 150, 1990, 1990 # MANOEL FERREIRA ELIAS, HWF3175, 9C2JC30101R181770, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2001 # MANOEL PEREIRA GOMES, HVF4899, 9C2JA0101SRS84756, HONDA/CG 125 CARGO, 1995, 1995 # MANOEL RODRIGUES DE MELO, HG 375, 23L007840, YAMAHA/RD 125, 1983, 1983 # MANUEL ZEFERINO SOBRINHO, HXM2851, RFCERGN49V1005258, IMP/TGB SUNDOWN ERGON C, 1997, 1998 # MARCELINO LUIS ALVES, HVN3204, 9CDNF41BJVM002773, JTA/SUZUKI KATANA 125, 1997, 1997 # MARCOS ANDRE BARBOSA RIBEIRO, HWJ2986, VGAKRZENYV1000968, IMP/PEUGEOT ZENITH C, 1997, 1998 # MARCOS ANTONIO PAZ PIRES, HUM2395, 9C2HA0501SRS07566, HONDA/C100 DREAM, 1995, 1995 # MARIA ALVES DE MOURA GALVAO, HVA4603, CG1251026940, HONDA/CG 125, 1978, 1978 # MARIA DA CONCEICAO FERREIRA, HVO3202, 9C2MD280VVR002743, HONDA/XR 200R, 1997, 1997 # MARIA DE FATIMA FEITOZA, HVV5937, 9C2JC250VWR07134, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998 # MARIA DOS ANJOS LIMA GADELHA, HUI1487, 9C2KC0501MR210559, HONDA/CBX 150 AERO, 1991, 1991 # MARIA GERCY DE SIQUEIRA MARQUES, HWF1015, 9C64MS000V0024179, YAMAHA/CY 50 JOG, 1997, 1997 # MARIA JUDITE NECO TEIXEIRA, HWD9269, 9C2JC250XWR029844, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1999 # MARIA LUCIA FERREIRA GOMES, HVZ8185, 9C6KE0020Y0026325, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2000, 2000 # MARINA BARBOSA DA SILVA, HWO4370, 9C6KE0020X0018036, YAMAHA/CRYPTON T105E, 1999, 1999 # MARIVALTO NASCIMENTO DE SOUSA, HUH1782, XL125BR1017973, HONDA/XL 125, 1986, 1986 # MARKEM RAMOS DA SILVA, HUH0228, 9C62TW000K0016537, YAMAHA/DT 180 Z, 1989, 1989 # MIGUEL DA SILVA LINS JUNIOR, HVQ8800, 9C2JD0801MR603750, HONDA/XL 125 DUTY, 1990, 1991 # MONICA ALCANTARA DE OLIVEIRA, HWC6939, KMYNF100DWK007527, IMP/DAELIM ALTINO, 1998, 1998 # MOTOFACIL COMERCIO DE MOTOS LTDA ME, HWS2137, LELPGOE11V1001701, IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C, 1997, 1998 # MOZAR PEREIRA DOMINGOS, HUS4859, 2H3019968, YAMAHA/RX 125, 1980, 1980 # NEUMA VASCONCELOS FREIRE, HVP8644, 9C2HA0700XR036961, HONDA/C100 BIZ, 1999, 1999 # ORLANDO LIMA DE SOUSA, HWL4250, CG125BR2166885, HONDA/125, 1986, 1986 # PAULO JOSE DOS SANTOS, HUV1552, 9C2JA0101SRS81610, HONDA/CG 125 CARGO, 1995, 1995 # PRAXEDES PEREIRA NETO,

HVC4296, 9C2JC250VTR042079, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1997 # RAIMUNDA BARBOSA GUIMARAES, HVI1389, 9C2JC1911HR107619, HONDA/CG 125, 1987, 1987 # RAIMUNDA DOS SANTOS PINTO, BTW6601, 9C62MW000K0011870, YAMAHA/RD 135, 1989, 1989 # RAIMUNDO ARAUJO MORAES, HUF0045, XL125BR1009227, HONDA/XL 125, 1985, 1985 # RAIMUNDO CLEYTON VIEIRA, JJM6015, 9C61YH000K0012971, YAMAHA/RD 350 R, 1989, 1989 # RAIMUNDO NONATO DA ROCHA, HUL4408, 9C62MW000R0033242, YAMAHA/RD 135, 1994, 1994 # RAIMUNDO NONATO PINTO DA SILVA, HUN5155, 9C2JC250TTR008401, HONDA/CG 125 TITAN, 1996, 1996 # RAIMUNDO OLIMPIO BALBINO SILVA, HXE0930, 9C6KE0020X0018416, YAMAHA/CRYPTON T105E, 1999, 1999 # RAIMUNDO ROGERIO IDALINO TEIXEIRA, HUA6150, 9C2JD0801NR211475, HONDA/XL 125 DUTY, 1992, 1992 # REAL SERVICOS AUXILIARES LTDA, HUM3135, 9C2JA0101SRT00449, HONDA/CG 125 CARGO, 1995, 1996 # REGINALDO MACHADO FERNANDES, HUX2303, 5L9010873, YAMAHA/DT 180, 1982, 1982 # RICARDO BATISTA DE QUEIROZ, HUI0537, 9C62MW000M0028232, YAMAHA/RD 135, 1991, 1991 # ROGER ULRICH, HVX4687, 9C2MD270VWR004214, HONDA/NX 200, 1998, 1998 # ROGERIO COSTA RABELO, HXG8431, 94J1XGCM45M000377, SUNDOWN/FUTURE 125, 2004, 2005 # ROGERIO VIEIRA SILVA, HTZ9376, CG125BR1459771, HONDA/CG 125, 1985, 1985 # ROMILDO SISNANDO ARAUJO, HVQ5170, XL250BR1001669, HONDA/XL 250 R, 1982, 1982 # ROSEMARY GONCALVES OLIVEIRA, HWR3841, 9C2HA070XWR000385, HONDA/C100 BIZ, 1998, 1999 # SANDRA MARIA TOMAS SILVA, HWS5871, 9C2HA070XWR022811, HONDA/C100 BIZ, 1998, 1999 # SANTIAGO DA SILVA LOPES, HXE7712, 9C2JD2005R007821, HONDA/NXR125 BROS ES, 2004, 2005 # SEBASTIAO ANTONIO DE FARIAS, HXK5358, LELPG0P11V1002289, IMP/PGO SUNDOWN SUPER C, 1997, 1998 # SILVERIO DE JESUS DIAS ME, HXF3359, 9C6KE013020010088, YAMAHA/YBR 125K, 2001, 2002 # SUZI FERREIRA MAGALHAES, HUT3331, 9C2MD2801RRS00041, HONDA/XR 200R, 1994, 1995 # TEREZINHA ALVES ROLIM, HWF4432, 9C2JC3020YR025289, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000, 2000 # TIAGO ITALO DA CRUZ CHAVES, CBT4146, RFCERGN49V1001971, IMP/TGB SUNDOWN ERGON, 1997, 1997 # UBIRANY SOUSA DE FARIAS, HWD8953, 9C2HA0700YR025781, HONDA/C100 BIZ, 2000, 2000 # VALDECY DE OLIVEIRA SILVA, HWG4951, 9C2MC270VWR004059, HONDA/CBX 200 STRADA, 1998, 1998 # VALDEMIR DE SOUSA COSTA, HUN3551, 23K001502, YAMAHA/180, 1983, 1983 # VALMIR ALVES DOS SANTOS, HUV6405, CG125BR2040338, HONDA/125, 1982, 1982 # VERANILDO RODRIGUES SALES, HUH08390, 9CAHA0501PRP01726, HTA/HONDA C100, 1993, 1993 # VITOR TAVARES ALVES, HXJ0079, 9C2JC30101R246466, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2001 # WALBER CHARLES LOPES REBOUCAS, HVK4577, 9C2JC250VVR216571, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997 # WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, HUE9155, 9C62MW000J0010127, YAMAHA/RD 135, 1988, 1988 # WEUTON LIBERALINO CAVALCANTE DE MENEZES, HVU7367, 9C62MW000W0062500, YAMAHA/RD 135, 1998, 1998 # ZADINA MARIA BRITO CAMELO, HWD3410, 9C2HA050VTR006446, HONDA/C100 DREAM, 1996, 1997.

#### RELAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MOTOCICLETAS OUTROS ESTADOS

JOSÉ LEITE MOREIRA, MUC4648, 8AS146000N7111107, IMP/FIAT UNO CSL 1.6, 1992, 1992, AL, # JEAN DA SILVA MACHADO, CDX3622, 9C2JC250XWR009540, HONDA/CG 125 TITAN, 1999, 1998, BA, # EDSON GONÇALVES NUNES, JLQ9364, 9C2KD0101MR211781, HONDA/NX 150, 1992, 1991, BA, # JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, JME7029, 9BD146000M8180952, FIAT/UNO PICK-UP LX 1, 1991, 1991, BA, # MARIA DE FÁTIMA MOREL DE OLIVEIRA, JNK1453, 9BD178226T0093711, FIAT/PALIO EDX, 1997, 1996, BA, # FABIO JOSE SOARES NOVAIS, JFR7689, 93FGF125KYA000994, KASINSKI/GF 125, 2000, 2000, DF, # ANDERSON FERREIRA DA COSTA, NI086, 9C62TW000J0003106, YAMAHA/DT 180 Z, 1988, 1988, DF, # NACIONAL LEASING S/A A MERCANTIL, IG6898, 9BWZZ55ZRB566589, VW LOGUS CLI 1.8, 1994, 1994, ES, # SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA, MTJ3791, 9C2MC3500R108383, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2003, 2003, ES, # HAMILTON JOSÉ DE RESENDE SAMPAIO, KCX2440, 9BWZZ33ZHP213205, VW/QUANTUM GL, 1987, 1986, GO, # ISAC GOMES BESERRA, HON5990, 9C64LR000R0000680, YAMAHA/DT 200 R, 1994, 1994, MA, # PAULO ROBERTO LINHARES MENDES, HON6560,

9C62TW000K0021147, YAMAHA/DT 180 Z, 1989, 1989, MA, # ROGER LEONARDO GABRIEL DA MOTA, HON7235, 9C62TW000M0034239, YAMAHA/DT180 Z, 1991, 1991, MA, # ADONIAS RIBEIRO DE SOUSA FILHO, HOO2697, RFGN150A0TS100194, IMP/SANYANG HUSKY, 1997, 1996, MA, # CAROLINO CORREIA DOS S. MELO, HOU3286, 9BWZZ30ZLT075643, VW/GOL CL, 1990, 1990, MA, # LUIZ GONZAGA MARTINS, HOW3078, B0166309, VW/FUSCA 1300, 1981, 1981, MA, # RAIMUNDO NONATO MELO CARDOSO, HOX3088, 9C2MC270VTR001882, HONDA/CBX 200 STRADA, 1997, 1996, MA, # PONTUAL ENGENHARIA COM SERV LTDA, HPH5694, 9C2JC3030YR001972, HONDA/CG 125 CARGO, 2000, 2000, MA, # HORACI FERREIRA BARRETO, HPI1622, 9C2JC2500XR222704, HONDA/CG 125 TITAN, 1999, 1999, MA, # JANAINA SARAIVA ROCHA, HTW8498, RFCAKRS9OV1000497, IMP/TGB SUNDOWN AKROS 90, 1997, 1997, MS, # AMILTON FERREIRA DOS SANTOS, BKX8594, 9C2JC1911JR112285, HONDA/ML 125, 1988, 1988, MG, # INB INSTRUMENTOS BRASIL LTDA, BNO9655, 9BD146000P5093845, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1994, 1993, MG, # GABRIELA MALTA DO AMARAL, GOI4911, 9BWZZ30ZDT423351, VW/GOL S, 1983, 1983, MG, # CLAUDIO RODRIGUES VALE, GPS6867, 5L9006224, YAMAHA 180, 1982, 1982, MG, # DELMARIA FERRAREZ SOARES, GQW0164, CC41048, CALOI/MOBYLETE, 1993, 1992, MG, # ELIANIA C. DE OLIVEIRA REIS, GQW5167, CF70488, CALOI/MOBYLETTE, 1985, 1985, MG, # JANE PERRONE, GRU5276, XL125BR1000758, HONDA/XL 125, 1984, 1984, MG, # ARLINDO NUNES PEREIRA, JXZ8598, C144JBR26448P, GM/CHEVROLET C10, 1969, 1969, MT, # TERESINHA FATIMA DA ROSA, JYC5518, 9CAHA0501RRR03698, HTA/HONDA C100, 1994, 1994, MT, # JOSE LOPES DA SILVA, BOS1560, 9BD146000R5218488, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1994, 1994, PA, # FÁBIO LANDRYNNE BOUCAS PORTO, JTR7900, 5E11JCC120995, GM/CHEVETTE SL, 1983, 1982, PA, # FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, JTW2503, 9C2JC30101R098620, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001, 2001, PA, # JOSÉ LOURENÇO FERREIRA, JUB7560, 9C2JC2501SRS18636, HONDA/CG 125 TITAN, 1995, 1995, PA, # JOSENILDO GOMES DE PAULA, JKS3462, 9BD146000P3953083, FIAT/PREMIO CS 1.5, 1993, 1993, PE, # ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, JTF5262, VF1C06355RF110340, RENAULT, 1995, 1994, PE, RICARDO DA MOTA BACELAR # RICARDO DA MOTTA BACELAR, JTF5262, VF1C06355RF110340, RENAULT, 1995, 1994, PE, ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A # DANIEL SANTOS DA SILVA, KGQ0987, CG1251070558, HONDA CG 125, 1979, 1979, PE, # OTÁVIO DA SILVA JARDIM FILHO, KGU1608, 5N15EHB115164, GM/CARAVAN, 1978, 1978, PE, # EMANUELLE AMARAL RODRIGUES, KIA4207, 9C2HA050VTR003693, HONDA/C100 DREAM, 1997, 1996, PE, # PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, KJI3689, 9C2JC30201R083903, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001, 2001, PE, JAILSON V. DA SILVA # JAILSON V. DA SILVA, KJI3689, 9C2JC30201R083903, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001, 2001, PE, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A # VERÔNICA OMENA PALHANO, SR2250, 9BD146000P5108669, FIAT/UNO S IE, 1994, 1993, PE, # MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO, HUK4774, 9BFBXXLBABGG46182, FORD/ESCORT , 1987, 1986, PI, # CLOVIS FEITOSA SOUSA, JTR3106, 9C2MD270VVR005340, HONDA/NX 200, 1997, 1997, PI, # RAIMUNDO NONATO ALVES, LV12563, 9BWZZ377TT034109, VW/GOL CLI, 1996, 1996, PI, # ORCINILTON ALVES COELHO, LV16751, 9C2MD280VTR000811, HONDA/XR 200R, 1997, 1996, PI, # SONIA MARIA GOMES PEREIRA, LVJ6580, 9C2ND0501SRS02273, HONDA/NX 350 SAHARA, 1995, 1995, PI, # ANTONIO BEZERRA DE CASTRO, LVQ9630, 9C2JA0100YR000664, HONDA/CG 125 CARGO, 2000, 1999, PI, # ROBERTO FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, LWQ6815, CB400BR201663, HONDA/CB 400, 1981, 1981, PI, # ADALBERTO ROCHA FERRAZ, ADR6401, 9C62TW000P0044072, YAMAHA/DT 180 Z, 1993, 1993, PR, # ENOQUE CORDEIRO DOS SANTOS, AIH6506, RFCPALL49V1010076, IMP/TGB SUNDOWN PALIO, 1998, 1997, PR, # JAIR PETRUNGARO DE OLIVEIRA, JS112, XL250BR2006727, HONDA/XL 250 , 1984, 1984, RJ, # EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, KVI8098, 9BWZZ30ZHT075264, VW/GOL, 1987, 1987, RJ, # EDUARDO ANTONIO JANUARIO DOS SANTOS, LBR1594, 9C2JC250VVR125748, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997, RJ, # ELENICE DE LIMA FERREIRA, LBT1052, VSSGAZ6KZTR283960, IMP/SEAT IBIZA SXE, 1997, 1996, RJ, # DECIO LUIS ESCUDEIRO GARCIA, LCH9615, 9C2JC250WWR204040, HONDA/CG 125 TITAN, 1998, 1998, RJ, # HELSO SILVA DO NASCIMENTO, LKE9285,

9BWZZ30ZGT151520, VW/PARTI LS, 1986, 1986, RJ, # PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, LUZ0495, 9C6KE042040025455, YAMAHA/YBR 125ED, 2004, 2004, RJ, MARLON DE OLIVEIRA # MARLON DE OLIVEIRA, LUZ0495, 9C6KE042040025455, YAMAHA/YBR 125ED, 2004, 2004, RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A # RUI FELIX DO NASCIMENTO, MXI4586, 9C658WN00H0118113, YAMAHA/DT 180, 1987, 1987, RN, # TELEMACO SANDINO DE M CRISPINIANO, MXN4601, 962MD270VTR002038, HONDA NX200, 1997, 1996, RN, # OTAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, MXN4910, KMYNF100DVK001900, IMP/DAELIM ALTINO, 1998, 1998, RN, # ANGLA MARIA DOS SANTOS, MXN7628, 9C2JC3020YR050104, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000, 2000, RN, # ANTÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO, MXV5211, BJ280259, VW/PRAYANO, 1976, 1976, RN, # SEBASTIÃO NETO DE CARVALHO NOBRE, MXW4895, 9BD185225X7019974, FIAT/MAREA, 1999, 1999, RN, # ANTÔNIO GUIMARÃES PEIXOTO, MYA3387, 5C088AC126358, GM/CHEVEET, 1981, 1981, RN, # ALCIDES QUIRINO DA SILVA, MYF8538, 9C6KE020010042768, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2001, 2001, RN, # LUIZ LEAL BEZERRA, MYQ4083, 9BFCXXLB2CFE64493, FORD/DEL REY GL, 1986, 1986, RN, # SERAFIM CRIAÇÃO E COM DE AQUAT LTDA, MYU3713, 9C2ND0401KR207349, HONDA/XLX 350 R, 1989, 1989, RN, # MARIA LUCICLEIDE F LUZ, MYU5752, 9C2JC2501SRS45730, HONDA/CG 125 TITAN, 1995, 1995, RN, # REGIO FERREIRA DE PAIVA, MYU7396, 9C2ND050TTT003456, HONDA/NX 350 SAHARA, 1996, 1996, RN, # VANUSA DE FREITAS MENDES, PX536, 9C2JA0101KR105090, HONDA/CG 125 CARGO, 1989, 1989, RN, # SILVANA BALDISSERA, IEZ0103, 9C64PD000T0003256, YAMAHA/YA 90 AXIS, 1996, 1996, RS, # FRANCISCO NETO DE CASTRO, IFW2396, 9C2JC250VTR069891, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1996, RS, # MARCELO DONIZETTI DOS SANTOS, AQ481, CE00626, CALOI/MOBYLETE, 1987, 1986, SP, # JOSE SILVAN FERNANDES MACEDO, BFR6256, 9C2ND0501MR005896, HONDA/NX 350 SAHARA, 1991, 1991, SP, # CARLOS EDUARDO BARBOSA, BFF5783, CB64427, CALOI/MOBYLETE, 1990, 1990, SP, # ANGELA MARIA PAIVA, BFV2932, CF72901, CALOI/MOBYLETE, 1985, 1985, SP, # MARIA LOPES DA SILVA, BG16824, 9BG5JK11ZGB069105, GM/MONZA SLE, 1986, 1986, SP, # JOSE BENEDITO DE ALMEIDA, BHY5345, 79AA00317, CALOI/MOBYLETE, 1980, 1980, SP, # LUIZ ANTONIO PELIZER, BJU3412, CF69263, CALOI/MOBYLETE, 1985, 1985, SP, # SHEILA GIUSEPETTI FREIRE, BJU5827, CD01769, CALOI/MOBYLETE , 1992, 1992, SP, # NICOLA CONSTANCIO, BJV7979, 9CEHP065SRM247918, BRANDY/HP SPORT, 1995, 1994, SP, # ANTONIO DONIZETI DA PONTE PEREIRA, BJW5780, 82AA43219, CALOI/MOBYLETTE, 1982, 1982, SP, # ANTONIO CARLOS SILVA, BJW5879, BH86331, CALOI/MOBYLETE, 1994, 1994, SP, # JOVITA CHAGAS DE ARAÚJO, BJJ9702, 9C2JC1801NR233283, HONDA/CG 125 TODAY, 1992, 1992, SP, # VANDERLEI LOPES, BJZ0112, CD21505, CALOI/MOBYLETTE XR 50, 1992, 1992, SP, # SUSIMEIRE DE SOUSA DA SILVA, BJZ1716, CF77936, CALOI/MOBYLETE, 1985, 1985, SP, # ENEDIR DO VALE OLIVEIRA, BJZ5271, MFB6090, MONARK/AVXL, 1985, 1985, SP, # MARCELO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS , BKZ0702, CE00227, CALOI/MOBYLETE , 1987, 1986, SP, # JORACI PIL MATOZO DA SILVA, BKZ1074, CC26593, CALOI/MOBYLETE, 1988, 1988, SP, # VALDECI INACIO DE SOUZA, BKZ2087, CF68518, CALOI/MOBYLETE, 1985, 1985, SP, # PEDRO FULIOTTI, BKZ8779, CD21700, CALOI/MOBYLETE, 1992, 1992, SP, # MARCO ANTONIO DE ANDRADE, BMX2697, CC29940, CALOI/MOBYLETE XR 50, 1988, 1988, SP, # MARIA CUNHA DE JESUS, BMY4372, CC24255, CALOI/MOBYLETE , 1988, 1988, SP, # MAURICIO DA SILVA RUBIO, BMZ5694, CG1253017553, HONDA 125, 1980, 1980, SP, # RAPHAEL CORDOBA, BNG9253, 9BWZZ3ZHP244065, VW/SANTANA GLS, 1987, 1987, SP, # TRANSPORTADORA ORIGINAL LTDA, BRA6973, 9BM688143RB038511, MERCEDES BENZ / CAMINHÃO, 1994, 1994, SP, # ELIZEU JOSE DA SILVA, BRT8272, CB400BR2003464, HONDA/CB 400, 1980, 1980, SP, # ARNALDO LOPES DA SILVA, BRW1590, CB54731, CALOI/MOBYLETTE XR 50, 1989, 1989, SP, # CLAUDIO FERREIRA ALVES, BRW7472, 9C2MD2801RRS00762, HONDA/XR 200R, 1994, 1994, SP, # ROBERTO CARLOS PELISSONI, BSK0392, CB67338, CALOI/MOBYLETE CX 50, 1989, 1989, SP, # ROQUE ANTONIO BACHIN, BSK0951, BF09665, CALOI/MOBYLETTE, 1995, 1995, SP, # ANTONIO FERREIRA, BSN0492, 9C2JC250VVR096351, QUADRO DE HONDA, 1997, 1997, SP, # ROMAIN DE SOUZA, BTY2026, PGOE1006648, IMP/LAMBRETA, 1992, 1992, SP, # EDMAR BARBOSA DE MATOS, BTY3646, 58W-102667, YAMAHA/



DT 180 N, 1986, 1986, SP, # WLADIMIR DOURADO, BVF4519, CE016777, CALOI/MOBYLETE, 1986, 1986, SP, # ROSIMARY DINARDI DA ROCHA, BVF7527, CA1DA167981, IMP/SUZUKI, 1992, 1992, SP, # APARECIDA DE FÁTIMA MERGULHAO RODRIGUES, BVH3577, 84AA64354, CALOI/MOBYLETE, 1985, 1985, SP, # FABIOLA DA SILVA, BVH6751, MCC7710, MONARK, 1986, 1986, SP, # PRISCILA ALVES TONOLLI, BVI7276, CB78157, CALOI/MOBYLETE, 1990, 1990, SP, # SEBASTIÃO TEIXEIRA CAVALCANTE, BVV8600, CG1251034507, HONDA/CG 125, 1978, 1978, SP, # AQUELIO GONÇALVES DA SILVA, BVW7621, 9C2JC2501SR36952, HONDA/CG 125 TITAN, 1995, 1995, SP, # PAULO MARCOS PAULO ALMEIRA, BXW3194, 9C62TW000L0022739, YAMAHA/DT 180 Z, 1990, 1989, SP, # OSVALDO DOS SANTOS CRAVEIRA, CBX4392, 9C2JA010WVR000276, HONDA/CG 125 CARGO, 1998, 1997, SP, # SIMONE DECIOMO PEREIRA, CCD7226, 9BG5JK69SEB004120, GM/MONZA SL/E, 1984, 1984, SP, # RENATA CUSTODIO RODRIGUES VIDIGAL, CDT0273, RFCAKRS49V1002088, IMP/TGB SUNDOWN AKROS 50, 1997, 1997, SP, # RICARDO ALEXANDRE FRANCHINI, CFI8447, CE90728, CALOI/MOBYLETE, 1986, 1986, SP, # RAIMUNDO ADRIANO BENEDITO DA SILVA, CGD8576, JH2PC2301LM000400, IMP/HONDA CBR 600F, 1990, 1990, SP, # ROGERIO AP SCHIO, CGJ8849, CB71269, CALOI/MOBYLETTE XR 50, 1990, 1990, SP, # RAIMUNDO ALVES JOTA, CHM5404, 9BWZZZ30ZDPI05304, VW/VOYAGE PLUS, 1983, 1983, SP, # ANDERSON OCCHI, CJX6058, 9BFBXXLBABED66961, FORD / ESCORT XR3, 1984, 1984, SP, # ROBERSON MARCELO BRITO THEODORO, CQP0286, CF68141, CALOI/MOBYLETE, 1985, 1985, SP, # ANTONIETA JOSEFA DE ABREU, CWA7491, ZAPC06AC1W5110192, IMP/PIAGGIO ZIP 50 FD, 1999, 1999, SP, # ISAIAS JOSIAS, CYS4267, 9BGJK11VLLB048087, GM/MONZA SL/E 1.8, 1990, 1990, SP, # MAURICIO GONÇALVES, DCL0807, 9C6KE013010006641, YAMAHA/YBR 125K, 2001, 2001, SP, # RICARDO GOMES DA SILVA, DGS0422, 9C2JC30103R101896, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003, 2002, SP, # DANIEL CHAVES FORTUNATO, DOB8904, 9C2KC08205R819945, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2005, 2005, SP, # MONICA ROBERTA IGNACIO, EZ482, 83AA64810, CALOI/MOBYLETE, 1984, 1984, SP, # BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS, HUY0105, 9C2JC250VVR078188, HONDA/CG 125 TITAN, 1997, 1997, SP, # JOSE CARVALHO ALVES, KG457, CB68082, CALOI/MOBYLETE, 1990, 1989, SP, # WALTER MALHADO, MF128, CE98749, CALOI/MOBYLETE, 1986, 1986, SP, # COMVESA VEÍCULOS LTDA, MYY8750, 9C6KE044030000101, YAMAHA/YBR 125K, 2003, 2002, SP, # DIVA LAURINDO DUMBRA, RT621, 83AA60105, CALOI/MOBYLETE, 1983, 1983, SP, # JOSE EDUARDO DAL SIN, SV232, CE98886, CALOI/MOBYLETE, 1986, 1986, SP, # MARLI PIRES DE FREITAS, TY945, 9C2JD0801LR600999, HONDA/XL 125, 1990, 1990, SP, # JOSUÉ PERRUCCI LOPES MARTINS, AQ961, 9C62TW000K0014967, YAMAHA DT 180, 1989, 1989, AL, AYMORE CREDITO, FINAN E INV SA # ELITA COSTA DE SOUZA, JMC1599, 9BD146067T5795796, FIAT/UNO MILLE IE, 1996, 1996, BA, BANCO FIAT SA # JÚLIO CARNEIRO RIOS, JQP0056, 9BWCA05X13T012084, VW/GOL 1.0, 2003, 2002, BA, CONS NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA # FERNANDO RANGEL JOSÉ DA COSTA, JJK2222, 9BD159044T9151190, FIAT/TEMPRA IE, 1996, 1996, DF, BANCO ABN AMRO REAL SA # ELIZABETE MARIA N. DE SOUSA, HOW9074, 9BFZZZGDAVB531928, FORD / KA, 1998, 1997, MA, UNIBANCO SA # JOSÉ DE RIBAMAR LOPES DOURADO, HPB2490, 9BGSE80NXWC610457, GM/CORSA GL, 1999, 1998, MA, CONS NACIONAL GM LTDA # CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, HPP4491, 8AFRCR10A13J283744, I/FORD RANGER XL 10A, 2003, 2002, MA, BV FINANCEIRA SA CFI # DORVALINO C. DA SILVA JÚNIOR, CXS9128, 9BWZZZ373YT029097, VW/GOL 16V, 2000, 1999, MT, BANCO FINASA SA # AILTON CLAUDEAN NEGREIROS ALVES, JTB0256, 9BFZZZ54ZPB436697, FORD/ESCORT 2.0I XR3, 1994, 1993, PA, UNIBANCO UNIÃO DOS BCS BRAS SA # ECONÔMICO SA ARR MERCANTIL ECONLEASING, JTC4456, VF34BBDY2PS080143, PEUGEOUT 405 GL, 1993, 1993, PA, POSTO FM LTDA # POSTO FM LTDA, JTC4456, VF34BBDY2PS080143, PEUGEOUT 405 GL, 1993, 1993, PA, ECONOMICO SA ARR MERCANTIL ECONLEASING # MARIZETE ARRUDA BATISTA, JTU9788, 9BFZZZFHAVB138829, FORD/ FIESTA, 1997, 1997, PA, BANCO DIBENS SA # ABELARDO BARRETO NETO, CHE7669, 9BGJK19BVTB546777, GM/VECTRA GLS, 1997, 1996, PB, BANCO ABN AMRO REAL SA # ANDERSON HENRIQUE B. PESSOA, MOT3749, 9BD17141432221084, FIAT/PALIO ELX, 2003, 2002, PB, BANCO ABN AMRO REAL SA # ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, KFH6530, 9BD146000R5260065, FIAT/ELBA CSL 1.6, 1994, 1994, PE, ABN

AMRO ARREND MERCANTIL # LINCE TECNOLOGIA LTDA ME, KIT9437, 8A1FC0Y25YL112980, I/RENAULT KANGOO EXPR, 2000, 2000, PE, BANCO ABN AMRO REAL SA # MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES, KKO6609, 9BD17202433041161, FIAT/SIENA ELX, 2003, 2002, PE, BANCO SANTANDER BRASIL SA # REGIS CASSIANO SANTIAGO, LVI0840, 9BWZZZ377TP559218, VW/GOL I, 1996, 1996, PI, VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND. MERCANTIL # J. B. REPRESENTAÇÕES LTDA, LVI4433, 1J4GZ78Y6VY520603, I/JEEP GCHEROKEE LIM, 1997, 1997, PI, RODOBENS ADM. DE CONS. LTDA # CLEILSON DE SOUSA, TD553, 9C62WL000K0002017, YAMAHA TDR, 1989, 1989, PI, BANCO GENERAL MOTORS S/A # CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, LVJ5394, 9BD178016T0140854, FIAT/PALIO ED, 1997, 1996, PI, BANCO ABN AMRO REAL SA # FÁBIO WILLIAN BERNARDES, DIB7007, 9BD159000P9034224, FIAT/TEMPRA OURO 16V, 1993, 1993, PR, BANCO ITAU SA # ZORAIDE ALVES DUTRA, MXJ1017, 9BD178096W0706364, FIAT/PALIO EX, 1998, 1998, RN, CIA DE CRED FIN E INV RENAULT DO BRASIL # MARIA HELENA VALE DE MEDEIROS, MXV0106, 9BD146000M3697342, FIAT/UNO S, 1991, 1991, RN, BANCO ABN AMRO REAL SA # CELOE MARQUES DA SILVA, IFN8119, 8AWZZZ377TA826671, IMP/VW GOL CLI, 1996, 1996, RS, BANCO VOLKSWAGEM SA # CESÁR FERNANDO GONÇALVES, LZG3292, 8A1357TLZVS012708, IMP/RENAULT CLIO RL, 1997, 1997, RS, BANCO DIBENS SA # MARIA CLÁUDIA DA COSTA, CER0004, JHMEG63900S100858, IMP HONDA CIVIC, 1993, 1992, SP, BANCO ABN AMRO REAL SA # MARCOS ANTÔNIO MARTINS RAMOS, CKC1665, 9BWZZZ33ZGP209237, VW/QUANTUM CG, 1986, 1985, SP, BANCO ABN AMRO REAL SA # RODOLFO SANDOVAL COSSIO JÚNIOR, CKM1580, 9BFZZZFDVAVB148750, FORD FIESTA, 1998, 1997, SP, BANCO ABN AMRO REAL SA # ARTUR JOSÉ DA SILVA, CND1330, 9BD178237V0371267, FIAT/PALIO EL, 1997, 1997, SP, BANCO FINASA SA # LUIZ GERALDO BATISTA MONTE, CVS0434, 9BD182216Y2012897, FIAT/BRAVA SX, 2000, 2000, SP, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO # MANOEL DIAS LIMA, DCE7477, 9BD17140212005025, FIAT/PALIO EX, 2001, 2000, SP, CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL # CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, DCE7477, 9BD17140212005025, FIAT/PALIO EX, 2001, 2000, SP, MANOEL DIAS LIMA.

#### RELAÇÃO SUCATAS DIVERSAS

N/C, S/1º EEMPLAC, RFCAKRS90V1001771, IMP/TGB SUNDOWN A, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 93FSC050XX1200060, HYOSUNG/SUPER CAB 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9C64TY000W0006026, YAMAHA/BWS, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, VGAKRSPEDT1000043, IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCAKRS90V1002226, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, VGAFGT100W1000038, IMP/PEUGEOT FIGHT 100, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCPALL49V1010619, IMP/TGB SUNDOWN PALIO, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9CBCA1DAWWA108024, CALOI/SUZUKI AE 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9CBCA1DARRA100654, CALOI/SUZUKI AE 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFC49CNYXY1000170, I/TGB LAQUILA NIX, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9CBCA1DAWWA107957, CALOI/SUZUKI AE 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, VGAKRSPEDT1000151, IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, VGAKRZENYV1001091, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCAKRS90V1000741, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9C2JC1801KR409050, HONDA/CG 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCAKRS90V1001633, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9C64MS000T0015126, YAMAHA/CY 50 JOG, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 93FSC050WW1100133, HYOSUNG/SUPER CAB, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCAKRS90V1001800, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, VGAKRZENYV1000667, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9C64MS000V0024168, YAMAHA/CY 50 JOG, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFC90MAKSY1000010, I/TGB LAQUILA AKROS 90, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCAKRS90V1002314, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 93FSC050WW1100061, HYOSUNG/SUPER CAB 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, VGAKRZENYV1000236, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, RFCERGN49V1005912, IMP/TGB SUNDOWN ERGON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC, 9CDNF41BJVM004327, JTA/SUZUKI KATANA 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EEMPLAC,

VGAKRZENYV1000753, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C64MS000S0008912, YAMAHA/CY 50 JOG, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 93FSC050XX1200722, KASINSKI/SUPER CAB 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, LAAAXKBB860004263, I/TRAXX JL50Q 2, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C2MD2700XR003918, HONDA/NX 200, N/C, N/C, CE # N/C, S/1º EMLAC, VGAKRZENYV1000884, IMP/PEUGEOT ZENITH, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C6KE0020Y0030349, YAMAHA/CRYPTON T105E, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 3T3018934, YAMAHA 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 4CY020215, YAMAHA/YA 90 AXIS, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFC49CERGY1000235, I/TGB LAQUILA ERGON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, VGAKRZENYV1000385, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS90V1002266, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 93FSC050K1A002027, KASINSKI/SUPER CA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9CBBACJTWWP004877, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFC49CERGX1000043, I/TGB LAQUILA ERGON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCPALL49V1003308, IMP/TGB SUNDOWN PALIO, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9CBCA1DAWWA107811, CALOI/SUZUKI AE 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C64TY000V0004811, YAMAHA/BWS, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, VGAKRSPEDT1000066, IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCERGN49V1005352, IMP/TGB SUNDOWN ERGON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 931HCJ49ZXR000266, BRANDY/JAGUAR 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS90V1001620, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, VGAKRZENYV1001283, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C2JC1801KH403397, HONDA/CG 125 TITAN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 93FSC050VV1100125, HYOSUNG/SUPER CAB 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C2JC2500YR028321, HONDA/CG 125 TITAN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C64TY000X0006739, YAMAHA/BWS, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS49V1003396, IMP/TGB SUNDOWN A, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFC49CPALY1000087, I/TGB LAQUILA PALIO, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCP50G29SA000095, IMP/PETERSON PTS, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C2HA070WWR004566, HONDA C10 BIZ, N/C, N/C, SP # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS90V1000705, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS49V1003365, IMP/TGB SUNDOWN AKROS5, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS49V1003400, IMP/TGB SUNDOWN AKROS5, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9CBCA1DAWWA108092, CALOI/SUZUKI AE 50, N/C, N/C, CE # N/C, S/1º EMLAC, LELPG0E11V1001340, IMP/PGO SUNDOWN FIFTY, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS90V1001978, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, VGAKRZENYV1000569, IMP/PEUGEOT ZENITH C, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 931HCJ49ZXR000279, BRANDY/JAGUAR 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 94J2XCCK67M013825, SUNDOWN/MAX 125 SED, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9CBCA1DAVVA106288, CALOI/SUZUKI AE 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, 9C64MS000V0023797, YAMAHA/CY 50 JOG, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, LELPG0E11V1002083, IMP/PGO SUNDOWN FIFTY, N/C, N/C, N/C # N/C, S/1º EMLAC, RFCAKRS90V1001701, IMP/TGB SUNDOWN AKROS9, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CG125BR1356485, HONDA/125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, MOTORKD01E-0016103, HONDA 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CG1253011985, HONDA/CG 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CG125BR3103140, HONDA/125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, MOTOR JC25ET077948, HONDA/125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 23K009563, YAMAHA 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CB501221074, HONDA/CB 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9C2JC1911JR107563, HONDA/125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 5M2-010479, YAMAHA 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CB501244775, HONDA/CB 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9C35TE000R0006373, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CF71341, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CC29623, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 4629XB, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, FRGPDLL49V1000872, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, RFAYVXCNY10055, HYOSUNG CAB 100, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, BF11375, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 2H3-023976, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9C65JR800X8008238, JOG TEEN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, RF49CERGY1000356, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 5C11157CC751C1151, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CHASSI CORTADO, SUZUKI, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 4GF011241, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, RASPADO,

HONDA 125, N/C, N/C, SP # N/C, S/PLACAS, VGAKRZENYT1000094, PEUGEOT, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, KM4CAT2ASS1101104, HYOSUNG CAB 100, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, BF31703, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, S/NUMERO, MOTO/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, FRCYVEASXY1008855, KASINSKI/SUPER CA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 90EH0050T8M001976, BRANDY/ELEGANT 50, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 4GF-066566, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 00B17053, SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, FC77234CC75F1173, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9CBCE11AXWB102681, NIPON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 84AA64927, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, LPGE11V1002636, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 19L010873, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9CBCE11AXWB102868, SUZUKI, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CF72568, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9CBCA1DAVVA106635, SUZUKI, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CB54000, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CB54790, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 8ED0D05690C04773, PETERSON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CF82202, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9CEHCJ49XWM003635, BRANDY, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CC03763, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 2H3023976, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CORTADO, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 502010599, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CB50834, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, RFCERGN49V1002857, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, S/NUMERO, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 5L9003473, YAMAHA/DT 180, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CE92196, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 502007531, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CG1251047376, HONDA 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9A6MSW0026191, YAMAHA/BWS, N/C, N/C, CE # N/C, S/PLACAS, NALPURS11320601, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 51153JC3357CC13, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, RFCERGN49V1005458, IMP/TGB SUNDOWN ERGON, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CG125BR1XXXXX, HONDA CG 125, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CC29940, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, MDF5646, MONARK/MONARETA, N/C, N/C, SP # N/C, S/PLACAS, CF69744, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, BF05902, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 93GDJW0XWM001001, KIMCO, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 83AA64335, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CF84208, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, REFP50G27SA000141, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CB67252, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9CBCA1DAVVA107082, SUZUKI, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, BE03751, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, BH88874, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CHASSI CORTADO, HYOSUNG CAB 100, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CYRC1BW41Y2001321, IMP/TGB SUNDOWN A, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CE88341, CALOI/MOBYLETE, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, CHASSI LIXADO, PEUGEOT, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9C20Y104605124502, YAMAHA/50 JOG, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9C64GF000P0001750, YAMAHA/CY 50 JOG, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 502014187, YAMAHA, N/C, N/C, CE # N/C, S/PLACAS, 2H3053692, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, KMYNF100DVK008434, IMP/DAELIM ALTINO, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 931HCJ49ZYR000472, BRANDY JAGUAR, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 224007673, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 502014071, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9C65JR000X0002855, TGB SUNDOWN, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 3T3025767, YAMAHA/DT 180, N/C, N/C, CE # N/C, S/PLACAS, S/N CHASSI S/Nº MOTOR, HONDA/C100 BIZ, N/C, N/C, CE # N/C, S/PLACAS, 2H4000899, YAMAHA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, SEM IDENTIFICAÇÃO, REBOQUE MADE PEQUENO, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, VB165164-NUEMERO 1116, FORD/FIESTA, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, S/NUMERO SUCATA, VW/KOMBÍ, N/C, N/C, N/C # N/C, S/PLACAS, 9EZCE10HC2DET1648, REB/FABRICACAO PROPRIA, N/C, N/C, CE # PIRÂMIDES DE SUCATAS PEÇAS DIVERSAS DE VEÍCULOS # 05 (CINCO) SUCATAS DE CILINDROS GÁS GMV # 09 (NOVE) BOTIJOES GÁS COZINHA. Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Francimar Mendes Santana  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº 060/2008-DPR** - DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 1º a 21.04.2008, a fim de realizar acompanhamento técnico e fiscalizar as Obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$ 48,95 (Quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 293,04 (Duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), totalizando R\$ 1.272,04 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º, art. 15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se .

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Workshop "Desenvolvimento de Lideranças para Coordenadores e Supervisores" e de Visitas Técnicas ao Metrô de Recife - METROREC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu § 1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2007-DPR DE 04 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO(%)				
Francisca Maria Maia - Matrícula Nº00098	Gerente de Recursos Humanos	III	07 A 11.04.2008	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	4,5	151,06	50	1.019,66	94,41	596,32	1.710,39
Luciana Albuquerque Guimarães - Matrícula Nº00035	Gerente de Planejamento	III	07 A 11.04.2008	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	4,5	151,06	50	1.019,66	94,41	596,32	1.710,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do cargo em comissão de Diretor de Gestão Empresarial e **CESAR HENRIQUE FERNANDES VIEIRA**, exercente do cargo em comissão de Gerente Administrativo, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato N.º 010/METROFOR/2008 firmado com a empresa COPHEL REPRODUÇÕES E SERVIÇOS HELIOGRÁFICOS LTDA, a partir de 27 de Fevereiro de 2008, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE NOMEAR **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do cargo em comissão de Diretor de Operação e Manutenção, e **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato N.º006/METROFOR/2008 firmado com a empresa SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, a partir de 19 de Fevereiro de 2008, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE NOMEAR **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, exercente do cargo em comissão de Diretor de Operação e Manutenção, e **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**,

exercente do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato N.º011/METROFOR/2008 firmado com a empresa LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, a partir de 04 de Março de 2008, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/METROFOR/2006

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº06/2008 ao Contrato nº10/METROFOR/2006, de exploração dos serviços de venda de bilhetes de passagens de trem na Estação Jereissati, de propriedade do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FAS - SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº631, sala 105, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 03 (três) meses o prazo do contrato em alusão, com valor estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: Ate 30 de junho de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XI - DATA: 18 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Dionisio Rodrigues de Sousa pela FAS - Serviços e Transportes Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2006

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº07/2008 ao Contrato nº15/METROFOR/2006, de prestação de serviços de mão-de-obra de limpeza e conservação predial e dos carros de passageiros do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PROSERVICE - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand nº155, Dionisio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza,

Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 03 (três) meses o prazo do contrato em alusão, importando na quantia global de R\$96.426,60 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$32.142,20 (trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº15/METROFOR/2006; XI - DATA: 25 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Bruno Cavalcante Campos pela PROSERVICE - Terceirização de Serviços Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/METROFOR/2006

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03/2008 ao Contrato nº17/METROFOR/2006, de prestação de serviços de empresa especializada em Relações Públicas para coordenar, controlar e dirigir as atividades interativas relacionadas à continuidade da Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº2772, salas 20 a 22, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 03 (três) meses o prazo do Contrato nº17/METROFOR/2006; IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuum inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitem com as existentes neste Termo Aditivo; XI - DATA: 28 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Maria Amélia Bernardes Mamede pela Via de Comunicação Ltda..

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFOR/2006

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03/2008 ao Contrato nº36/METROFOR/2006, de serviços de análise laboratorial de fluidos utilizados nos equipamentos do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ROBERTO FAUST ME**; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº1586, Sala 702-A, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 03 (três) meses o prazo do contrato em alusão, importando na quantia global de R\$21.456,18 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº36/METROFOR/2006, que não conflitem com as constantes do presente Aditivo; XI - DATA: 26 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Roberto Faust pela empresa ROBERTO FAUST ME.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2005/DT

I - ESPÉCIE: Termo de Alteração nº03/2007 ao Convênio nº007-2005/DT, celebrado entre a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**; II - OBJETO: **Inclusão dos valores necessários à continuidade das obras** no trecho Vila das Flores - João Felipe na Linha Sul, em conformidade com o disposto no Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº011-2005/P, celebrado em 30 de novembro de 2007, passando assim o seu valor global para a importância de R\$945.738.518,88 (novecentos e quarenta e cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram alteradas, no todo ou em parte, por este Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2007 Elionaldo Maurício Magalhães Moraes, Diretor-Presidente e Marcus Vinicius Quintela Cury, Diretor Técnico pela CBTU e Rômulo dos Santos Fortes, Diretor-Presidente e Diogo Vital de Siqueira Cruz, Diretor de Implantação pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EDITAL Nº01/2008

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público** destinado ao preenchimento

de vagas em seu quadro de pessoal e à constituição de cadastro de reserva de pessoal que será regido pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso regulamentado por este Edital visa:
  - a) selecionar candidatos para admissão no quadro de pessoal da CEGÁS para ocupar empregos públicos de nível superior, nível técnico/médio e nível médio que constam dos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo I deste Edital.
  - b) servir de base para formar Cadastro de Reserva que será constituído por todos os candidatos aprovados no Concurso e que, na ordem de classificação final referente a cada emprego público, se posicionem além do número de vagas a ele destinadas.
- 1.2. O Cadastro Reserva destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos ou, ainda, para o preenchimento de novas vagas que venham a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.3. O Concurso Público de que trata este Edital será realizado:
  - a) para os empregos de nível superior, nas duas fases seguintes:
    - 1ª Fase: Prova Escrita de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
    - 2ª Fase: Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório.
  - b) para os empregos de nível técnico/médio e nível médio, em uma única fase constituída de Prova Escrita de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. A execução do Concurso será da responsabilidade técnica e operacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, conforme contrato celebrado entre as partes, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.5. A coordenação do Concurso será da competência da CEGÁS por meio de Comissão designada para este fim.
- 1.6. Os candidatos aprovados no concurso público de que trata este Edital e contratados para ocupar as vagas dos empregos públicos oferecidos no Certame serão submetidos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação pertinente.
- 1.7. As Provas Escritas serão aplicadas somente em Fortaleza, em um único turno, para todos os candidatos dos três níveis de escolaridade, em data, locais e horário que constarão do cartão de informação do candidato que será disponibilizado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br))
- 1.8. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
  - Anexo I Quadros com informações relativas aos empregos públicos: denominação do emprego, escolaridade/pré-requisito, número de vagas (total, ampla disputa e portadores de deficiência), vencimento base e benefícios.
  - Anexo II Descrição sumária das atribuições dos ocupantes dos empregos públicos.
  - Anexo III Formulário padronizado do atestado médico para portadores de deficiência.
  - Anexo IV Quadro relativo às Provas Escritas com disciplinas, número e valores das questões e perfis mínimos de aprovação por disciplina e por prova.
  - Anexo V Programa das Provas Escritas.
  - Anexo VI Formulário padronizado do requerimento de recurso administrativo relativo às Provas Escritas.
  - Anexo VII Quadro dos títulos e suas respectivas pontuações.
  - Anexo VIII Formulário Padronizado para entrega dos Títulos (Este formulário será disponibilizado na internet, no site [www.uece.br](http://www.uece.br), no período de inscrição)

#### 2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.1. As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Concurso Público regulamentado por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público de sua opção, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.
  - 2.1.1. O candidato participante do Concurso na condição de portador de deficiência concorrerá ao percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o emprego público de sua opção, desde que a oferta de vagas seja maior ou igual a duas.
  - 2.1.2. De acordo com o que dispõe o §2º do Art.37 do Decreto Federal nº3298/99, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.
  - 2.1.3. Quando for oferecida apenas uma vaga para um emprego público, não haverá vaga para candidato portador de deficiência e este, se desejar participar do concurso optando por tal emprego, concorrerá às vagas da ampla disputa.
- 2.2. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra

nas categorias descritas no artigo 4o do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004. As categorias são as seguintes:

- 2.2.1. Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:
- paraplegia - perda total das funções motoras dos membros inferiores;
  - paraparesia - perda parcial das funções motoras dos membros inferiores;
  - monoplegia - perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior);
  - monoparesia - perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior);
  - tetraplegia - perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores;
  - tetraparesia - perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores;
  - triplegia - perda total das funções motoras em três membros;
  - triparésia - perda parcial das funções motoras em três membros;
  - hemiplegia - perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo);
  - hemiparesia - perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo);
  - ostomia - desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde um tubo será ligado.
  - Amputação - perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior);
  - ausência de membro – falta de membro(s) (superior ou inferior);
  - paralisia cerebral – lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental;
  - nanismo - tamanho de um indivíduo quando a sua altura é muito menor que a média de todos os sujeitos que pertencem a mesma população.
  - membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- 2.2.2. Deficiência Auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- 2.2.3. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- 2.2.4. Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
1. comunicação;
  2. cuidado pessoal;
  3. habilidades sociais;
  4. utilização dos recursos da comunidade;
  5. saúde e segurança;
  6. habilidades acadêmicas;
  7. lazer;
  8. trabalho.
- 2.2.5. Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 2.3. Os portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas do Decreto Federal nº3298/99, particularmente em seu Art.40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos nos §§1º e 2o do referido artigo, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.
- 2.3.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.4. Quando da inscrição, os candidatos portadores de deficiência deverão informar esta condição na Ficha de Inscrição e anexar os seguintes documentos:
- a) laudo médico, original e expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, preferencialmente, em formulário padronizado, que consta do Anexo III, deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como, a provável causa da deficiência;
  - b) além da entrega da documentação indicada na alínea a deste

subitem, o candidato portador de deficiência visual deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou ampliada, especificando o tipo de deficiência.

- c) o candidato portador deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou de ledor, além da entrega da documentação indicada na alínea a deste subitem, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.
- 2.4.1. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 2.4.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 18, 24 ou 28.
- 2.4.2.1. O candidato que não indicar o tamanho da fonte para preparação da prova ampliada terá a prova confeccionada no corpo 24.
- 2.5. As solicitações de condições especiais serão atendidas de acordo com os critérios da razoabilidade e exequibilidade.
- 2.6. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência serão convocados para se submeterem à junta pericial oficial ou credenciada pela CEGÁS, que não será realizada antes da convocação para entrega dos títulos e que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência e sua compatibilidade ou não com as atribuições do cargo.
- 2.7. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do art.43 do Decreto nº3.298/99.
- 2.8. O não comparecimento à convocação para a Perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.
- 2.9. A perícia será realizada, preferencialmente, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da realização do exame pericial.
- 2.10. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 2.11. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência do laudo referido no subitem 2.9.
- 2.12. A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, a partir da data de realização do exame.
- 2.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta pericial referenciada no item anterior.
- 2.14. O candidato que não for qualificado pela junta pericial oficial ou credenciada pela CEGÁS como portador de deficiência, nos termos do Art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.
- 2.15. O candidato que for qualificado pela junta pericial oficial ou credenciada pela CEGÁS como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, mencionadas no Anexo I, deste Edital, será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.
- 2.16. Das vagas destinadas aos portadores de deficiência, aquelas que não forem preenchidas, em virtude da inexistência de candidatos aprovados em número suficiente ou em decorrência de reprovação no concurso ou na perícia, serão incorporadas às destinadas a ampla disputa.
- ### 3. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO
- 3.1. O candidato aprovado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital, será contratado para o emprego público respectivo se atendidos, simultaneamente, os seguintes requisitos, no ato da admissão:
- I. ter sido aprovado e classificado para o emprego público de sua opção;
  - II. não ter vínculo com o serviço público, ressalvados os casos de acumulação previstos na Constituição Federal;
  - III. gozar dos direitos políticos;
  - IV. ter idade mínima de 18 anos completos na data da admissão;
  - V. ter atendido as normas e condições preestabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
  - VI. ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com a Lei ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

- VII. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nos 4.375/64, 4.754/65 e Decreto nº57.654/64);
- VIII. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público de opção do candidato comprovadas por junta médica oficial ou credenciada;
- IX. não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;
- X. não ter sido demitido com a nota "a bem do serviço público";
- XI. possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos estabelecidos neste Edital para o emprego público de sua opção.
- XII. atender outras condições e exigências que se fizerem necessárias para a nomeação.
- 3.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos incisos de I a XI do subitem anterior ou daqueles que vierem a ser estabelecidos no inciso XII, impedirá a admissão do candidato.
- 3.3. No ato de convocação para admissão constarão os documentos que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos de que trata o subitem 3.1., deste Edital.
- 4. DAS INSCRIÇÕES**
- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 4.1.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá se certificar com relação as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. As inscrições poderão ser feitas nas formas presencial na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, ou via internet no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e terão início no primeiro dia útil depois do período de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas no período de 15 (quinze) dias corridos, excetuando-se sábados, domingos e feriados.
- 4.3. São exigências para a inscrição:
- Ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida sem emendas ou rasuras.
  - Declaração, na própria ficha de inscrição, de ciência e aceitação, caso aprovado e selecionado, da obrigação de entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público de opção do candidato.
  - Uma foto 3x4, recente e de frente.
  - Fotocópia da carteira de identidade.
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou o documento de isenção.
  - Entrega dos títulos que constam do Anexo VII deste Edital para os candidatos que optarem por emprego público de nível superior, acompanhado de fotocópia do Diploma de Graduação, para efeito de pontuação dos Cursos de Atualização e da Experiência Profissional.
- 4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por fac-símile (fax) ou extemporâneos.
- 4.5. A Taxa de inscrição do Concurso será paga por meio de boleto bancário que será disponibilizado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) ou no local da inscrição presencial.
- 4.5.1. Os valores da taxa de inscrição são os seguintes:
- Nível Superior: R\$100,00 (cem reais)
  - Nível Médio/Técnico: R\$70,00 (setenta reais)
  - Nível Médio: R\$50,00 (cinquenta reais)
- 4.6. A taxa de inscrição recolhida não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 4.7. São isentos do pagamento da taxa da inscrição:
- Servidor público estadual nos termos da Lei nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia autêntica do último extrato de pagamento;
  - doador de sangue que tenha no mínimo duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- 4.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, carteira de trabalho, boletim de ocorrência policial, certidões de nascimento ou de casamento, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 4.10. As inscrições na forma presencial serão realizadas de 2a a 6a feiras, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na sede da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE na Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi em Fortaleza.
- 4.11. A inscrição via internet poderá ser efetuada até as 24 horas do último dia de inscrição, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).
- 4.12. Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá seguir as seguintes rotinas:
- Preencher a ficha de inscrição até as 24 horas do último dia de inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;
  - Entregar o que consta nas alíneas do subitem 4.3. na sede da CEV/UECE até às 17 horas do último dia de inscrição ou enviá-la por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), postada até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições para o endereço:  
Universidade Estadual do Ceará  
Comissão Executiva do Vestibular – Concurso CEGÁS  
Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi  
CEP: 60.740-000 Fortaleza/CE
- 4.13. O pedido de inscrição via internet será iniciado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e ficará concluído quando o candidato entregar o que consta nas alíneas do subitem 4.3. na sede da CEV/UECE ou remetê-la para o endereço constante na alínea b do subitem anterior.
- 4.14. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:
- não tenha sido recebido por motivo de falha técnica nos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
  - não tenha sido entregue na CEV/UECE ou enviado por SEDEX ou AR no prazo estabelecido no subitem 4.12. deste Edital;
  - tenha sido entregue em outro setor da UECE sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos no subitem 4.12. deste Edital.
- 4.15. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos.
- 4.16. Será veiculada em jornal de grande circulação do Estado do Ceará a informação de que a relação dos candidatos com pedido de inscrição indeferido será disponibilizada no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e afixada no Quadro de Avisos da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza-CE. A disponibilização no site e a afixação no quadro de avisos serão realizadas no mesmo dia, o qual servirá de referência para o prazo de recursos, previsto no subitem 8.2. deste Edital.
- 4.17. Não haverá inscrição por procuração. O candidato que não puder se dirigir à sede da CEV/UECE para efetuar a sua inscrição, deverá fazê-la pela internet e remeter a documentação exigida por via postal conforme está estabelecido neste Edital.
- 4.18. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias, que não sejam as definidas no subitem 4.2. desse Edital.
- 4.19. No ato da inscrição o candidato deve escolher o emprego público ao qual deseja concorrer no Concurso.
- 4.20. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Protocolo, SEDEX ou correspondência com aviso de recebimento (AR) à Comissão Executiva do Vestibular da UECE, Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza – CE, CEP 60740-000.
- 4.20.1. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 4.20.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade.
- 4.21. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 4.21.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 5. DA PROVA ESCRITA**
- 5.1. A prova escrita referente a cada emprego público tem caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2. A prova escrita será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e somente uma verdadeira, valendo 1,0 (um) ponto cada questão, totalizando 50 (cinquenta) pontos e perfil mínimo de aprovação por disciplina e por prova conforme consta do Anexo IV deste Edital.
- 5.3. As questões das provas escritas serão elaboradas de acordo com os programas que constam do Anexo V deste Edital.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Será veiculada em jornal de grande circulação do Estado do Ceará:
- a) a data e o horário de realização da Prova Escrita e a informação de que os locais de prova serão disponibilizados no site [www.uece.br](http://www.uece.br) e no Quadro de Avisos da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza-CE;
  - b) a informação de que os enunciados das questões das provas escritas e os respectivos gabaritos preliminares destas provas serão disponibilizados no site [www.uece.br](http://www.uece.br) e no Quadro de Avisos da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza-CE, sendo que tal disponibilização e afixação ocorrerão em um mesmo dia, o qual servirá de referência para o prazo de recursos, previsto no subitem 8.2. deste Edital.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição e que está mencionado no subitem 4.8.
- 6.3. Será exigida apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 6.5. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas, ressalvada a situação prevista no subitem 6.6.
- 6.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 6.7. O candidato que se enquadre nas disposições do subitem anterior será submetido a Identificação Especial e Condicional, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.8. Também será submetido a Identificação Especial e Condicional, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade suscite dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.
- 6.9. O candidato enquadrado nos subitens 6.7 e 6.8 anteriores deverá comparecer à sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, no prazo estabelecido no formulário de Identificação Especial e Condicional.
- 6.10. O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar a sua situação será eliminado do concurso.
- 6.11. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 6.12. É vedado ao candidato se submeter as provas fora do local, data e horário pré-determinados. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela CEV/UECE, o candidato poderá ser autorizado a se submeter à prova fora do local constante do seu cartão de identificação.
- 6.13. Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada ou repetição da prova.
- 6.14. O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do concurso.
- 6.15. Por medida de segurança, após iniciar a prova e até seu término, não será permitido ao candidato portar, manter ou carregar consigo, levar ou conduzir, dentro da sala de prova:
- a) armas, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda eletrônica ou similares, telefone celular, "bip", "walkman", "pager", "notebook", "palmtop", máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens;
  - b) bolsa, livros, jornais, manuais impressos ou anotações;
  - c) boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
- 6.16. Caso o candidato ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos ou objetos listados nas alíneas a, b ou c, do subitem anterior, estes deverão ser colocados embaixo da carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato sair da sala em caráter definitivo.
- 6.17. Aos candidatos (as) com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 6.18. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados embaixo da carteira.
- 6.19. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do Concurso.
- 6.20. Também será, sumariamente, eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo embaixo da carteira, venha a vibrar ou tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc. e que seja identificado pela fiscalização.

- 6.21. A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por dano neles causados.
- 6.22. O candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 6.23. O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e acesso às salas de prova será convidado a se retirar do local e não o fazendo poderá ser eliminado do Concurso.
- 6.24. Por medida de segurança, após o início das provas e até seu término, só será permitida a ida ao banheiro do candidato com problema de saúde ou aqueles autorizados pelo Coordenador Local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um Fiscal.
- 6.25. O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, o qual será o único documento válido para correção da Prova Escrita, será determinado pela CEV/UECE e será informado na capa desta prova.
- 6.26. Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala, deverá entregá-lo, definitivamente, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova, devendo ainda assinar a lista de presença.
- 6.27. O preenchimento do cartão-resposta da Prova Escrita será da inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- 6.28. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Escrita para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.29. O cartão-resposta pré-impresso com os dados do candidato, preenchido com suas respostas, e que deverá, obrigatoriamente, ser assinado pelo candidato, é o único documento válido para correção eletrônica da prova.
- 6.30. Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Escrita em função de erro do candidato.
- 6.31. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Escrita cujo cartão-resposta contiver emenda ou rasura, à que apresentar mais de uma alternativa assinalada, ou, ainda, àquela que, devido à marcação, não consiga ser identificada pela leitora, uma vez que a correção da prova se dá por meio eletrônico.
- 6.32. Os três últimos candidatos presentes ao final da prova deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

## 7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 7.1. A entrega dos títulos dos candidatos que optaram por emprego público de Nível Superior será feita, obrigatoriamente e tão somente, no período de inscrição.
- 7.2. Somente serão avaliados os Títulos dos candidatos cuja pontuação na Prova Escrita estiver incluída no conjunto das maiores notas (contadas as repetidas) obtidas, pelos candidatos, nessa prova, até o limite que consta no Quadro seguinte, assegurando-se aos candidatos empatados, nesses limites, a participação na Avaliação de Títulos.

Emprego Público	Limite
Analista de Gestão/Administrador de Empresas ou Economista	10
Analista de Gestão/Contador	15
Analista Técnico/Administrador de Empresas ou Analista de Sistemas	10
Analista Técnico/Engenheiro Civil ou Elétrico ou Mecânico	20

- 7.3. A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VII, deste Edital.
- 7.4. Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.
- 7.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, no ato da inscrição, juntamente com o Currículo Padronizado que será disponibilizado no site [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 7.6. Serão pontuados títulos referentes a Pós-Graduação, Cursos de Atualização e Experiência Profissional cujas descrições constam dos itens 1, 2 e 3 do Anexo VIII deste Edital.
- 7.7. Somente serão pontuados Cursos de Atualização em área relacionada ao emprego público de opção do candidato, com carga horária mínima de 40 horas, cursados após a conclusão do Curso de Graduação da formação profissional exigida para o emprego de sua opção, desde que realizados no período compreendido nos últimos 60 (sessenta) meses, contados retroativamente a partir do mês anterior ao do início das inscrições.
- 7.8. Os Certificados de Cursos de Atualização somente serão considerados se mencionarem a carga horária, se tiverem sido expedidos por entidade pública ou privada competente para ministrar o curso e se a participação do candidato no curso tiver sido na condição de instruendo.

- 7.9. Módulos ou disciplinas de cursos, jornadas, seminários, congressos e outras atividades semelhantes não se enquadram nos cursos de que trata o subitem anterior.
- 7.10. Para efeito de pontuação referente a Cursos de Atualização, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, também a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, tais Cursos não serão pontuados.
- 7.11. Somente será pontuada a experiência profissional em área relacionada com o emprego público de opção do candidato e realizada após a conclusão do Curso de Graduação da formação profissional exigida para o emprego de sua opção.
- 7.12. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.
- 7.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.
- 7.14. Será atribuída nota zero na Avaliação de Títulos ao candidato que não entregar, no período de inscrição, seus títulos na forma estabelecida neste Edital, não caracterizando este fato a eliminação do candidato do Certame.
- 7.15. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidado por Instituição de Ensino brasileira e credenciada.
- 7.16. Para efeito de avaliação dos títulos o candidato deverá entregar juntamente com eles a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.
- 7.17. A conclusão do curso de graduação poderá ser comprovada, também, mediante a entrega conjunta dos dois documentos seguintes:
- certidão expedida por Instituição de Ensino reconhecida, na qual conste o instrumento legal (Decreto, Portaria, etc) que reconheceu o curso e a data da colação de grau;
  - histórico escolar com disciplinas, número de créditos e notas ou menções.
- 7.18. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 7.19. Não será considerado qualquer documento que for anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na avaliação de títulos.
- 7.20. Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma no órgão competente com delegação do MEC para este fim.
- 7.21. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão, somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com:
- o artigo 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12/83 do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06/10/1983, com vigência no período de 27/10/1983 a 06/10/1999;
  - o artigo 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07/10/1999, com vigência no período de 07/10/1999 a 08/04/2001;
  - o artigo 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01/2001 da CES/CNE, de 03/04/2001, que está em plena vigência na data de expedição deste Edital.
- 7.22. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por certidão expedida por Instituição de Ensino reconhecida constando:
- que o candidato cumpriu todas as exigências para a conclusão do Curso;
  - o Título e o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso, ou da dissertação ou da tese no caso de curso de Especialização ou de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente.
- 7.23. Certidões que não contenham as informações descritas nas alíneas a e b do subitem anterior, certidões com ressalvas ou senões ou, ainda, ata de apresentação de monografia ou dissertação ou de defesa de tese, mesmo com resultado satisfatório, não serão considerados como documentos hábeis que substituam o Certificado ou o Diploma de Curso de Pós-Graduação.
- 7.24. Não será permitida a contagem de tempo concomitante referente à experiência profissional, isto é, se o candidato num determinado ano trabalhou em duas entidades distintas, este ano será pontuado somente uma vez.
- 7.25. Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional, cada documento será considerado individualmente, desprezando-se as frações de ano de cada comprovante.
- 7.26. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada de declaração do empregador, com firma reconhecida, que informe o período, discriminando as datas de início e fim (por exemplo: de 10 de maio de 2002 até 10 de abril de 2003 ou de 10 de maio de 2002 até a presente data, se for o caso) e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
  - cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando as datas de início e fim (por exemplo: de 10 de maio de 2002 até 10 de abril de 2003 ou de 10 de maio de 2002 até a presente data, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- 7.27. Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.26 deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou de recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, pelo responsável pelo setor e pela direção geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.
- 7.28. Os documentos relacionados no subitem 7.26, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.
- 7.29. Serão desconsiderados os documentos mencionados no subitem 7.26 que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma análise precisa e clara do tempo de experiência profissional do candidato.
- 7.30. A Comissão de Avaliação dos Títulos poderá aceitar comprovações de Títulos que, a seu juízo, sejam consideradas satisfatórias, desde que haja a concordância da CEV/UECE.
- 7.31. Os Títulos apresentados serão restituídos aos candidatos, depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do resultado do Concurso e poderão ser retirados pelo candidato na CEV/UECE.
- 7.32. Após 30 (trinta) dias do prazo estabelecido no subitem anterior, os títulos não retirados serão incinerados.
- 7.33. O resultado da Avaliação de Títulos será publicado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).
- Será veiculada em jornal de grande circulação do Estado do Ceará a informação de que o resultado preliminar da Avaliação de Títulos será disponibilizado no site [www.uece.br](http://www.uece.br) e no Quadro de Avisos da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza-CE, sendo que tal disponibilização e afixação ocorrerão em um mesmo dia, o qual servirá de referência para o prazo de recursos, previsto no subitem 8.2. deste Edital.
- ## 8. DOS RECURSOS
- 8.1. Será admitido recurso administrativo contestando:
- O indeferimento do pedido de inscrição.
  - A formulação ou o conteúdo de questões da Prova Escrita.
  - O gabarito oficial preliminar da Prova Escrita.
  - O resultado preliminar da Prova de Títulos.
- 8.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data que tornar público, por meio de disponibilização, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e de afixação no Quadro de Avisos da CEV/UECE, em uma mesma data, do fato que gerou o recurso.
- 8.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento referido no subitem 8.1 deste Edital.
- 8.4. Durante o período de recontagem de pontos e revisão da Prova de Títulos, poderá haver alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos nesta Prova, decorrentes de recursos ou por ato de ofício.
- 8.5. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE, em formulário padronizado, e entregues, dentro do prazo indicado no subitem 8.2, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, na Av. Paranjana 1.700, Serrinha, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Concurso, do nome do candidato, do número de inscrição e da assinatura, devendo ser utilizado o modelo especificado no Anexo VI deste Edital, no caso de recursos relacionados à Prova Escrita, o qual estará disponibilizado no site [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 8.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.
- 8.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama e Internet.
- 8.9. Também não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados estabelecidos neste Edital ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.
- 8.10. A CEV/UECE constitui-se a única e última instância recursal, sendo soberana em suas decisões.
- 8.11. O recurso apreciado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objetivo requerido até que seja conhecida a decisão.



- 8.12. Os pontos relativos a questões da Prova Escrita de múltipla escolha que, eventualmente, venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.
- 8.13. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
9. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADMISSÃO
- 9.1. Cada candidato terá uma nota final obtida da seguinte forma:
- Para os candidatos de Nível Superior – somatório das notas da prova escrita e da avaliação de títulos.
  - Para os candidatos de Nível Médio/Técnico e Nível Médio – a nota final será a nota da Prova Escrita.
- 9.2. A classificação final será feita por emprego público seguindo a ordem decrescente da nota final dos candidatos, em duas listagens: uma geral, com todos os candidatos concorrentes às vagas destinadas a ampla disputa incluindo os candidatos portadores de deficiência e outra contendo apenas os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de deficiência.
- 9.3. No caso de empate na classificação dos candidatos o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 9.3.1. Nível Superior
- 9.3.1.1. Na situação em que nenhum dos candidatos empatados possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição:
- Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
  - Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
  - Maior idade;
  - Sorteio.
- 9.3.1.2. Na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição:
- A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
  - Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
  - Sorteio.
- 9.3.2. Nível Médio/Técnico e Nível Médio
- 9.3.2.1. Na situação em que nenhum dos candidatos empatados possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição:
- Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
  - Maior idade;
  - Sorteio.
- 9.3.2.2. Na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição:
- A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
  - Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos.
  - Sorteio.
- 9.4. A homologação, total ou parcial, do resultado do Concurso será feita por meio de Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.
- 9.5. O preenchimento dos empregos públicos objeto deste Edital dar-se-á por contratação e obedecerá aos limites de vagas que constam deste Edital e a ordem de classificação.
- 9.6. Os candidatos, antes de serem contratados, serão convocados para entregarem, dentre outros, os documentos referentes aos requisitos para admissão.
- 9.7. Juntamente com os documentos de que trata o subitem anterior, os candidatos deverão entregar os seguintes exames, a serem realizados às suas expensas, para efeito da inspeção de saúde oficial:
- Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo);
  - Sumário de Urina;
  - Raio X do Tórax em PA com laudo;
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Eletroencefalograma com laudo;
  - Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
  - Acuidade Auditiva com laudo;
- 9.8. A entrega de outros documentos e a obrigação de atendimento a outras exigências, se necessário, poderão constar do ato convocatório de que tratam os subitens 9.6 e 9.7.
- 9.9. Os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere o subitem 9.6 deverão ser entregues na data, prazo e local predeterminados no Edital de convocação de que trata o subitem 9.6, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.
- 9.10. O candidato que não atender aos requisitos constantes da Convocação para contratação será excluído do Certame.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.
- 10.2. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões.
  - Realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização.
  - Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada.
  - For surpreendido, durante o período compreendido entre o início e o término das provas, portando, carregando consigo, levando ou conduzindo, armas, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda eletrônica ou similares, telefone celular, “bip”, “walkman”, “pager”, “notebook”, “palmtop”, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagem.
  - For flagrado, durante o período compreendido entre o início e o término das provas, utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
  - Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, “pagers”, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta, durante o período compreendido entre o início e o término das provas.
  - For flagrado, durante o período de realização da prova, copiando o seu gabarito, em qualquer local.
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
  - For responsável por falsa identificação pessoal.
  - Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
  - Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova.
  - Descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas.
  - Não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta ou o caderno de prova.
  - Não devolver o cartão-resposta e o caderno de prova.
  - For submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido.
  - Não atender as determinações do presente Edital, de seus Anexos, de eventuais retificações ou de instruções complementares.
- 10.3. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos de pleno direito a sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.
- 10.4. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 10.5. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.
- 10.6. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 10.7. Em caso, de necessidade, de alteração, de atualização ou de correção dos dados e de endereço, após a realização das provas, o candidato deverá comunicá-las à Comissão Coordenadora do Concurso.
- 10.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:
- na CEV/UECE, enquanto estiver participando do concurso.
  - na CEGÁS, após a homologação do resultado final do concurso.
- 10.9. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, na forma do subitem 10.8.
- 10.10. A aprovação e classificação no Concurso asseguram ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência de serviço público, atendidos o prazo de validade do Concurso, a rigorosa ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária da CEGÁS.
- 10.11. A contratação para o emprego público fica condicionada à aprovação em inspeção médica realizada por junta médica oficial ou credenciada pela CEGÁS e ao atendimento das condições legais.

- 10.12. Todas as informações relativas ao concurso estarão disponíveis no site [www.uece.br](http://www.uece.br). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (0XX85) 3101-9710 e (0XX85) 3101-9711, da CEV/UECE, a partir do primeiro dia de inscrição.
- 10.13. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Concurso, serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos, pela CEGÁS, por intermédio da Comissão Coordenadora do Concurso.
- 10.14. O Foro da Comarca de Fortaleza é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

Fortaleza, 25 de abril de 2008.

José Rego Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Quadros com informações relativas aos empregos públicos: denominação do emprego, número de vagas (total, ampla disputa e portadores de deficiência), vencimento base e benefícios.

Quadro I – Nível Superior

CÓD.	EMPREGO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BASE (R\$)	AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES	TOTAL
01	Analista de Gestão	Administrador	Graduado em Administração; registro no conselho regional da categoria.	2.723,00	01	-	01
02	Analista de Gestão	Contador	Graduado em Ciências Contábeis; registro no conselho regional da categoria.	2.723,00	01	01	02
03	Analista Técnico	Administrador, Graduado em Curso da área de Informática ou Engenharia	Graduado em Administração, em Curso da área de Informática ou Engenharia; registro no conselho regional da categoria, quando for o caso.	2.723,00	01	-	01
04	Analista Técnico	Engenheiro Civil, Elétrico ou Mecânico	Graduado em Engenharia Civil, em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Elétrica; registro no conselho regional da categoria.	2.723,00	05	01	06
				TOTAL	08	02	10

Benefícios: Assistência Médico-Odontológica, através de plano básico, tipo enfermaria; vale refeições; vale transporte.

Quadro II – Nível Médio Técnico

CÓD.	EMPREGO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO BASE (R\$)	AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES	TOTAL
05	Assistente Técnico	Técnico	Curso Técnico completo na área administrativo/financeira e ensino médio completo.	1.399,00	09	01	10
06	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade; ensino médio completo; registro no conselho da categoria.	1.399,00	01	01	02
07	Assistente Técnico	Técnico	Curso Técnico em Vendas e Ensino Médio Completo.	1.399,00	01	01	02
08	Assistente Técnico	Técnico	Curso Técnico em Tecnologia da Informação e Ensino Médio Completo.	1.399,00	01	01	02
09	Assistente Técnico	Técnico	Curso Técnico em Programação de Sistemas de Informática e Ensino Médio Completo.	1.399,00	01	-	01
10	Assistente Técnico	Técnico em Mecânica, Edificações, Desenho ou Eletrônica	Curso Técnico completo em Mecânica ou Edificações ou Desenho ou Eletrônica; ensino médio completo; registro no conselho da categoria.	1.399,00	11	01	12
				TOTAL	24	05	29

Benefícios: Assistência Médico-Odontológica, através de plano básico, tipo enfermaria; vale refeições; vale transporte.

Quadro III – Nível Médio

CÓD.	EMPREGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES	TOTAL
11	Assistente Operacional	Ensino Médio Completo	699,00	05	01	06
12	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	699,00	08	01	09
			TOTAL	13	02	15

Benefícios: Assistência Médico-Odontológica, através de plano básico, tipo enfermaria; vale refeições; vale transporte.

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Descrição sumária das atribuições dos ocupantes dos empregos públicos.  
NÍVEL SUPERIOR

Título do Cargo: Analista de Gestão – Classe V Código 01

Título Funcional: Administrador

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações relativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, licitações e contratos, organização, métodos de trabalho e desenvolvimento organizacional.

Descrição Sumária das Tarefas

Contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas diretamente com os processos de suprimentos, recursos humanos, faturamento, licitações e contratos entre outros, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Prestar apoio, fornecer suporte e/ou desenvolver, implementar e

executar programas, processos, sistemas, produtos e serviços de acordo com a unidade administrativa em que estiver lotado, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade do negócio da empresa.

Elaborar planos de trabalhos, definindo e estabelecendo seqüência lógica das atividades e estratégias de desenvolvimento, determinando prioridades, estimando recursos materiais, humanos e financeiros a serem empregados e efetuando cronogramas, objetivando a plena consecução dos trabalhos.

Realizar estudos e análises relativas aos aspectos administrativos de sistemas de trabalho, efetuando a pesquisa, triagem e interpretação dos dados, a fim de verificar a necessidade de racionalização de serviços e a viabilidade de implantação de novos métodos.

Analisar cálculos relacionados a liquidações de processos trabalhistas, avaliando sua conformidade em conjunto com a área jurídica da empresa.

Atuar como preposto da empresa junto à justiça trabalhista, fazendo também o acompanhamento de peritos trabalhistas em investigações periciais.

- Elaborar relatório de previsão orçamentária dos gastos de pessoal e relatórios de evolução salarial e funcional, em atendimento as recomendações da Diretoria e/ou em atendimento a determinação da justiça do trabalho.

Título do Cargo: Analista de Gestão – Classe V Código 02  
Título Funcional Contador

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

- Profissional responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações relativas aos processos de Controladoria e Gestão Contábil da Empresa.

Descrição Sumária das Tarefas

- Contribuir para o planejamento e execução das atividades relacionadas com os processos de gestão contábil, fiscal e tributária, visando ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- Planejar, implementar e executar programas, processos e sistemas contábeis e financeiros de acordo com as diretrizes estabelecidas, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade.
- Elaborar planos de trabalhos, definindo e estabelecendo seqüência lógica das atividades, determinando prioridades, estimando os recursos necessários a serem empregados e efetuando cronogramas, objetivando a plena realização dos trabalhos;
- Acompanhar e controlar as informações gerenciais, com base nos sistemas implantados, dando tratamento estatísticos aos dados, interpretando seu significado e as variáveis envolvidas, visando subsidiar decisões superiores;
- Elaborar e/ou participar da elaboração de normas e procedimentos contábeis e financeiros, para divulgação aos demais setores e padronização dos controles internos da Companhia;
- Efetuar análises nos documentos e relatórios contábeis, procedendo ajustes e correções visando a precisão e fidedignidade das informações;
- Proceder a análise das variações ocorridas na execução orçamentária, destacando as causas e valores apurados, propondo novas metas e ações, visando ao ajuste no controle;
- Assessorar o Gerente de Controladoria em assuntos de caráter técnico, definindo métodos e sistemas, coordenando fatores isolados e em conjunto para composição de projetos, analisando os recursos envolvidos, estabelecendo prazos e prioridades a serem seguidos;
- Preparar as demonstrações contábeis mensais, trimestrais e anuais compostas, principalmente, do balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, livro de apuração do lucro real e demonstração da apuração da contribuição social e do imposto de renda sobre o lucro.

Título do Cargo: Analista Técnico – Classe V Código 03  
Título Funcional: Analista de Sistema

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas de Tecnologia da Informação, segurança e administração de dados, além de rede de conexões.

Descrição Sumária das Tarefas

- Efetuar análise de sistemas, compreendendo estudo de concepção, levantamento de requisitos e elaboração de diagramas específicos (Caso de uso, diagrama de classe, diagrama de colaboração, entre outros);
- Realizar codificações e testes de aplicações em sistemas;
- Realizar treinamento e implantação de sistemas de informática;
- Efetuar manutenção dos sistemas implantados de acordo com os planos estabelecidos;
- Realizar estudos e propor melhorias nos sistemas implantados, juntamente com a área usuária;
- Definir padrão de documentação e armazenamento dos dados;
- Avaliar solicitações de desenvolvimento de sistemas;
- Manter a documentação do modelo de dados atualizada e de fácil consulta;
- Avaliar e emitir parecer para soluções em Administração de Dados;
- Elaborar projetos e especificações técnicas de Administração de Dados;
- Realizar pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias;
- Efetuar análise, desenvolvimento e manutenção da biblioteca de classes;
- Realizar avaliação e emissão de parecer para soluções em Administração de Objetos;
- Administrar o servidor da rede de computadores, configurando e mantendo a rede em perfeito funcionamento;
- Atender e analisar possíveis problemas apresentados diariamente

nas estações de trabalho dos usuários, propondo as soluções adequadas, auxiliando no uso de editores de textos e planilhas eletrônicas.

- Manter diariamente as atualizações do antivírus;
- Administrar o site da Companhia, desenvolvendo e mantendo-o constantemente atualizado;
- Administrar as contas de grupos e usuários, planejando, criando e mantendo uma política de contas dentro da rede, com a finalidade de prover os recursos necessários aos usuários e a correta permissão de acesso à rede;
- Realizar configuração e manutenção de impressoras locais e em rede, solucionando problemas com as mesmas;
- Planejar e implementar as políticas de segurança da rede, com a finalidade de proteger os dados contra acessos restritos internos e externos, evitar a violação e corrupção de arquivos;
- Planejar e implementar o monitoramento da rede como um todo, verificando constantemente o correto funcionamento da rede, controlando acesso a recursos compartilhados, verificando as sessões de usuário, etc.;
- Efetuar backup e recuperação de dados, planejando cópias de segurança de dados, efetuando recuperação quando necessário;
- Acompanhar, de forma permanente, as constantes alterações e modernizações científico-tecnológicas, permitindo propor novas soluções tecnológicas à Companhia.

Título do Cargo: Analista Técnico – Classe V Código 04  
Título Funcional Engenheiro

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pela programação, distribuição e acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas de Gasodutos, Conjunto de Regulagem e Medição-CRM, Estação Redutora de Pressão-ERP e Operação de gasoduto de distribuição da CEGÁS. Programar e coordenar a Conservação e Pintura, CRMs e ERPs e Caixas. Acompanhar serviços de pré-operação em novos clientes.

Descrição Sumária das Tarefas

- Programar e coordenar os serviços de manutenção preventiva/corretiva e operação a serem realizados pelas equipes;
- Cadastrar códigos e/ou referências de materiais e equipamentos, como, válvulas, reguladores, filtros, sobressalentes e materiais necessários para conservação, manutenção e operação de rede de gasodutos;
- Participar dos processos de aquisição de sobressalentes, componentes e materiais necessários para manutenção e conservação, com os diversos fornecedores;
- Solucionar os problemas para instalação de medidores em clientes que não possuem ou que estão com medidor danificado;
- Controlar a manutenção/calibração de medidores volumétricos de gás dos clientes, acompanhando e controlando a instalação dos medidores, após manutenção e calibração, com entrega de cópia do certificado de calibração aos clientes;
- Acompanhar o trabalho de calibração dos medidores na CTGAS (Centro de Tecnologia do Gás), após o trabalho de manutenção;
- Acompanhar, mensalmente, a medição de potencial dos clientes (PTE), com relação a proteção catódica do gasoduto de distribuição, observando se está dentro do padrão permitido, elaborando relatório com os dados observados;
- Relacionar todas pendências e problemas existentes em cada CRMs, ERPs e no gasoduto (caixas);
- Realizar estudos de viabilidade para projetos de rede de gasodutos;
- Organizar acervo técnico referente a manutenção com informações e documentos, como: Catálogos de peças e operação dos diversos equipamentos (medidores, válvulas, filtros, etc.), em meio físico e eletrônico;
- Organizar e orientar os profissionais, quanto à realização dos serviços, conforme os procedimentos padrão de qualidade e segurança;
- Atender as solicitações/reclamações dos clientes, com relação ao CRM e o suprimento de gás;
- Visitar os clientes, verificando se o trabalho das equipes de manutenção e operação está atendendo a necessidade dos mesmos;

#### NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Título do Cargo: Assistente Técnico – Classe III Código 05  
Título Funcional Assistente Administrativo/Financeiro

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelas atividades de execução e controle dos processos de suporte administrativo e, financeiro da empresa.

Descrição Sumária das Tarefas

- Executar e controlar as atividades de contas a pagar e contas a

receber, faturamento e cobrança da Companhia realizando as atividades complementares a execução, mediante utilização de sistema integrado de informação;

- Efetuar cálculo de juros simples e composto, mediante uso de calculadora financeira HP;
- Acompanhamento dos índices nas aplicações financeiras;
- Observar, conforme a natureza do pagamento, as condições específicas para o correto processamento dos boletins e faturas: Gás natural: preços normais e com Substituição Tributária (com a tabela em vigor), quantidades (com quadro de acompanhamento do setor técnico);
- Elaborar licitações, tipo convite ou tomada de preços, com respectivos anexos, com base nas solicitações enviadas pela Diretoria Administrativa Financeira ou Diretoria Técnica Comercial, em atendimento a lei das licitações;
- Elaborar aditivos dos contratos relativos à área técnica (obras/compras), com base em justificativas enviadas, em atendimento a lei das licitações;
- Elaborar aditivos dos contratos relativos à área Administrativa, com base em solicitação enviada pela empresa contratada, em atendimento a lei das licitações;
- Efetuar controle de quilometragem, gastos com combustível e manutenção de veículos;
- Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática e escritório;
- Efetuar cotação de preços, emitir ordem de compra, efetuar compras e contratar serviços de terceiros;
- Controlar e manter o almoxarifado organizado, realizar controle e inventário de estoque;
- Participar da administração da área de recursos humanos da empresa, tanto no que se refere ao pessoal próprio, como terceirizado;
- Executar e acompanhar as atividades de controle e administração de pessoal, conferindo os registros e atualizações do sistema;
- Realizar realinhamento salarial quando há convenções coletivas, providenciando aditivos nos contratos de terceirização de mão-de-obra;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento de pessoal, realizando levantamento de necessidades, planejamento e execução de treinamentos.
- Efetuar outras atividades correlatas.

Título do Cargo: Assistente Técnico – Classe III Código 06

Título Funcional Técnico em Contabilidade

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelas atividades de execução e controle contábil, fiscal e tributário da empresa.

Descrição Sumária das Tarefas

- Levantar as informações necessárias à elaboração de relatórios mensais de acompanhamento de desempenho;
- Acompanhar a execução do orçamento efetuando os registros necessários à elaboração de relatórios;
- Realizar o controle dos bens patrimoniais, controlando as atualizações e os cálculos de depreciações necessários;
- Elaborar relatórios financeiros e contábeis das transações efetuadas, visando análise da Controladoria;
- Controlar os contratos dos clientes no que tange aos aspectos contábeis, financeiros, tributários, de faturamento e cobrança;
- Efetuar escrituração e conciliação de contas diversas;
- Elaborar e encaminhar aos órgãos fiscais competentes as informações e declarações de tributos, conforme a legislação;
- Preparar guias de recolhimentos de impostos e contribuições próprios e decorrentes de retenção fiscal;
- Acompanhar os tributos e contribuições a recolher, observando a legislação pertinente;
- Realizar a revisão e conciliação de lançamentos e documentos contábeis;
- Verificar e controlar a apuração de impostos e contribuições sobre lucros, providenciando as compensações devidas e o seu recolhimento;
- Apoiar o levantamento dos balancetes mensais e trimestrais, analíticos, sintéticos e comparativos, e do balanço do exercício, com as respectivas Demonstrações de Resultado;
- Apoiar a realização do cálculo e demonstração da isenção fiscal e sua contabilização;
- Apoiar a elaboração das demais demonstrações contábeis, como DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real) e DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa);
- Analisar e conciliar os relatórios das atividades de cobrança, conciliação bancária, contas a pagar, faturamento e fiscal;

- Atualizar-se constantemente sobre a legislação tributária e societária, através de cursos específicos, leituras, pesquisas;
- Atualizar-se e aprimorar-se constantemente sobre temática e demonstrações contábeis;
- Apoiar o atendimento às demandas de informações e documentos das auditorias e órgãos de fiscalização externa, tais como Tribunal de Contas, Controle Interno do Estado, Conselho Fiscal, órgãos de fiscalização tributária, Auditoria Independente, Agência Reguladora, auditoria dos acionistas, etc.);
- Preparar, sob supervisão, o atendimento de informações de natureza cadastral e institucional a entidades de natureza publicitária.

Título do Cargo: Assistente Técnico – Classe III Código 07

Título Funcional Assistente Comercial

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Responsável pelas atividades de execução e controle dos processos de suporte administrativo e comercial da empresa.

Descrição Sumária das Tarefas

- Efetuar consulta aos consumidores potenciais, através de pesquisa, anotando a matriz energética e o consumo mensal ou diário;
- Visitar clientes, esclarecendo sobre a fonte de energia, para assegurar sua perfeita utilização no processo existente;
- Preencher contratos de compra e venda, para assegurar a perfeita correspondência de fornecimento de gás natural para o consumidor;
- Atualizar contratos, fazendo anotações de prazos vencidos e aditivos, para acrescentar novas cláusulas no contrato celebrado;
- Solicitar leituras dos clientes para o cálculo da medição, encaminhando os volumes corrigidos para o faturamento das notas fiscais;
- Acompanhar através de planilhas, o desempenho médio do consumo de cada mês;
- Participar de estudos de viabilidade econômica envolvendo projetos comerciais;
- Manter atualizados os dados cadastrais dos clientes, a fim de serem tomadas às medidas restritivas na concessão de créditos e garantias;
- Acompanhar problemas de medição e fornecimento de gás natural, encaminhando soluções adequadas;
- Acompanhar o comportamento e tendências do mercado de distribuição de gás natural;
- Efetuar ligações telefônicas para cada cliente solicitando pressão, temperatura e leitura do medidor, para anotação na planilha de forma legível;
- Calcular média de temperatura entre os clientes;
- Solicitar cromatografia junto à Petrobrás, realizando a conferência do valor do PCS no sistema Pcal;
- Alimentar o sistema MEDVOL, com os dados da cromatografia, com a leitura, pressão e temperatura dos medidores, informada pelos clientes;
- Preparar e imprimir relatório do cálculo dos volumes corrigido obtidos, e enviar ao setor de faturamento;
- Preparar os relatórios de “Resumo Geral do Consumo Contratado e Corrigido” e “Acompanhamento de Fornecimento de Gás Natural” e enviá-los à Gerência Comercial;
- Preparar mensalmente “Relatório de Consumo de Cliente” por atividades e por comparação;
- Preencher, semestralmente, “Relatório de Distribuição” (GECOL) e enviar para Petrobrás;
- Organizar arquivos de clientes ativos e inativos;
- Efetuar outras atividades correlatas.

Título do Cargo: Assistente Técnico – Classe III Código 08

Título Funcional Técnico em Tecnologias da Informação

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelas atividades técnicas de programação, desenvolvimento de sistemas e suporte em Tecnologia da Informação da empresa;

Descrição Sumária das Tarefas

- Participar dos estudos para desenvolvimento de novos sistemas e ferramentas de tecnologia da Informação;
- Realizar análise de sistemas compreendendo estudo de concepção, Levantamento de requisitos e elaboração de diagramas UML (caso de uso, diagrama de classe, diagrama de colaboração, dentre outros), visando a otimização dos recursos de Tecnologia da Informação;
- Acompanhar e codificação e testes de aplicações em sistemas e aplicativos;
- Prestar suporte e treinamento durante e após a implantação de sistemas, junto aos usuários, atendendo suas necessidades e solicitações, para o perfeito andamento dos processos;
- Acompanhar e realizar os serviços de manutenção de sistemas,

- máquinas e equipamentos de informática da empresa;
- Administrar a rede de computadores, englobando desde a criação e manutenção de contas de usuários até a monitoração dos recursos utilizados dentro da rede;
- Efetuar atividades de suporte técnico e manutenção da rede interna e externa de computadores;
- Administrar o site da Companhia, atualizando as informações periodicamente;
- Propor soluções a problemas ocorridos diariamente aos usuários;
- Acompanhar, de forma permanente, as constantes alterações e modernizações científico-tecnológicas, para atualizar e manter em ótimas condições os serviços da área;
- Propor melhorias nos sistemas implantados, juntamente com área usuária;
- Manter documentação dos sistemas atualizadas e organizadas de modo a facilitar o acesso e consultas;
- Executar outros serviços ou atividades conforme orientação da Gerencia de Planejamento e TI.

Título do Cargo: Assistente Técnico – Classe IV Código 09

Título Funcional Programador

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelas atividades técnicas de programação de Hardware e Software e e suporte em Tecnologia da Informação da empresa;

Descrição Sumária das Tarefas

- Participar dos estudos para desenvolvimento de novos sistemas e ferramentas de tecnologia da Informação;
- Realizar codificação e testes de aplicações em sistema de tecnologia da Informação;
- Participar e/ou realizar treinamento e implantação de sistemas em diversas áreas de interesse da empresa;
- Manter documentação das atividades desempenhadas;
- Realizar estudos e análise em sistemas compreendendo, levantamento de requisitos e elaboração de diagramas UML (caso de uso, diagrama de classe, diagrama de colaboração, dentre outros), visando a otimização dos recursos de Tecnologia da Informação;
- Prestar suporte e treinamento durante e após a implantação de sistemas, junto aos usuários, atendendo suas necessidades e solicitações, para o perfeito andamento dos processos;
- Acompanhar e realizar os serviços de manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos de informática da empresa;
- Efetuar atividades de suporte técnico e manutenção da rede interna e externa de computadores;
- Participar da manutenção do site da Companhia, atualizando as informações periodicamente;
- Propor soluções a problemas ocorridos diariamente aos usuários.
- Acompanhar, de forma permanente, as constantes alterações e modernizações científico-tecnológicas, para atualizar e manter em ótimas condições os serviços da área;
- Propor melhorias nos sistemas implantados, juntamente com área usuária;
- Executar outros serviços ou atividades conforme orientação da Gerencia de Planejamento e TI.

Título do Cargo: Assistente Técnico – Classe III Código 10

Título Funcional Técnico em Mecânica, Edificações, Desenho ou Eletrônica

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelas atividades técnicas e operacionais da CEGÁS, acompanhando e avaliando os serviços executados ou contratados e contribuindo para a melhoria contínua dos processos de engenharia, operação, obras e manutenção.

Descrição Sumária das Tarefas

- Participar da programação e coordenação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e operação a serem realizados pelas equipes;
- Cadastrar códigos e/ou referências de materiais e equipamentos, como, válvulas, reguladores, filtros, sobressalentes e materiais necessários para conservação, manutenção e operação de rede de gasodutos;
- Participar dos processos de aquisição de sobressalentes, componentes e materiais necessários para manutenção e conservação, com os diversos fornecedores;
- Solucionar os problemas para instalação de medidores em clientes que não possuem ou que estão com medidor danificado;
- Participar e acompanhar os processos de manutenção/calibração de medidores volumétricos de gás dos clientes, acompanhando e controlando a instalação dos medidores, após manutenção e

calibração, com entrega de cópia do certificado de calibração aos clientes;

- Acompanhar o trabalho de calibração dos medidores na CTGAS (Centro de Tecnologia do Gás), após o trabalho de manutenção;
- Realizar e controlar visita técnica com empreiteiras em obras ainda a serem licitadas, acompanhando as empresas no local de realização das obras e emitindo relatório de visita, para que os serviços de construção do gasoduto sejam devidamente dimensionados e colocados nos processos de licitação;
- Receber, inspecionar e controlar materiais para a execução da obra que são entregues às empresas contratadas, conferindo materiais e documentos e inspecionando se estão em condições de utilização na obra, para a garantia do controle de qualidade dos insumos referentes às obras;
- Analisar e aprovar toda a documentação técnica pertinente à obra, através da emissão de relatórios de análise e medições, conforme cronograma de execução;
- Participar de estudos de viabilidade para projetos de rede de gasodutos, levantando informações e documentos, para compor os processos;
- Organizar acervo técnico referente a manutenção com informações e documentos, como: Catálogos de peças e operação dos diversos equipamentos (medidores, válvulas, filtros, etc.), em meio físico e eletrônico;
- Acompanhar e orientar os profissionais das empresas contratadas, quanto à realização dos serviços, conforme os procedimentos padrão de qualidade e segurança;
- Controlar as ocorrências nas obras, para elaborar exposições de motivos referentes a aditivos de contrato, através da análise dos relatórios diários de obra e acompanhamento em campo, visando solucionar problemas encontrados;
- Elaborar e controlar boletins de medições de serviços, através de planilhas, confrontando o previsto com executado no mês pela empreiteira, verificando os ajustes necessários;
- Atender as solicitações/reclamações dos clientes, com relação ao CRM e o suprimento de gás, conforme orientação dos Engenheiros e Gerente da Área;
- Acompanhar e verificar a coerência entre os croquis e projetos de obras em andamento na CEGÁS e a forma como os mesmos estão sendo executados, através do auxílio do software AUTOCAD e dos acompanhamentos de campo;
- Realizar outras atividades correlatas de acordo com orientação do supervisor hierárquico.

#### NÍVEL MÉDIO

Título do Cargo: Assistente Operacional – Classe I Código 11

Título Funcional Assistente Operacional (Operação e Manutenção)

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Responsável pelas atividades de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de distribuição de gás, realizando testes, verificando pressões, troca de peças, ajustes, utilizando equipamentos específicos e seguindo procedimentos adequados a cada situação.

Descrição Sumária das Tarefas

- Observar o cumprimento de normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental em todas as atividades realizadas, objetivando minimizar riscos de acidentes pessoais e ambientais;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva nas linhas de gás e estações, seguindo cronograma programado e instruções recebidas;
- Realizar a depressurização do sistema de gás, antes dos serviços de operação e manutenção, ajustando a pressão do gás após a realização dessas manobras;
- Inspeccionar regularmente instalações, tais como válvulas, filtros, medidores, identificando problemas e causas, efetuando reparos ou trocas de peças, seguindo procedimentos adequados a cada situação;
- Dar apoio nos serviços operacionais em campo, sinalizando e bloqueando passagem de gás em casos de vazamentos;
- Realizar ajustes em equipamentos e válvulas, quando necessário;
- Realizar pré-operações de limpeza da linha de gás em indústrias, postos de combustível e demais clientes, antes de liberar o fornecimento normal;
- Eventualmente atender a chamadas de emergência para realizar operações de manutenção ou correção nas estações e linhas de gás;
- Transportar, operar e guardar instrumentos e ferramentas de trabalho, mantendo-os organizados e em boas condições de uso;
- Realizar testes de vazamentos em equipamentos do Conjunto Regulador de Medição (CRM) e Estação Redutora de Pressão (ERP), utilizando-se de espuma para identificar o exato local do vazamento;
- Auxiliar nos serviços de pintura nas Estações de Medição de Gás (CRM), nas válvulas de caixas subterrâneas, nos suspiros de rua,

- retirando a corrosão, aplicando anticorrosivos, tinta e dando o acabamento, como forma de prevenir a deterioração destas;
- Auxiliar a vistoria nas estações, verificando a existência de vazamentos, conexões estragadas ou danificadas, comunicando imediatamente ao encarregado de manutenção para providenciar o reparo imediato pela equipe de instrumentação;
  - Acompanhar a inspeção de rua em pista sobre o duto de gás, verificando se existem obras, ou irregularidades, tais como tampos de caixas quebrados;
  - Realizar limpeza nas Estações de Medição (CRM), retirando as plantas (mato) que por ventura nasçam no local, sujeiras e outros, para manter as estações com boa aparência e com a qualidade de funcionamento exigido pelos padrões de segurança;
  - Auxiliar, eventualmente, as pré-operações, que são tanto a retirada de ar dos novos dutos de clientes com nitrogênio como a limpeza de dutos quando estes apresentam sujeiras (fina camada de pó originada pelo gás) com a utilização de PIG (esponjas de diâmetro igual ao duto a ser limpo);
  - Efetuar outras atividades correlatas.

Título do Cargo: Assistente Administrativo – Classe I Código 12  
Título Funcional Assistente Administrativo

Descrição Sumária das Atribuições do Cargo:

Profissional responsável pelas atividades de execução e controle dos processos de suporte administrativo e, financeiro da empresa.

Descrição Sumária das Tarefas

- Organizar, arquivar e localizar documentos e acompanhar a tramitação dos processos, organizando as pastas e providenciar materiais de escritório junto ao almoxarifado;
- Controlar e acompanhar os contratos com fornecedores e empresas terceirizadas;
- Organizar, arquivar e localizar documentos relacionados aos processos de licitação, contas a pagar, contas a receber e correspondências gerais;
- Efetuar controle de quilometragem, gastos com combustível e manutenção de veículos;
- Auxiliar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática e escritório;
- Receber materiais de fornecedores, armazenar e manter o almoxarifado organizado, realizar controle e inventário de estoque;
- Digitar documentos referentes às áreas administrativa e financeira;
- Auxiliar no controle de registro de frequência;
- Formatar planilhas em excel;
- Efetuar outras atividades correlatas.

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Formulário padronizado do atestado médico para portadores de deficiência.

**LAUDO MÉDICO**

(É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias que constam do subitem 2.2. deste Edital, conforme o disposto no artigo 4º do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

• **Candidato(a):** \_\_\_\_\_

• **RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

• **Espécie e grau ou nível da deficiência**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

• **Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10):** \_\_\_\_\_

• **Provável causa da deficiência**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Nome do Médico por extenso

Assinatura do Médico e CRM

ANEXO IV DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Quadro relativo às Provas Escritas com disciplinas, número e valores das questões e perfis mínimos de aprovação por disciplina e por prova

Nível Superior

Prova	Disciplinas	Questões		Pontuação Mínima por	
		Número	Valor (Pontos)	Disciplina	Prova
ESCRITA	Língua Portuguesa	20	1	10 (50%)	30 (60%)
	Conhecimentos Específicos	30	1	15 (50%)	

Nível Técnico e Médio

Prova	Disciplinas	Questões		Pontuação Mínima por	
		Número	Valor (Pontos)	Disciplina	Prova
ESCRITA	Língua Portuguesa	20	1	08 (40%)	30 (60%)
	Conhecimentos Específicos	30	1	18 (60%)	

ANEXO V DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Programa das Provas Escritas.

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da circulação do Diário Oficial do estado que publicar o Edital de Abertura das Inscrições.

LÍNGUA PORTUGUESA

– PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO OU SUPERIOR –

Análise e compreensão de textos, para reconhecer, entre outros aspectos: o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; o argumento principal defendido pelo autor; o objetivo ou a finalidade pretendida; a síntese de seu conteúdo global; as características do tipo ou do gênero textual; a função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham; a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; relações de intertextualidade; informações explícitas e implícitas veiculadas; o nível (formal ou informal) da linguagem; relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre

parágrafos, períodos ou orações; elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo); efeitos (de ênfase, contraste, ironia, atenuação, dúvida, humor) pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; marcas típicas da oralidade informal; marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto ou o tipo de relações sociais existente entre eles. Morfossintaxe: processos de formação de palavras; significado de radicais, prefixos e sufixos; neologismos e empréstimos lingüísticos; colocação das palavras na oração; regência e concordância verbal e nominal; variações lingüísticas. Princípios da norma padrão escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

Código 01 – Analista de Gestão/Administrador

Noções de Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH. Ética nas organizações. Descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases. Recrutamento e Seleção. Motivação. Desenvolvimento de RH. Treinamento de desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. Gerenciamento de desempenho. Relações com empregados. Avaliação de desempenho: Objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos. Equipes e liderança. Estratégia Empresarial. Planos de remuneração e benefícios: tipos, custos e objetivos. Planejamento Estratégico. Princípios e elementos do planejamento: tipos de planos; limitações do planejamento; logística e estratégia; o processo de tomada de decisão; planejamento eficaz. A direção eficaz. Controle. Conceitos e objetivos do controle. O processo de controle. Premissas para institucionalização de controle. Técnicas de controle. Noções de Organização e Métodos: Áreas de atuação. Estrutura, funcionamento. Tipos de projetos de O&M. Fases de um projeto de O&M - instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento). Análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões. Manuais, objetivo, tipo, raios de ação e atualização. Aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. Elaboração de relatórios. Técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. Noções de Administração da Produção e de Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Administração de Material. As funções básicas de um Sistema de Administração de Material. Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº10.520/2002 e instrumentos complementares aplicados a compras. Instrumentos e processos de licitação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Gerenciamento de projetos. Gestão da Qualidade. Logística: Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. Modalidades de transporte. Noções de gestão de estoques. Planejamento e previsão de estoques. Métodos de controle de estoque. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. Noções de Armazenagem. Organização e manutenção de um almoxarifado. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. Inventário. Inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços. Administração Financeira e Orçamentária: Planejamento Financeiro e Orçamentário. Análise Financeira. Elaboração de fluxo de caixa envolvendo projeção de receitas e despesas. Elaboração de relatórios gerenciais de resultados. Análise das Demonstrações Financeiras. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Matemática Financeira: Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. SAC - Sistema de Amortização Constante. Leasing (Arrendamento Mercantil). Fluxos de Caixa. Valor Presente Líquido. Valor Futuro Líquido. Taxa Interna de Retorno. Estatística descritiva básica. Probabilidade. Contabilidade: Conceito, objetivo e finalidades. Receita, despesa, custos e resultados. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, PIS/COFINS, CSLL, IR, CPMF, CIDE. Documentos fiscais.

Código 02 – Analista de Gestão/Contador

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade.

Patrimônio; Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido; Equação fundamental do patrimônio; Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais; Contas patrimoniais e de resultado; Custos, despesas, receitas e resultado; Provisões; Balancetes de verificação; Principais livros fiscais e comerciais. Balanço Patrimonial: conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos. Plano de contas: Grupos de contas: significados de cada grupo de contas; Classificação das contas nos grupos; Critérios de avaliação das contas; Demonstração do resultado do exercício: conceito, objetivo, periodicidade e elaboração; Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, antecipações e diferimentos; Destinação do resultado do exercício; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR; Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das demonstrações contábeis: conceitos básicos; Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis; Análise por quocientes; Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez; Análise da situação econômica - indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital próprio e do ativo total; Margens: bruta, operacional e líquida; Prazos médios de contas a receber, de renovação de estoques e de pagamento de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras; Rotação de estoques, contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo real. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo total, dos recursos próprios e de endividamento; Participação de capital próprio; Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Contabilidade fiscal e tributária: conceitos, princípios e normas básicas de legislação tributária. Contabilidade tributária aplicada. Tributação sobre o lucro. Tributação da pessoa jurídica com base no lucro real. Escrituração do LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real. Lei das Sociedades Anônimas: Lei no 6.404, de 1976. Legislação tributária: ICMS, ISS, retenções fiscais na fonte, Decreto Federal nº3.000 de 26/03/1999 (RIR - Regulamento do Imposto de Renda) e suas alterações, Lei Federal nº9.249 de 26/12/1995 - Alterações da Legislação do IR e CS, Lei Federal nº10.312 de 27/11/2001 - Estabelece alíquota do PIS/Cofins sobre Gás Natural, Lei Federal nº10637 de 30/12/2002 - Dispõe sobre não cumulatividade do PIS, IN/SRF 25 de 06/03/2001 - Dispõe sobre IR incidente nos rendimentos e ganhos líquidos, Lei Federal nº10.833 de 29/12/2003 - Dispõe sobre não cumulatividade do Cofins, IN/SRF 468 de 08/11/2004 - Dispõe sobre PIS/Cofins sobre Receitas relativas a contratos. Licitações: Modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade. Habilitação. Do procedimento de Julgamento. Tipos de licitação. Recursos nas licitações. Contratos Administrativos: Formalização, alteração, execução e rescisão dos contratos administrativos. Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores. Lei Federal nº10.520, de 17.09.2002. Orçamento. Acompanhamento orçamentário de receitas, despesas e investimentos.

Código 03 – Analista Técnico/Analista de Sistemas

Conceitos avançados em software e hardware. Sistemas de numeração e codificação. Componentes básicos e avançados de um computador. Organização e arquitetura de computadores. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais microprocessadores do mercado. Aplicações da informática e microinformática aplicada à Gestão Empresarial. Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Conhecimento avançado em sistemas operacionais (principais arquivos de configuração, sistemas de arquivos utilizados, conhecimento de permissões de acesso a servidor de dados e banco de dados relacional, Gerenciamento do uso da memória e dos recursos disponíveis nos sistemas operacionais Windows XP Professional, Windows Vista Professional e Windows 2003 Server, Linux Madriva 2007 e Linux Red Hat 10). Ciclo de vida de projetos. Conhecimento de Análise e Programação Orientada a Objetos e UML (Unified Modeling Language). Estimativa e planejamento de software. Gerenciamento de riscos e escalabilidade de rede e servidores. Parâmetros de desempenho. Qualidade de software. Configuração e controle de versão. Conhecimento em comunicação de dados. Principais meios de transmissão de dados. Conhecimento avançado em operação e administração de redes baseados em topologia TCP/IP e ICMP. Segurança de redes de computadores. Segurança, confiabilidade e autenticidade dos dados em rede. Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de runtime, máquinas virtuais, virtualização de servidores, bibliotecas dinâmicas (DLL). Codificação, estratégias e técnicas de teste de software e documentação de Desenvolvimento e Manuais de Utilização de Sistemas Gerenciais. Conhecimento de HTML, NET, XML, Javascript e CSS. Organização de arquivos. Sistema avançado de arquivamento. Sólidos conhecimentos em Engenharia e Reengenharia

de Software, Fundamentos de Sistemas de Gerência, implementação e manutenção em Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Integridade referencial de dados. Segurança aplicada a Bancos de Dados, redes, firewall e servidores de dados e de aplicação. Backup e recuperação de dados. Ferramentas de produtividade (Office Microsoft e Open Office). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. Conhecimento avançado em implantação, manutenção, treinamento e usabilidade em Correio eletrônico (Lotus Notes, Microsoft Outlook e Outlook Express 6).

#### Código 04 – Analista Técnico/Engenheiro

Elementos de Mecânica das Estruturas. Resistência dos Materiais. Conceito de correntes alternada e contínua, máquinas e instalações elétricas; análise de circuitos de correntes alternada e contínua, Instalações Prediais: elétricas, hidráulicas, esgoto, gás, automação. Materiais de Construção. Eletricidade. Hidráulica. Saneamento Básico. Tecnologia Básica do Concreto. Concreto Armado. Concreto Protendido. Estruturas de Madeira. Mecânica dos Solos. Análise de Estruturas. Edificações. Técnica da Construção. Fundações. Estruturas de Aço. Princípios de Arquitetura e Urbanismo. Estruturas de Concreto Armado. Conforto nas Edificações. Segurança e Manutenção das Edificações. Engenharia Urbana. Geração, Co-geração e conservação de Energia. Conceito de correntes alternada e contínua, máquinas e instalações elétricas; análise de circuitos de correntes alternada e contínua. Legislação Específica para Obras de Engenharia: Normas da ABNT. Fiscalização: acompanhamento da aplicação dos recursos (medições, emissões de fatura), controle de execução de obras e serviços. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. Informática Aplicada à Engenharia AUTOCAD. Engenharia de Custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantitativos. Sistemas de Unidades, conversões. Química Geral e Inorgânica. Gases ideais, relação entre volume/pressão/temperatura. Noções básicas de termodinâmica. Contratos Administrativos: formalização, alteração, execução e rescisão. Conhecimentos sobre gás natural: Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais e Operacionais, Combustão, Válvulas, equipamentos, instrumentos, Acessórios e Queimadores para Gás Natural; Operação de Sistemas de Combustão; Vantagens Tecnológicas e Ambientais do Gás Natural em relação a outros Combustíveis; Conceito de reguladores de pressão, válvulas de bloqueio, estações de redução de pressão e medição, medição do gás e intercambiabilidade de gases. Aspectos regulatórios do segmento de gás natural.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

##### Código 05 – Assistente Técnico/Administrativo-Financeiro

Noções de Estatística: representações gráficas, média, moda, mediana, desvio padrão. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, regra de três simples e composta, séries de pagamento, tipos de taxa de juros. Noções de Contabilidade: Conceito, objetivo e finalidades. Receita, despesa, custos e resultados. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. Noções de área financeira: Impostos: conceitos, finalidade, principais impostos. Contas pagar, Contas a receber, Faturamento. Conciliação bancária. Almoxarifado: Classificação de materiais; Organização do almoxarifado; Recebimento, Armazenagem e controle de estoque; Inventário do estoque e movimentação do estoque. Patrimônio: identificação de bens, registro, incorporação e baixas. Noções de Processos Licitatórios. Compras: Modalidades de licitação: Convite, tomada de preços e concorrência: conceitos e características de utilização. Dispensa de licitação. Procedimento de julgamento de licitação. Contratos: Formalização, alteração, execução e rescisão dos contratos administrativos. Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores. Noções de Administração de Recursos Humanos: Ética nas organizações. Cultura Organizacional: conceito. Estruturas Organizacionais: definições, tipos. Planejamento Estratégico: conceito, finalidade.

##### Código 06 – Assistente Técnico/Técnico em Contabilidade

Contabilidade Geral: Conceitos Básicos de Contabilidade; Princípios fundamentais de contabilidade: Patrimônio, Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de custos, despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito: Método das partidas dobradas. Provisões, Orçamentos. Balancetes de verificação. Principais livros fiscais e comerciais. Classificação Contábil. Documentos Fiscais. Noções de tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Retenções de impostos e contribuições na fonte: Imposto de Renda, ICMS, ISS, PIS, Cofins. Orçamento e acompanhamento orçamentário de receitas, despesas e investimentos; Noções de

Estatística: representações gráficas, média, moda, mediana, desvio padrão. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, regra de três simples e composta, séries de pagamento, tipos de taxa de juros.

##### Código 07 – Assistente Técnico/Assistente Comercial (Vendas)

Normas técnicas ABNT e ISO para projetos de execução de instalação de Gás Natural. Noções de AutoCad. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Noções sobre o Gás Natural e suas aplicações e equipamentos utilizados na área industrial, comercial/residencial e automotivo. Vantagens competitivas do Gás Natural. Noções de estudos de viabilidade técnica e econômica. Relacionamento com o Cliente. Noções de Marketing. Elaboração de Orçamento e propostas comerciais. Conversão de Medidas. Estratégia de Vendas e negociação. Promoção de Vendas. Comunicação Empresarial.

##### Código 08 – Assistente Técnico/Técnico em Tecnologia da Informação

Operação de sistemas de computadores: Servidores e Estações de Trabalho. Conceitos sobre hardware e software. Instalação e configuração de microcomputadores: componentes e periféricos. Sistemas operacionais (Windows e Linux): instalação, configuração e atualização. Aplicativos de automação de escritório: editores de texto, planilhas, apresentação de slides. Redes: conceitos básicos; monitoração de recursos; instalação e configuração de hardware, drivers e protocolos; criação e manutenção de contas de usuários (Linux e Windows). Internet: conceitos básicos. Instalação e configuração de Navegadores. Instalação e configuração de clientes de correio eletrônico.

##### Código 09 – Assistente Técnico/Programador

Tecnologias da Informação. Conceitos básicos e modos de utilização das TI. Hardware. Unidades Básicas de um Computador. Dispositivos de Entrada e Saída. Software: tipos e aplicações. Conceitos básicos de programação. Algoritmos e fluxogramas. Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações. Conceitos de Internet e Intranet; Conceitos básicos. Tecnologias, ferramentas, de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Construção e manutenção de sites. Domínios, uso e configuração de DNS, DHCP e outros elementos de configuração de sites. Ferramentas para criação e manutenção de páginas web. Configuração de Servidores de Intranet/Internet. Desenvolvimento de aplicações WEB com acessos a Banco de Dados. Linguagens de programação para WEB. Segurança da Informação. Conceitos de bancos de dados. Modelos de Bancos de Dados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD). Modelo Relacional. Entidades. Objetos. Atributos. Relacionamento e tipos de relacionamento. Diagrama entidade-relacionamento. Definição de sistemas. Modelagem de sistemas; uso de ferramentas de modelagem, UML: diagramas de casos de uso, diagramas de colaboração e diagrama de classes. Conceitos Básicos sobre Redes de Computadores. Topologias. Arquitetura de redes de computadores. Arquitetura INTERNET (TCP/IP). Meios físicos de transmissão. Protocolos para redes locais. Sistemas Operacionais para redes. Desempenho, custos e segurança em redes de computadores.

##### Código 10 – Assistente Técnico/Técnico em Mecânica, Edificações, Desenho ou Eletrônica

Normas técnicas ABNT vigentes: NBR Nºs. 14.570 e 13.103 para projetos de execução de instalação de Gás Natural; Noções de AUTOCAD. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Noções sobre o Gás Natural e suas aplicações e equipamentos utilizados na área industrial, comercial, residencial e automotivo; Vantagens competitivas do Gás Natural; Noções de estudos de viabilidade técnica e econômica. Relacionamento com o Cliente; Noções de Marketing; Noções de atendimento ao público. Elaboração de Orçamento e propostas comerciais; Conversão de Medidas; Estratégia de Vendas e Negociação; Promoção de Vendas; Comunicação Empresarial. Conhecimentos básicos de química; Reações de oxidação-redução e combustão. Termodinâmica. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Química Orgânica. Natureza físico-química da matéria. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos sobre medidas e grandezas de Física. Leis de Newton. Conservações da energia mecânica. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais. Hidrostática. Mecânica Básica: Estática, Cinemática e Dinâmica. Noções de Mecânica dos Fluidos. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos. Sistemas Digitais e Analógicos. Tubulações Industriais. Noções de metrologia: medição de nível, pressão, temperatura, vazão, instrumentação, calibração, aferição e rastreabilidade. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação e detalhes de instalação. Planta de tubulação. Isométrico, fluxogramas e normas técnicas (ABNT, ISO, ISA, ANSI, ASTM e ASME). Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva. Principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de serviços de Montagem e Manutenção. Noções de Resistência de



Materiais. Fadiga, corrosão, métodos de prevenção e proteção catódica. Conhecimentos sobre gás natural: Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

Código 11 – Assistente Operacional

Legislação de Segurança no Trabalho: Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978 “Normas Regulamentadoras” (NR-01, NR-02, NR-03, NR-04, NR-05, NR-06, NR-07, NR-08, NR-09, NR-10, NR-11, NR-12, NR-16, NR-17, NR-18, NR-19, NR-20, NR-21, NR-22, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-27, NR-28 e NR-33). Riscos Ambientais. Auditorias e Sistema de Segurança. Atividades e Operações Insalubres ou Perigosas: Limite de Tolerância, caracterização de insalubridade, inspeção de segurança, saúde e meio ambiente em ambiente insalubre, ações de prevenção e correção; Caracterização de atividades e operações perigosas transporte de produtos inflamáveis, inspeção de segurança, saúde e meio ambiente em ambiente perigoso, ações de prevenção e correção. Ergonomia: Condições ambientais de trabalho; organização do trabalho; levantamento, transporte e descarga de materiais, adequação de equipamentos ao biótipo do homem. Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva; Programa de Proteção Respiratória; Medidas de Proteção; Estatísticas de Acidentes: Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT; taxa de frequência e de gravidade em acidentes; investigação de acidentes; caracterização de acidentes do trabalho; benefício do segurado do INSS; interpretação de gráficos de acidentes. Prevenção de Combate a Incêndio: Meios de prevenção; classe de incêndio; tipos de extintores; agentes extintores; sistemas fixos de

combate a incêndio; inspeção em extintores de incêndio. PPRA; PCMAT; PCMSO; CIPA; Laudos Técnicos; Mapas de Riscos. Permissão para Trabalho. Segurança em Ambientes com Atmosferas Explosivas. Conhecimentos sobre gás natural: Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Código 12 – Assistente Administrativo

Noções de Estatística: representações gráficas, média, moda, mediana, desvio padrão. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, regra de três simples e composta, séries de pagamento, tipos de taxa de juros. Noções de Contabilidade: Conceito, objetivo e finalidades. Receita, despesa, custos e resultados. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. Noções de área financeira: Impostos: conceitos, finalidade, principais impostos. Contas pagar, Contas a receber, Faturamento. Conciliação bancária. Almojarifado: Classificação de materiais; Organização do almojarifado; Recebimento, Armazenagem e controle de estoque; Inventário do estoque e movimentação do estoque. Patrimônio: identificação de bens, registro, incorporação e baixas. Noções de Processos Licitatórios. Compras: Modalidades de licitação: Convite, tomada de preços e concorrência: conceitos e características de utilização. Dispensa de licitação. Procedimento de julgamento de licitação. Contratos: Formalização, alteração, execução e rescisão dos contratos administrativos. Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores. Noções de Administração de Recursos Humanos: Ética nas organizações. Cultura Organizacional: conceito. Estruturas Organizacionais: definições, tipos. Planejamento Estratégico: conceito, finalidade.

#### ANEXO VI DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Formulário padronizado do requerimento de recurso administrativo relativo à Prova Escrita.

#### COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/UECE FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CEGÁS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
(EDITAL Nº 01/2008, DE 25 DE ABRIL DE 2008)

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RESERVADO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Concurso supracitado, com inscrição nº \_\_\_\_\_, solicito, em relação à Prova Objetiva correspondente ao emprego \_\_\_\_\_, de minha opção, código \_\_\_\_\_, o seguinte:

( ) Revisão da resposta constante do Gabarito Oficial Preliminar para a(s) questão (es) assinalada(s) abaixo:

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Disciplina: Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

( ) Anulação da(s) questão (ões) assinalada(s) abaixo:

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Disciplina: Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CEGÁS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
(EDITAL Nº 01/2008, DE 25 DE ABRIL DE 2008)

**RESERVADO**

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/UECE  
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(USE UMA FOLHA PARA CADA QUESTÃO)

1. Emprego Público de Opção do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_

2. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Preliminar

Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_\_\_ Questão: \_\_\_\_\_

Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CEGÁS E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
(EDITAL Nº 01/2008, DE 25 DE ABRIL DE 2008)

**RESERVADO**

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/UECE  
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(USE UMA FOLHA PARA CADA QUESTÃO)

1. Emprego Público de Opção do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_

2. Modalidade do Recurso: Anulação de Questão

Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_\_\_ Questão: \_\_\_\_\_ Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO VII DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Quadro dos títulos e suas respectivas pontuações.

Denominação do Título	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Pós-Graduação – 8 pontos		
1.1. Doutorado	4,00	4,00
1.2. Mestrado	2,50	2,50
1.5. Especialização (Pós-Graduação lato sensu – 360 horas)	1,50	1,50
2. Cursos de Atualização – 1,5 pontos		
2.1. Cursos de Atualização em área relacionada com o emprego público de opção do candidato com carga horária mínima de 40 horas, realizados após a conclusão do Curso de Graduação da formação profissional exigida para o emprego, desde que cumpridos nos últimos 60 (sessenta) meses, contados retroativamente a partir do mês anterior (inclusive) ao do início das inscrições.	0,30/curso	1,50
3. Experiência Profissional – 5,5 pontos		
3.1. Experiência de trabalho em área relacionada com o emprego público de opção do candidato, realizadas em entidades públicas ou privadas, após a conclusão do Curso de Graduação da formação profissional exigida para o emprego de opção do candidato. (máximo: 10 anos)	0,55/ano	5,50
	Total	15,00

ANEXO VIII DO EDITAL Nº01/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008

Formulário Padronizado para entrega dos Títulos  
(O formulário será disponibilizado no site [www.uece.br](http://www.uece.br), no período de inscrição)

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2006**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CIA. DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº., Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE; IV - CONTRATADA: **SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº2.600 A, bairro Benfica, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula segunda, item 2.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de março de 2008 até o dia 29 de abril de 2008, data que poderá ser antecipada caso seja concluído novo procedimento licitatório, com preços mais vantajosos; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de março de 2008 até o dia 29 de abril de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo

Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 29 de fevereiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Inês Cláudia Cabral Palácio.

Bernardo Fiterman Albano  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2006**

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO; II – OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio inicial por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 07 de janeiro de 2008 a 06 de julho de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 07 de janeiro de 2008, Luiz Gonzaga Costa Evangelista, Erasmo da Silva Pitombeira e José Fernandes de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº039-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem em Brasília o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidente da República, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039-A/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maria Hermenegilda Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	III	14.02.2008	Brasília-DF	1/2	R\$75,53	60%	R\$120,84	R\$94,41	R\$779,02	R\$994,27
Maria de Sá Barbosa Brito	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	III	14.02.2008	Brasília-DF	1/2	R\$75,53	60%	R\$120,84	R\$94,41	R\$779,02	R\$994,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE SILVA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº430264.1.0, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de realizar audiência com a UNODC, órgão das Nações Unidas contra o tráfico de seres humanos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$120,84 (cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$914,66 (novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.129,91 (hum mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2008** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº169438.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº371. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839 de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097 DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTONIO BRAGA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	430355.1.7
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419 1 1
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	163127.1.1
EURICO CARTAXO LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	091465.1.2
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003838.1.3
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093999.1.7
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007520.1.0
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007952.1.6
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569 1 8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007649.1.4
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	000152 2 9
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189 1 2
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406 1 3
GUARACY BATISTA BASTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	008110.1.7
JAMILLE DA CUNHA GOMES	ASSESSOR JURÍDICO	169435 1 7
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JORGE FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015730.1.2
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111776 1 1
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004673.1.6
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099583.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462 1 0
JOSÉ OSMAR GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004114 1 8
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.8
JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275..1 2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5
JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	430261.1.9
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	163143.1.5
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442 1 1
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGENTE PENITENCIARIO	009366.1.8
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739 1 8
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003931.1.8
MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	003843.1.3
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANOEL MOACIR PAULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004537.1.4
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MANUEL JOSE DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491 1 4
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003855.1.4
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	092499.1.5
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA GLÁUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA IRACI ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004550.1.6
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004619.1.1
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163162.1.0
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163167.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO PINHEIRO MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003961.1.7
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REGINA GLÓRIA FROTA FONTELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046981.5
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	125845.1.2
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES	ASSISTENTE TECNICO	430263.1.3
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	010047 1 9
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8

**PORTARIA Nº104/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário "Sistemas Penitenciários e Direitos Humanos", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
José Bento Laurindo de Araújo	Agente Penitenciário e Coordenador, símbolo DNS-2	III	15 a 19.04.2008	Brasília-DF	4/1/2	R\$151,06	60%	R\$1.087,63	R\$94,41	R\$914,66	R\$2.096,70
Antonio Rodrigues de Sousa	Engenheiro de Pesca	IV	15 a 19.04.2008	Brasília-DF	4/1/2	R\$132,88	60%	R\$956,73	R\$94,41	R\$914,66	R\$1.965,80
Edmar de Oliveira Santos	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1	III	15 a 19.04.2008	Brasília-DF	4/1/2	R\$151,06	60%	R\$1.087,63	R\$94,41	R\$914,66	R\$2.096,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDÍLSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº430296.1.4 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 19.04.2008, a fim de representar o Secretário da Justiça e Cidadania no Seminário "Sistemas Penitenciários e Direito Humanos, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.014,12 (dois mil quatorze reais e doze centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$914,66 (novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.023,19 (três mil vinte e três reais e dezenove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe III do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/08** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, matrícula nº005655.1.2, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07431338-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº018.867.383-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde ocupava o(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 4ª CLASSE, nível/referência, matrícula nº201100101115618, falecido(a) em 16/outubro/2007, **pensão** mensal

provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.695,82 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), com vigência a partir de 16/outubro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	Viúva	511.210.933-53	1.271,86
MARIA HELENA SOUSA DOS SANTOS	Pensionista de alimentos 25%	112.701.603-20	423,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2008** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169975.1.X, a **vijar** a cidade de Maceió - AL., no período de 2 a 4 de abril de 2008, a fim de participar do XX ANBRA (Encontro Brasileiro de Administração), sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2008.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelos **SERVIDORES** Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca, Raimundo Castro de Andrade Filho, Anamaria Bernardine Braga e Germana Maria Arruda Ginelli, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº024/2008**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o item 187 do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006, que regulamenta o Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, tornam público o seguinte:

1. Todos os recursos administrativos referentes ao resultado do Exame de Capacidade Física - 4ª Fase do Concurso acima mencionado, foram considerados improcedentes.

2. O presente Edital é composto dos 3 (três) anexos seguintes:

Anexo I – Classificação dos candidatos aprovados nas 4 (quatro) primeiras fases do Concurso para efeito, apenas, de convocação para a 5ª Fase – Curso de Formação e Treinamento Profissional, sendo que, de acordo com o item 191 do Edital, o número de convocados será definido pelo Estado.

Anexo II – Classificação dos candidatos portadores de deficiência aprovados nas 3 (três) primeiras fases do Concurso e dispensados da 4ª Fase – Exame de Capacidade Física, em virtude de parecer da Perícia Médica do Estado do Ceará que considerou suas deficiências compatíveis com as atribuições do cargo de Escrivão.

Anexo III – Relação dos participantes do Concurso em condição sub juide, cuja situação de cada um deles está descrita logo após os nomes dos candidatos que integram este Anexo.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO I DO EDITAL Nº024 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Classificação dos candidatos aprovados nas 4 (quatro) primeiras fases do Concurso para efeito, apenas, de convocação para a 5ª Fase – Curso de Formação e Treinamento Profissional, sendo que, de acordo com o item 191 do Edital, o número de convocados será definido pelo Estado.

CANDIDATO	RG	INSCR.	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	C.ESPECIFICO	C.GERAIS	ORAL	DIGITAÇÃO
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	92020025590	1975	1	194,80	98,00	17,00	40,00	39,80
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	92012021298	10138	2	188,36	90,00	19,00	40,00	39,36
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	97001011068	3228	3	186,06	90,00	19,00	40,00	37,06
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	98002482283	10685	4	184,51	90,00	15,00	40,00	39,51
JANAINA SARAIVA SILVEIRA	304644696	5720	5	183,53	96,00	12,00	40,00	35,53
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	95002050702	3749	6	182,55	92,00	17,00	35,00	38,55
FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	2003009012538	4369	7	182,18	96,00	16,00	37,50	32,68
BRENO FONTENELE MACHADO	98010026003	11253	8	180,82	90,00	16,00	35,00	39,82
ALINE MARINHO RODRIGUES	96002331165	10208	9	180,72	90,00	15,00	37,50	38,22
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	92002074534	3735	10	180,51	90,00	17,00	35,00	38,51
FRANCISCO DIALMA VASCONCELOS SILVA	97018009177	4456	11	179,96	84,00	16,00	40,00	39,96
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	97003010328	3691	12	179,30	94,00	18,00	35,00	32,30
THIAGO VASCONCELOS MOURA	98010121561	3090	13	178,86	86,00	17,00	40,00	35,86
LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	93002170817	1988	14	178,58	80,00	19,00	40,00	39,58
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	2000002239559	639	15	178,44	86,00	19,00	40,00	33,44
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	2003009038243	5013	16	178,02	86,00	13,00	40,00	39,02
YARA CASIANO DE ARAUJO	95002052926	8666	17	177,56	92,00	17,00	32,50	36,06
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	97002468975	4690	18	177,46	86,00	14,00	37,50	39,96
RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	2000016003994	9341	19	177,37	90,00	15,00	35,00	37,37
LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	328337598	5069	20	177,22	86,00	18,00	35,00	38,22
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	365635856	8329	21	176,85	86,00	19,00	38,75	33,10
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	97002597554	7464	22	176,58	94,00	13,00	37,50	32,08
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	93002107635	3412	23	176,48	82,00	19,00	40,00	35,48
SANDRO LOPES SILVA	98002086590	8908	24	176,31	94,00	18,00	25,00	39,31
SILVINY DE MELO BARROS	92002031673	12204	25	176,31	80,00	17,00	40,00	39,31
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	99099107685	9552	26	176,07	92,00	15,00	40,00	29,07
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	99010474764	9999	27	175,63	88,00	13,00	36,25	38,38
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	97029221180	9600	28	175,53	80,00	16,00	40,00	39,53
ENIO VERISSIMO GOMES	94002282478	8837	29	175,45	94,00	19,00	27,50	34,95
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	339443799	10869	30	174,87	78,00	17,00	40,00	39,87
MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS	2001002058528	4076	31	173,98	76,00	18,00	40,00	39,98
KAMILA VIANA SOBREIRA	97029193098	5529	32	173,14	82,00	14,00	37,50	39,64
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	99010522939	8597	33	172,92	88,00	13,00	32,50	39,42
RICARDO BASTOS DA SILVA	13482519	11485	34	172,64	90,00	15,00	30,00	37,64
AECIO MOURA E SILVA	2002009049352	9229	35	171,96	78,00	19,00	35,00	39,96
MOZART.GALVAO TORRES NETO	90002128700	2417	36	171,86	82,00	17,00	40,00	32,86
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	93002084384	5815	37	171,84	92,00	13,00	37,50	29,34
GUTEMBERG DE SOUZA SILVA	95006028710	2079	38	171,84	84,00	14,00	40,00	33,84
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	250237292	4726	39	171,59	82,00	14,00	38,75	36,84
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	2263735	8721	40	171,54	88,00	16,00	40,00	27,54
VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	0937904746	980	41	171,46	80,00	14,00	37,50	39,96
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	97002529036	8284	42	171,04	82,00	13,00	40,00	36,04
LUIZ LODONIO DOS SANTOS SILVA	96029411097	11714	43	170,89	78,00	17,00	36,25	39,64
ALINE FREITAS PONTES	98002368367	1123	44	170,86	80,00	12,00	40,00	32,86
DENIS AIRES DA SILVA	98012022919	3730	45	170,55	86,00	18,00	37,50	29,05
ROBSON SOUSA GONCALVES	94017025859	8426	46	170,24	82,00	17,00	35,00	36,24
GLAICYANE DA SILVA PINHO	97001014970	1926	47	170,23	86,00	18,00	32,50	33,73
LEONY PONTES XIMENES	98002523400	547	48	169,83	82,00	16,00	37,50	34,33
NEIARA NIVEA LIMA COSTA	2002009013544	10041	49	169,76	76,00	14,00	40,00	39,76
SILVANA TORRES MACIEL	96029183418	4023	50	169,74	76,00	18,00	37,50	38,24
JUCELINO OLIVEIRA SOARES	2001002402814	5798	51	169,68	88,00	17,00	35,00	29,68
LIVIO ARAUJO BRITO	13607516	12193	52	169,28	88,00	15,00	35,00	31,28
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	96029034676	9048	53	169,21	80,00	17,00	32,50	39,71
IRANILDO DA SILVA LIMA	13492913	12225	54	169,13	84,00	17,00	37,50	30,63
JADAS SILVEIRA SA	295020	9789	55	169,06	78,00	18,00	40,00	33,06
CRISTIAN DE FIGUEIREDO ESMERALDO	92004028955	8444	56	168,90	86,00	15,00	35,00	32,90
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	1297445228	9582	57	168,86	78,00	18,00	40,00	32,86
BRUNO GIRAIO E SILVA	96002392989	9894	58	168,82	82,00	17,00	30,00	39,82
CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	2929146	8443	59	168,82	80,00	14,00	35,00	39,82
FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	98002397723	8586	60	168,76	76,00	18,00	35,00	39,76
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	90013008477	3328	61	168,51	88,00	16,00	25,00	39,51
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	553914	2845	62	168,38	76,00	13,00	40,00	39,38
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	13490414	7472	63	168,24	82,00	17,00	37,50	31,74
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	97002106747	3287	64	168,08	92,00	15,00	22,50	38,58
JANDIR AZIEL DA COSTA	2002009077194	12108	65	167,96	72,00	16,00	40,00	39,96
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	98002293588	8494	66	167,91	70,00	18,00	40,00	39,91
MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	95002188321	9095	67	167,87	72,00	16,00	40,00	39,87
ADRIANA DA SILVA MACIEL	97024040510	2533	68	167,61	82,00	16,00	40,00	29,61
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	2000010232967	1814	69	167,57	80,00	15,00	40,00	32,57
RAFAEL PINHEIRO DANTAS	91007015708	1849	70	167,30	78,00	17,00	40,00	32,30
FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	2003034004560	2076	71	167,16	80,00	14,00	37,50	35,66
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	95002227912	117	72	167,00	76,00	17,00	35,00	39,00
CLECE MARIA LOPES FONTENELE	90001010897	10017	73	166,93	70,00	17,00	40,00	39,93
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	285855394	4196	74	166,91	80,00	16,00	35,00	35,91
JOAQUIM ARAUJO NETO	11273815	7718	75	166,84	76,00	16,00	40,00	34,84











CANDIDATO	RG	INSCR.	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	C.ESPECIFICO	C.GERAIS	ORAL	DIGITAÇÃO
DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	93002163837	11140	484	129,68	66,00	13,00	20,00	30,68
ROBERIO GOMES DOS SANTOS	11204414	11922	485	129,63	68,00	13,00	20,00	28,63
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	97002403296	2495	486	129,44	66,00	15,00	22,50	25,94
MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	96013031770	10756	487	129,28	62,00	15,00	20,00	32,28
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	98097129578	4079	488	128,85	68,00	14,00	20,00	26,85
FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	96002571689	6312	489	128,82	66,00	18,00	20,00	24,82
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	96002444334	8933	490	128,74	62,00	16,00	20,00	30,74
LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	90004001341	3360	491	128,59	64,00	12,00	20,00	32,59
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	2000002147220	5062	492	127,94	66,00	17,00	20,00	24,94
FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	322736897	2229	493	127,92	64,00	12,00	20,00	31,92
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	135139887	8490	494	127,66	64,00	12,00	20,00	31,66
JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	90163085	2759	495	127,32	64,00	14,00	20,00	29,32
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	2002009093190	11362	496	126,58	64,00	12,00	25,00	25,58
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	97002316520	5836	497	126,32	64,00	12,00	20,00	30,32
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	2000010528963	3125	498	126,27	62,00	13,00	26,25	25,02
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098	3726	499	126,22	64,00	13,00	25,00	24,22
EMANUEL BARBOSA PAIVA	13519412	7789	500	126,13	60,00	15,00	22,50	28,63
ALINE MACIEL MELO	93002473550	953	501	125,58	62,00	17,00	20,00	26,58
MEIREJANE JESUINO SOUSA	99013009418	1994	502	125,37	62,00	12,00	20,00	31,37
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	96011010198	6029	503	125,23	64,00	14,00	22,50	24,73
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	2003009061016	2745	504	125,14	64,00	12,00	20,00	29,14
ANDREISA LOPES DE FREITAS	96015061471	1090	505	125,03	62,00	12,00	20,00	31,03
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	94002036574	8334	506	124,81	60,00	12,00	25,00	27,81
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	8812002026331	7889	507	124,79	60,00	16,00	22,50	26,29
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	99021013836	1344	508	124,22	62,00	12,00	25,00	25,22
EVELINE MARTINS CARVALHO	2000010492420	1097	509	124,05	66,00	14,00	20,00	24,05
JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	13468117	11710	510	123,07	62,00	13,00	20,00	28,07
RENATO PESSOA DE LIMA	99099128690	5300	511	122,86	60,00	15,00	22,50	25,36
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	13522326	12069	512	122,82	64,00	14,00	20,00	24,82
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	65126683	2798	513	122,65	62,00	13,00	20,00	27,65
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	199477790	8351	514	122,34	60,00	12,00	25,00	25,34
CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	96002160921	2503	515	121,52	60,00	14,00	22,50	25,02
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	337695299	363	516	116,31	60,00	12,00	20,00	24,31

516 CANDIDATOS

## ANEXO II DO EDITAL Nº24 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Classificação dos candidatos portadores de deficiência aprovados nas 3 (três) primeiras fases do Concurso e dispensados da 4ª Fase – Exame de Capacidade Física, em virtude de parecer da Perícia Médica do Estado do Ceará que considerou suas deficiências compatíveis com as atribuições do cargo de Escrivão.

CANDIDATO	RG	INSCR.	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	C.ESPECIFICO	C.GERAIS	ORAL	DIGITAÇÃO
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	94003018693	9087	1	143,12	60,00	13,00	40,00	30,12
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	97002000094	2983	2	128,44	62,00	13,00	22,50	30,94

2 CANDIDATOS

## ANEXO III DO EDITAL Nº24 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Relação dos participantes do Concurso em condição sub judice, cuja situação de cada um deles está descrita logo após os nomes dos candidatos que integram este Anexo.

CANDIDATO	RG	INSCR.	PROVA	DIGITAÇÃO	PSICOLGICO	ORAL	FÍSICO	SITUAÇÃO
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	93006017851	4563	73,00	ELIMINADO	APTO	ELIMINADO	APTO	A
EDUARDO GOMES FORMIGA	2070350	9583	91,00	34,93	NÃO APTO	20,00	APTO	B
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	2001031078531	10102	75,00	28,47	APTO	ELIMINADO	APTO	C
FRANCISCO JOSE DA SILVA	92002065209	7797	89,00	32,83	APTO	ELIMINADO	APTO	D
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	91005003001	3492	74,00	ELIMINADO	APTO	35,00	APTO	E
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	96013035635	4533	89,00	31,03	APTO	35,00	NÃO APTO	F

6 CANDIDATOS

Situação A – Eliminado na Prova de Digitação. Realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, por meio de decisão exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP e foi considerado APTO. Realizou a 3ª Fase (Prova Oral) em condição sub judice e foi reprovado. Foi submetido à 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de outra decisão judicial exarada no processo nº2008.0002.8968-6 (Ação Ordinária), 5ª VFP e foi considerado APTO.

Situação B – Candidato NÃO APTO na 2ª Fase (Avaliação Psicológica). Foi submetido à 3ª Fase (Prova Oral) e à 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de decisão judicial exarada no processo nº2007.0026.2023-3 (Mandado de Segurança – TJ) e foi aprovado nestas duas fases.

Situação C – Eliminado na 3ª Fase (Prova Oral). Realizou a 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de decisão judicial exarada no processo nº2008.0004.0866-9 (Ação Ordinária Declaratória de Nulidade), 3ª VFP e foi considerado APTO.

Situação D – Eliminado na 3ª Fase (Prova Oral). Realizou a 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de decisão judicial exarada no processo nº2008.0004.1504-5 (Ação Ordinária), 5ª VFP e foi considerado APTO.

Situação E – Eliminado na Prova de Digitação. Realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, por meio de decisão exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP e foi considerado APTO. Realizou a 3ª e 4ª fases em condição sub judice e foi aprovado em ambas.

Situação F – Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0009.2200-1 (Mandado de Segurança), 5ª VFP, determina a inclusão da autora na 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) e que seja designada uma data para que a candidata seja submetida a novo Exame Físico.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com anuência da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**. OBJETO: **Ceder a título gratuito** à Cessionária, o imóvel situado na Rua Coronel José Pompeu s/n, no município de Ipueiras - Ceará, com área total de 132,17m<sup>2</sup> e área construída de 46,92m<sup>2</sup>, destinando-se a instalação do escritório da EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17 §2º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: À partir de 04 de abril de 2008 e término de 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e José Maria Pimenta - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo  
COORDENADOR DA ASJUR NO EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**. OBJETO: **Ceder a título gratuito** à Cessionária, o imóvel localizado à margem da BR-116 - Km 35, no município de Itaitinga-Ceará, com área total de 367.500m<sup>2</sup> e área construída de 620m<sup>2</sup>, destinando-se à construção de Unidades Penais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17 §2º da Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 18 de abril de 2008 e término em 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Marcos César Cals de Oliveira - Secretário da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo  
COORDENADOR DA ASJUR NO EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº17/2008** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar juntamente com os técnicos do banco Mundial no dia 02 de abril do corrente ano, a Escola Indígena da etnia Kanindé de Aratuba, localizada no município de Aratuba, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Marcos Costa Holanda  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ana Cristina Cavalcante Medeiros	Analista de Políticas Públicas	III	02/04/2008	Aratuba	1/2	61,54	30,77	30,77
Eveline Barbosa Silva Carvalho	Diretora de Estudos Sociais	III	02/04/2008	Aratuba	1/2	61,54	30,77	30,77

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****ATO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art.55, da Lei nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, RESOLVE de ofício, em função do interesse público e considerando a justificativa apresentada no Processo Nº07382042-3, **ANULAR a Concorrência Pública Nº50/2007/ISSEC/CCC**, que tem por objeto a contratação dos serviços de Consultoria Técnica Especializada para desenvolvimento, capacitação e implementação do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, com respaldo no art.49 da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2007**

CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98 CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG**, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima/Ed. SEPLAG/Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambéa/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.954.589/0001-06. OBJETO: Pelo presente Termo de Distrato, o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG, resolvem de comum acordo, rescindir o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - Contrato Nº007/2007, firmado em 07 de novembro de

2007, que tem por objeto à **cessão do direito de uso, a título gratuito, 01 (um) automóvel GOL**, marca Volkswagen, ano 1995, Placa HUQ 4248, pertencente ao patrimônio do Cedente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato está vinculado ao Proc. Adm. Nº07086263-0 e Nº07082229-8 que autorizaram a lavratura do Termo de Cessão de Uso de Bem Público, firmado entre as partes acima qualificadas, com respaldo no Art.116 da Lei Nº8.666/93 e ao Proc. Adm. Nº07533705-3 que autorizou o seu distrato, com respaldo na Cláusula Quinta, alínea 'c' do Termo de Cessão de Uso. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2008. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/ Cedente e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG/Silvana Maria Parente Neiva Santos/Secretária da SEPLAG/Cessionária. Fortaleza/CE, 26 de março de 2008.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº042/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA ETICE**. O Presidente da ETICE no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art.49 combinado com o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe, a anulação

do procedimento licitatório em razão de haver identificado um equívoco nos critérios de pontuação técnica definidos no instrumento convocatório. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/PROGERIRH/SRH/CE/2007

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **R FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 4001 - Castelão - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: elementos constantes do Processo nº07523388-6 SPU; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução das obras de construção de cisternas de placas e barragens subterrâneas, nas comunidades integrantes das Microbacias Hidrográficas dos Rios Cangati no Município de Canindé, Pesqueiro no Município de Aratuba, Batoque no Município de Paramoti e dos Riachos Salgado/Oiticica nos Municípios de Pacoti e Palmácia, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, sem reajuste no valor do contrato.; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; OXI - DATA: 04 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11/PROGERIRH/SRH/CE/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CONTRATADA: **J. F. P. DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME**.  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REFRIGERADOR E 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS ESTUARINAS E MANGUEZAIS DOS RIOS MALCOZINHADO, CATÚ-CINZENTO, TIMONHA E JAGUARIBE**, conforme especificações contidas no Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Acordo de Empréstimo nº4531-BR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2007/PROGERIRH/SRH/CE, o Edital e seus respectivos Anexos, o processo administrativo nº07228178-2 - SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.513,00 (cinco mil, quinhentos e treze reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega definitiva dos produtos licitados, devidamente atestada pela SRH/NAPLO - Núcleo de Apoio Logístico e SEMACE, após a apresentação da nota fiscal de mercadoria e fatura discriminativa (em duas vias) correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No 29100004.18.544.710.11462.22.44905200.00.1.00 No 29100004.18.544.710.11462.22.44905200.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Francisco José Pereira da Costa.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/2007

CONVENIENTES: Estado do Ceará através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**; OBJETO: 1. O presente Convênio tem por finalidade **estabelecer e regulamentar o programa de cooperação técnico - científica entre o ESTADO e a UFC**. 2. O programa de cooperação técnico-científica aqui estabelecido e regulamentado visará à realização de pesquisas, ensino, intercâmbio e informações técnico-científicas, desenvolvimento e prestações de serviços cooperativos integrados em área de interesse comum, em especial o desenvolvimento conjunto de pesquisas na área de otimização e gerenciamento de recursos hídricos, tais como estudos de métodos numéricos e elaboração de pacotes

computacionais para otimização e gerenciamento desses recursos, sem prejuízo da ação individual e independente cada uma das partes Convenientes. 3. Os projetos e atividades específicos, que farão parte desse programa, serão definidos em Termos de Ajustes e seus respectivos Planos de Trabalho dos quais 4. constituirão parte integrante deste Convênio. Nesses, serão estabelecidos de maneira circunstanciada, os objetivos específicos a serem atingidos, bem como, o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, a alocação dos recursos, bem assim, as obrigações de cada parte Conveniente. 5. Poderão ser assinados tantos Termos de Ajustes quantos forem os projetos e atividades considerados por ambas as partes de interesse ou conveniência comum, dentro da finalidade aqui definida, embora distintos, por sua natureza em função dos objetivos específicos a atingir. 6. Os recursos humanos de quaisquer das partes não sofrerão qualquer alteração de suas vinculações com órgão de origem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: às disposições da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei nº8883 em 08 de junho de 1993; FORO: Fortaleza - Ce; VALOR: Cooperação Técnico-Científico; DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2007; SIGNATÁRIOS: CID FERREIRA GOMES, ICARO DE SOUSA MOREIRA, CESAR AUGUSTO PINHEIRO E JOSÉ DE PAULA BARROS NETO.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº022/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH  
CONTRATADO: **ANTÔNIO FREIRE DE ANDRADE JÚNIOR**  
OBJETO: **Fica rescindido por acordo entre as partes o Contrato nº022/2007/PROGERIRH/SRH/CE**, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e Antônio Freire de Andrade Júnior, retroativo ao dia 1º de março de 2008, cujo o objetivo é a contratação de um Consultor de nível médio para serviço de monitoria de campo, com formação em agropecuária e experiência em meio ambiente, obras hídricas e edáficas e mobilização social, a fim de acompanhar as ações do Projeto PRODHAN na Microbacia Hidrográfica dos Rios Salgado/Oiticica, nos municípios de Pacoti e Palmácia, no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, art.79, inciso II DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008 FORO: FORTALEZA - CE SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Antônio Freire de Andrade Júnior Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº024/PROGERIRH/SRH/CE/2007

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH  
CONTRATADO: **RUI RICARTE LEITE** OBJETO: **Fica rescindido por acordo entre as partes o Contrato nº024/PROGERIRH/SRH/CE**, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e Rui Ricarte Leite, retroativo ao dia 1º de março de 2008, cujo o objetivo é a contratação de um Consultor de nível médio para serviço de monitoria de campo com formação em agropecuária e experiência em meio ambiente, obras hídricas e edáficas e mobilização social, a fim de acompanhar as ações do Projeto PRODHAN na microbacia Hidrográfica do Rio Batoque, no município de Paramoti, no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, art.79, inciso II DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008 FORO: FORTALEZA - CE SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Rui Ricarte Leite Fortaleza, 17 de abril de 2008.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 018/PROGERIRH/SRH/2004

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.  
SUB-ROGADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a **alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Termo Aditivo nº01 de Sub-Rogação do Contrato nº018/2004/PROGERIRH/SRH/CE**, firmado em 08 de setembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a SUB-ROGAÇÃO PARCIAL do contrato nº018/2004/PROGERIRH/SRH/CE, celebrado para os Serviços de Consultoria, para implantação do Sistema de Monitoramento Sócio-

econômico, na Micro Bacia Hidrográfica do Rio Cangati, no município de Canidé, no Estado do Ceará. Cláusula Segunda: A SUB-ROGAÇÃO, celebrada por este ato, compreende os Serviços de Consultoria, para Implantação do Sistema de Monitoramento Sócio-econômico, na Micro Bacia Hidrográfica, do Rio Cangati, no município de Canidé, no Estado do Ceará, decorrente do Contrato nº18/2004/PROGERIRH/SRH/CE, figurando a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, como Sub-Rogante, e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, como Suh-Rogada, permanecendo sob a responsabilidade da Sub-Rogada os pagamentos dos serviços, devidamente atestados pela Equipe Técnica da Sub-Rogada, encarregada pela fiscalização e acompanhamento e recebimento dos trabalhos ajustados. VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins e Guilherme Emílio Sião.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE(RA)TIFICAÇÃO AO CONTRATO

Nº026/2007/PROGERIRH/SRH/CE

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; CONTRATADO: **CONSTRUTORA MAUÁ LTDA.**; OBJETO: Tem por objeto o presente termo a **retificação da cláusula décima do Contrato nº026/2007/PROGERIRH/SRH/CE**, conforme informação de fl. 02 dos autos do processo nº07523560-9, com relação à dotação orçamentária, incluindo-se a fonte tesouro. Portanto, onde se lê "O Valor Global deste Contrato é de R\$279.301,46 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), a ser pago à conta das dotações orçamentárias: nº29100004.18.544.710.11445.06.44905100.40.2.00, e nº29100004.18.544.710.11445.06.

44905100.48.2.00., leia-se: O Valor Global deste Contrato é de R\$279.301,46 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), a ser pago à conta das dotações orçamentárias: nº29100004.18.544.710.11445.06.44905100.40.2.00, nº29100004.18.544.710.11445.06.44905100.48.2.00 e nº29100004.18.544.054.10811.06.44905100.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008; FORO: Fortaleza - Ce; SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Antonio Charles Pessoa.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I e II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FÁBIO PEIXOTO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto matrícula nº790180-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº222. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2008. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2008, DE 14 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5	J	19
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M	19
Luciano Bento Alves	Motorista	790151-1-3	J	19

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Messejana (Cambéba) Fortaleza/CE. CEP:60.830-080; IV - CONTRATADA: Empresa LIBERTY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont nº2828 - Sala 1504 - Bairro Aldeota - Fortaleza/CE. CEP: 60.000-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado so o nº08005434-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual**, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOFTWARE BR MULTIACCESS, INCLUINDO SUPORTE MENSAL, SERVIÇOS DE UPDATES, UPGRADES E ATUALIZAÇÃO DO SMARTWEB, nos termos da Comunicação Interna nº004/2008, advinda da Gerência de Tecnologia da Informação da COGERH, não havendo repercussão financeira.; IX - DA VIGÊNCIA: 23/04/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO - Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 01/04/2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Odorino Filho/CONTRATADA.**

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. ENDEREÇO: rua Aduardo Batista nº1550 - Messejana (Cambéba) Fortaleza/CE. CEP:60.830-080. CONTRATADA: **AIRTON DE AZEVEDO CARNEIRO FILHO-ME**. ENDEREÇO: Avenida da Universidade nº2057 - Benfica - Fortaleza/CE. CEP:60.020-180. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM AQUÁRIO, TOMBAMENTO Nº4926, medindo 200 CM X 80 X 50 CM**, com capacidade para 800 litros de água doce, contendo peixes em cativeiro, vegetação, cascalhos e outros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.24, II, Dispensa de Licitação, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº005/2008, bem como na proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº07539604-1/COGERH, tudo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Airton de Azevedo Carneiro Filho/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº456/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08060150-2 do SPU, RESOLVE MAJORAR **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **JACINTA MEDEIROS BARBOSA**, que exerce a função de Atendente Dental - Referência 15, matrícula nº083224-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08060145-6 do SPU, RESOLVE MAJORAR **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **VALDENIR BRIGIDO DE MOURA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II - Referências 10, matrícula nº405190-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08060142-1 do SPU, RESOLVE MAJORAR **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA AIDE CARDOSO NUNES**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II - Referências 11, matrícula nº403134-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO - CENTRO, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08056723-1 do SPU, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Médico - Classe III, referência 16, matrícula nº094365-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades na Administração Central, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1572/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº269/2007- 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1572/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de

Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOP. DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2008, o **Contrato Nº1572/04**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em enfermagem e auxiliar de enfermagem, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, se as vagas forem preenchidas com os aprovados no Concurso Público Estadual, para as categorias.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rubênia Lauriza Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1573/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº273/2008 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1573/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOP. DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de abril de 2008, o **Contrato Nº1573/04**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em enfermagem e auxiliar de enfermagem, para suprir as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, se as vagas forem preenchidas com os aprovados no Concurso Público Estadual, para as categorias.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rubênia Lauriza Perera Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº1491/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1370/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FANAMED COMÉRCIO REP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº1370/2005**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 01 (uma) processadora marca MACROTEC/MAX2, 01 (uma) processadora marca MARA GLUNZ & JENSEN/MULTILIRNR 36X e 01 (uma) registradora da marca KODAK X - OMATIC, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/01/07, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$5.940,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/01/07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1724/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº219/2008 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1724/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de



Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LC.MEDCENTER SERV. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº1724/2006**, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 16 (dezesesseis) Microscópios e 01 (um) Colposcópico, por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de abril de 2008, suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, bem como retificar a numeração do termo aditivo nº1427/2007, onde se lê 2º termo aditivo leia-se 3º termo aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$2.599,74 (DOIS MIL, QUINHNETOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Orçamento 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/03/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Lucimar Gomes Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1915/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1548/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1915/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1915/2006**, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2007, para suprir as necessidades do Hospital São José. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$197.889,60 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/12/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº095/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº211/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **R.L DE SOUZA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento)** ao lote 02 (dois) do **Contrato Nº211/07**, que tem por objeto a aquisição de polpas de frutas, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de abril de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$2.021,40 (Dois mil, vinte e um reais e quarenta centavos) ao Contrato Nº211/07, passando o mesmo de R\$8.085,60 (oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o valor total de R\$10.107,00 (Dez mil, cento e sete reais), Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 23/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Holanda de Monteiro Pepino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº561/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº211/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº561/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **UNIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº561/2007**, cujo o objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com capacidade para no mínimo 16 (dezesesseis) passageiros, para transporte de pacientes da QUIMIOTERAPIA DO BLOCO C E ASSOCIAÇÃO PETER PAN, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/04/08, suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Leite e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº205/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº09/2008 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº205/2002, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS - AIMCA**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de abril de 2008, o **Convênio nº205/2002**, o qual tem por objeto a SECRETARIA beneficiar-se da AIMCA, junto aos Setores de Enfermagem e Lavanderia, do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- A SECRETARIA repassa para a AIMCA os recursos no valor de R\$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) para o período supra.; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/04/08 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Irmã Verônica de Oliveira Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº65/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº027/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº65/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2008, o **termo de ajuste supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/03/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio Ednardo Braga Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº84/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº050/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº84/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2008, o **termo de ajuste supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/03/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Tielza Cabral Demétrio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº86/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº007/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº86/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o

**MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE;** II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2008, o **termo de ajuste supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/03/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Otacílio Beserra Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº033/2008, AO CONTRATO Nº1319/2007**

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07353172-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato Nº1319/2007, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº00.041.327/0029-02, com objetivo de **retificar a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários** – que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento 2008 - Unidade Orçamentária: 24200.034.10.122.400.25190.22.33903000.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: EMPRESA **PRODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos odontológicos e hospitalares**, cujo valor não ultrapasse a 30% (trinta por cento) do valor mensal dos equipamentos instalados no Centro Especializado de Odontologia- CEO Joaquim Távora/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº504/2007, Anexo II e Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2008. VALOR GLOBAL: R\$16.999,92 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008: 24200354.10.302.535 – Ação: 20146 – Elemento de despesa: 339039 Orçamento 2008 Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Washington Rodrigues de Moares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/2008**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os participantes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do(a) UNIDADE HOSPITALAR, Município de UMIRIM, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO – A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICÍPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de UMIRIM, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 30/01/08

VALOR: R\$87.802,40 (oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008/– Fonte 00 – alocado no orçamento do FUNDES. Unidade Orçamentária: 24200024 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos níveis Secundário e Terciário. Ação: 20362 – Auxílio financeiro a Hospitais de Pequeno Porte. Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 02 - Projeto Finalístico: 2439362008 - Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 – Convênios, Acordos e Ajustes DATA DA ASSINATURA: 30/01/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio da Mota Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2008**

OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico SPRYCEL (Dasatinibe)**, na quantidade de 2 caixas na apresentação 50mg - 60 Comp. e 2 caixas na apresentação 50mg - 20 comp., solicitado pela COASF/SESA; CONTRATADA: EMPRESA **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$20.528,55 (VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte: 00 - Dotação Orçamentaria - 24200.774.10.303.005.20269; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07401613-0; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 07/04/08

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº067, 10/04/2008, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº075/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: a partir de 13/12/2007 até 30/03/2008; **Leia-se:** VIGÊNCIA: a partir de 13/12/2007 até 30/05/2008; Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº076/2007, 10/04/2008, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº076/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: a partir de 13/12/2007 até 30/03/2008; **Leia-se:** VIGÊNCIA: a partir de 13/12/2007 até 30/06/2008; Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº093/2007, 10/04/2008, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº093/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: a partir de 13/12/2007 até 30/03/2008; **Leia-se:** VIGÊNCIA: a partir de 13/12/2007 até 30/06/2008; Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº3376/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07431004-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e

noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº015.756-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 04/10/07 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar declarações na Corregedoria Geral-Gabinete do Interior nos Autos do Processo nº06206503-3, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3393/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296369-7 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P.nº33/07 em desfavor de Paulo Roberto Borges dos Santos, por infração prevista no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3393/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	22/08/07	Fortim	Meia diária	51,75	25,87
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	22/08/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	22/08/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>74,81</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3395/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337562-4 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER  $\frac{1}{2}$  (meia) **diária** no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 14/09/07 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nºs 664 e 665/07 na Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3396/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337276-5 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER  $\frac{1}{2}$  (meia) **diária** no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao

servidor **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.764-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Itapipoca-Ce., no dia 28/08/07 em objeto de serviço, com a finalidade de depor na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca-Ce., em processo nº2002.0008.7241-2/0, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3405/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262473-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER  $\frac{1}{2}$  (meia) **diária** no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 17/07/07 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nºs 530 e 535-07 no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3406/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262474-4 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 18/07/07 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do Exame de Corpo de Delito (Sanidade) nº56/07 no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3409/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262449-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de David Soares Sousa, por infração prevista no art.155 c/c art.14, II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3409/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	06/07/07	Itapipoca	Meia diária	51,75	25,87
José de Sousa Sales	Inspetor	V	06/07/07	Itapipoca	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3456/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07495948-4 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Francisco Elanildo Martins do interior do Estado para esta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3456/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sérgio Moura	Inspetor	V	09 e 10/11/07	Independência	1 diária e meia	48,95	73,42
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	09 e 10/11/07	Independência	1 diária e meia	48,95	73,42
Francisca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	V	09 e 10/11/07	Independência	1 diária e meia	48,95	73,42
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	220,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085958-5 chegou autorizado para pagamento em 25/03/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de executar atos de Polícia Judiciária durante o período da Semana Santa, no interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Milton Castelo Filho	Delegado (DAS-1)	III	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	61,54	276,93
Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	Escrivão	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
José de Arimatéa Bento Carlos	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Luiz Vitor Simplício Dantas	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Antônio Harley Alancer Alves	Delegado	IV	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	51,75	232,87
Antônio Ferreira Matos	Escrivão	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Eliane Pinheiro Alves	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
José Kildare Matos Dantas	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Virgínia Maria Nogueira Matos	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Beberibe	4 diárias e meia	48,95	220,27
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Boa Viagem	4 diárias e meia	48,95	220,27
Jair Varela Maia	Inspetor	V	20 a 24/03/08	Boa Viagem	4 diárias e meia	48,95	220,27
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	2.932,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Hélio Alves de Mesquita da Cidade de Guarulhos-SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2008-GSPC DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	V	02 a 04/04/08	Guarulhos-SP	2 diárias e meia	113,29	30%	94,41	1.285,94	1.748,53
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor	V	02 a 04/04/08	Guarulhos-SP	2 diárias e meia	113,29	30%	94,41	1.285,94	1.748,53
<b>TOTAL</b>										3.497,06

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº062, SÉRIE 2, ANO XI, pág 34, datado de 03 de abril de 2008, que publicou o extrato de contrato nº148800/2008-PMCE (SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, para o fornecimento de vales-refeição, impressos em papel, para os Policiais Militares do Programa RONDA DO QUARTEIRÃO. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: por um período de 05 (cinco) dias. **SIGNATÁRIOS:** William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª. Cristiane Dutra da Silva, representante da CONTRATADA. **Leia-se:** VIGÊNCIA: por um período de 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Celso Fernandes Pereira, representante da CONTRATADA. Fortaleza, 18 de abril de 2008.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063315092/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **VALDEMIRO JOSÉ MIRANDA**, CPF: 21073830306, que exerce a função de VIGIA, nível/referência ADO/15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40082913, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2006, conforme laudo médico nº2006/020896 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 07/2006, cujo valor é de R\$789,79

(SETECENTOS E OITENTA NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126345-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 25 a 29.03.2008, a fim de participar do Seminário Regional Nordeste, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$951,68 (Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.431,90 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos), perfazendo um total de R\$2.477,99 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA**

**BARATA ALENCAR**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 24 a 26.03.2008, a fim de participar do X Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (Cento e Treze Reais e Vinte e Nove Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$424,83 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.527,09 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$2.046,33 (Dois Mil e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTE QUEIROZ BARROCAS**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº300249-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 24 a 27.03.2008, a fim de participar do X Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$697,62 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$792,03 (Setecentos e Noventa e Dois Reais e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º,

15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA SACRAMENTO DOS SANTOS**, que exerce a função de Instrutor Educacional, matrícula nº400971-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de PALMAS/TOCANTINS, no período de 12 a 14.03.2008, a fim de conduzir adolescente para ser entregue à família, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (Cento e Treze Reais e Vinte e Nove Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$396,51 (Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Palmas/Fortaleza, no valor de R\$1.699,34 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.190,26 (Dois Mil Cento e Noventa Reais e Vinte e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Encontro Técnico do Juventude Cidadã, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2008 DE 24 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ARI CÉLIO REGES MENDES	Coordenador - DNS-2	III	25 a 27.03.2008	BRASÍLIA/DF	2.1/2	151,06	60%	604,24	94,41	1.009,25	1.707,90
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	26 a 27.03.2008	BRASÍLIA/DF	1.1/2	132,88	60%	318,91	94,41	964,66	1.377,98
TOTAL										3.085,88	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	18 a 22.02.2008	Aracati e Baturité	4.1/2	48,95	220,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	Engenheiro Civil	IV	27 a 29.02.2008	Juazeiro do Norte	2.1/2	51,75	129,38
THEODEBERTO JUAREZ VIEIRA NASCIMENTO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26.02.2008	Sobral	1/2	61,54	30,77
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO	Agente Social	V	13 a 15.02.2008	Ipu e Ubajara	2.1/2	48,95	122,38
						TOTAL	502,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de março de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2008, DE 3 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	10 a 11.03.2008	Sobral	1.1/2	48,95	73,43
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Estatístico	IV	26 a 28.03.2008	Acaraú e Uruburetama	2.1/2	51,75	129,38
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO	Agente Social	V	25 a 26.03.2008 e 13.03.2008	Sobral, Aracatiagu e Cascavel	2	48,95	97,90
MÁRCIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	Engenheiro Civil	IV	27 a 28.03.2008	Saboeiro	1.1/2	51,75	77,63
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	31.03.2008 a 03.04.2008	Acaraú, Brejo Santo e Cariús	3.1/2	48,95	171,33
PAULA DIAS SAMPAIO	Assessor - DNS-2	III	29.03.2008 a 01.04.2008	Acaraú, Brejo Santo e Cariús	3.1/2	61,54	215,39
MARIA MADALENA VASCONCELOS DE LUCENA	Economista Doméstico	IV	27.03.2008	Baturité	1.1/2	51,75	25,88
IVANISA MORAES FREITAS	Agente Social	V	31.03.2008 a 04.04.2008	Madalena, Ipaporanga e General Sampaio	4.1/2	48,95	220,28
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	31.03.2008 a 04.04.2008	Tianguá, Viçosa do Ceará e São Benedito	4.1/2	51,75	232,88
SIMONE VERAS MEDEIROS	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	28.03.2008 a 02.04.2008	Acaraú, Brejo Santo e Cariús	5.1/2	61,54	338,47
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	25.03.2008	Jaguaruana	1/2	48,95	24,48
MESSIAS SERAFIM DA SILVA	Instrutor Educacional	V	27.03.2008 e 31.03.2008	Quixadá	1	48,95	48,95
MIGUEL ÂNGELO CHAGAS RUSSO	Economista	IV	28 a 29.03.2008	Itaíçaba	1.1/2	51,75	77,63
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	Agente de Administração	V	28 a 29.03.2008	Itaíçaba	1.1/2	48,95	73,43
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	18 a 19.03.2008, 24 a 27.03.2008, 28 a 29.03.2008 e 31.03.2008 a 01.04.2008	Limoeiro do Norte, Canindé, Santa Quitéria e Sobral	8	48,95	391,60
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	12 a 15.03.2008, 18 a 19.03.2008, 25 a 26.03.2008 e 27 a 28.03.2008	Mombaça, Parambu, Canindé, Jaguaruana e Quixadá	8	48,95	391,60
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	17 a 18.03.2008 e 25 a 30.03.2008	Boa Viagem e Lavras da Mangabeira	7	48,95	342,65
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	03 a 05.03.2008, 06 a 07.03.2008 e 26 a 27.03.2008	Juazeiro do Norte, Iguatu e Sobral	5.1/2	48,95	269,23
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	V	29.03.2008 a 02.04.2008	Acaraú, Juazeiro do Norte, Iguatu e Cariús	4.1/2	48,95	220,28
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	24 a 25.03.2008, 27 a 28.03.2008 e 31.03.2008 a 01.04.2008	Itapipoca, Acopiara e Juazeiro do Norte	4.1/2	48,95	220,28
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	25 a 26.03.2008	Milhã	1.1/2	48,95	73,43
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Motorista	V	18 a 20.03.2008 e 25 a 30.03.2008	Itatira e Crateús	8	48,95	391,60
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	25 a 26.03.2008 e 27.03.2008	Morada Nova e Baturité	2	48,95	97,90
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	25 a 30.03.2008 e 31.03.2008 a 01.04.2008	Sobral e Quixadá	7	48,95	342,65
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	26 a 27.03.2008 e 28 a 30.03.2008	Pacoti e Acaraú	4	48,95	195,80
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	26 a 27.03.2008 e 30.03.2008 a 02.04.2008	Sobral, Brejo Santo e Cariús	5	48,95	244,75
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	26 a 27.03.2008	Várzea Alegre	1.1/2	48,95	73,43
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	26 a 28.03.2008	Reriutaba	2.1/2	48,95	122,38
LUIZ ELEUTÉRIO SOBRINHO	Motorista	V	12 a 14.03.2008 e 26 a 28.03.2008	Irauçuba, Sobral, Massapê, Beberibe, Fortim e Aracati	5	48,95	244,75
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	Instrutor Educacional	V	28.03.2008 e 31.03.2008 a 01.04.2008	Canindé, Sobral e Granja	2	48,95	97,90
RAIMUNDO LOBO DE BRITO	Instrutor Educacional	V	31.03.2008 a 01.04.2008	Juazeiro do Norte	1.1/2	48,95	73,43
						TOTAL	5.600,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08018945-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ GONZAGA BASTOS SANTIAGO**, matrícula nº401103-1-3, ocupante da função de ADMINISTRADOR, ocorrido em 19/03/2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 20/03/2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA** - ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2 - matrícula nº200531-1-9, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 07 a 10.04.2008, a fim de ministrar o CURSO DE COMPETÊNCIAS FAMILIARES, para técnicos das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação do Estado do Amazonas, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM** - Agente de Administração - matrícula nº402107-1-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10.04.2008, a fim de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA LIDUINA NOBRE PEREIRA**, matrícula nº400569-1-2, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA LIDUINA NOBRE PEREIRA FERREIRA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 23/02/2008. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08019342-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ PAULA DE LIMA**, matrícula nº300333-1-0, ocupante da função de VIGIA, ocorrido em 26/03/2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 27/03/2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do

art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08018974-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA MATIAS DA SILVA**, matrícula nº200297-1-4, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocorrido em 16/03/2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALMEIDA FIGUEIREDO, em 17/03/2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº003/2008

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003, na 52ª Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2008, RESOLVE:

- 1) Aprovar o Projeto e o Regimento da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2008, na Cidade de Fortaleza.

Fortaleza, 28 de março de 2008.

Vejuse Alencar de Oliveira  
PRESIDENTE DO CEDI-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº004/2008

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003, na 53ª Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2008, RESOLVE:

- 1) Aprovar o Relatório de Atividades do CEDI-CE - no exercício de 2007, até março de 2008.

Fortaleza, 28 de março de 2008.

Vejuse Alencar de Oliveira  
PRESIDENTE DO CEDI-CE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2008

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CNPJ nº08.675.169/0001-53 e o **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DO CEARÁ - CENTEC**, situado na Rua Silva Jardim, nº511, José Bonifácio, Fortaleza-CE, CNPJ/MF nº03.021.597/0001-49, vem **firmar o Termo de Cooperação Técnica** visando a maior integração das ações do instituto CENTEC no contexto das políticas públicas desenvolvidas e apoiadas pela STDS, estabelecendo Cooperação Técnica nas áreas de Biocombustíveis, Segurança Alimentar, Geração de Trabalho e Renda e Capacitação Profissional através do acompanhamento de ações ou da elaboração de projetos sociais e de desenvolvimento local e regional. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2008 podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo. O presente Instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante justificativa e comunicação expressa do participante interessado, com antecedência de no mínimo 60 dias. ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício - STDS e Samuel Brasileiro Filho - Diretor Presidente do CENTEC SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 16 de abril de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068, 11 de Abril de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº99/2008 IG Nº072583 - CONSELHO DE PAIS E AMIGOS DE CAMPOS SALES. **Onde se lê:** VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$4.436,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) **Leia-se:** VALOR: Valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas no valor de R\$4.436,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), nos meses de fevereiro a novembro de 2008, e uma parcela no valor de R\$4.436,30 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), no mês de dezembro de 2008, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068, 11 de Abril de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº100/2008 IG Nº072590 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI. **Onde se lê:** VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas no valor de R\$4.436,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) **Leia-se:** VALOR: Valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, sendo 10 (dez) no valor de R\$4.436,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), nos meses de fevereiro a novembro de 2008, e uma parcela no valor de R\$4.436,30 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068, 11 de Abril de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº101/2008 IG Nº072307 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CDI. **Onde se lê:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.799,96 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), que serão repassados em 11 (onze) parcelas no valor de R\$4.436,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos) **Leia-se:** valor total de R\$48.799,95 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que serão repassados em 01 (uma) parcela no valor de R\$4.436,35 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), no mês de fevereiro de 2008, e 10 (dez) parcelas no valor de R\$4.436,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068, 11 de Abril de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº115/2008 IG Nº072581 - SOCIEDADE PROMOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DE ITAPIPOCA. **Onde se lê:** A Concedente transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil oitocentos reais) que serão repassados em 11 parcelas no valor de R\$4.436,37 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), o CONVENIENTE, a título de contrapartida, alocará o valor total de R\$22.797,61 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), em 11 parcelas de R\$2.072,51 (dois mil setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) **Leia-se:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil oitocentos reais) que serão repassados em 11 parcelas divididas da seguinte forma: de fevereiro a agosto o valor é de R\$4.436,36 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e de setembro a dezembro o valor é de R\$4.436,37 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068, 11 de Abril de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº118/2008 IG Nº072728 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA. **Onde se lê:** Valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, no valor de R\$4.436,37 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) **Leia-se:** Valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), que serão repassados em 11 (onze) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas no valor de R\$4.436,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), nos meses de fevereiro a novembro de 2008, e uma parcela no mês de dezembro no valor de R\$4.436,30 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TEREZA NEUMA MARTINS DE ABREU**, matrícula nº169.616.1-2, lotada na Secretaria do Turismo do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 12 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em ,, 02 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº57/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **FRANCISCO RAFAEL FREIRE RAMOS** a partir de 01 de abril de 2008 para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº077/2008** - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, a estagiária **AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA**, da área de Direito, da Portaria nº519/2007, publicada no D.O.E. de 25.09.2007, a partir de 31.01.2008. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2008** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve com fundamento no art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria, ao estagiário **DEVYSON RIBEIRO DA SILVA**, BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11.01.2008 a 10.01.2009. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº6 – DPG/CE, DE 8 DE MAIO DE 2008**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ torna público o **resultado provisório da inscrição definitiva dos candidatos** ao concurso público de provas e títulos para provimento de 64 (sessenta e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Ceará.

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua solicitação de inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002441, Adriana Cristina Pereira Benicio/10003671, Adriano Jorge Pinheiro Saraiva/10002877, Adson Wariss Maia/10000523, Agílio Tomaz Marques/10001211, Alan Jose Couto de Moraes/10001371, Aldemar Monteiro da Silva Neto/10003137, Alessandra Freitas de Oliveira/10000611, Alexandra Rodrigues de Queiroz/10002527, Alexandre Antonio Freitas Menezes/10000203, Alexandre de Moraes Saldanha/10003278, Alexandre Magnus Ferreira Freire/10004129, Aline Marinho Rodrigues/10001895, Aline Pinho Romero Vieira/10004168, Alisson Daher Barbosa/10000370, Ana Carolina Neiva Gondim/10004134, Ana Clara de Araujo Teixeira/10003976, Ana Thallita de Siqueira Nobrega/10003097, Anderley Ferreira Marques/10003600, Anderson Santana Seabra/10003973, Andre Amorim de Aguiar/10000816, Andrea Joffily Parahyba/10000039, Andrea Pereira Reboucas/10001094, Andrea Serafim Benevides/10002326, Anna Kelly Vieira Nantua/10001062, Antonio Alexandrino Reis Neto/10003482, Antonio Borja de Almeida Junior/10003287, Augusto Carlos Rocha de Lima/10001148, Bruno Fiori Palhano Melo/10001788, Caio Marcio Melo Barbosa/10002047, Camila Vieira Nunes/10001716, Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho/10003170, Carlos Henrique Neves Gondim/10002127, Carolina Bezerril Cipiao/10000070, Carolina Chaib Amorim de Carvalho/10001269, Caroline Moreira Gondim/10003797, Celio Pereira da Costa/10003286, Cicero Carpegiano Leite Goncalves/10000277, Cicero Renato Pereira Albuquerque/10003708, Cinira Maria Lopes Silveira/10002971, Cristiane de Oliveira Ferreira/10000226, Dani Esdras Cavalcante Feitosa/10002182, Daniel Feitosa de Menezes/10002121, Daniel Goncalves Gondim/10000674, Daniel Leao Hitzschky Madeira/10004601, Daniel Mobley Grillo/10001795, Danilo Neves de Sousa/10000047, David Gomes Pontes/10004342, Debora Maschio/10001245, Deborah Sousa Braga/10003171, Delano Benevides de Medeiros Filho/10001797, Demetrius Liberato Silveira Aguiar/10002941, Deraldino Alves de Araujo Filho/10004193, Doris Rachel da Silva Juliao/10001007, Eduardo Almendra Martins/10000579, Efraim Wesley Reboucas Pinto/10000116, Egildo Lima Lopes/10002719, Emanuel Jorge de Moraes Santana/10003412, Emanuela Vasconcelos Leite/10002692, Emilia Cavalcante Nobre/10002427, Emmanuel Leal de Santana/10000543, Erick Alves Pessoa/10002573, Eveline Maria Pierre Fonteles/10003065, Feliciano de Carvalho/10003440, Felipe Gomes Salgueiro/10003312, Felipe Souza Marinho/10000382, Fernanda Rossi Mota/10000548, Fernando Antonio Nogueira de Arruda/10002174, Fernando Regis Freitas de Carvalho/10001778, Flavia Maria de Andrade Lima/10000725, Francisco Airton Bezerra Martins/10001329, Francisco Alexandre Amorim Marciano/10000049, Francisco Bionor do Nascimento Junior/10000703, Francisco Edilson Loiola Filho/10003729, Francisco Eliton Albuquerque Meneses/10000198, Francisco Fabio Bezerra Carneiro/10000417, Francisco Firmo Barreto de Araujo/10001067, Francisco Mauro Ferreira Liberato/10004038, Francisco Pereira de Moraes/10003299, Francisco Rubens de Lima Junior/10002296, Frederico Augusto Pires Zelaya/10004297, Gabriel Sodre Goncalves/10000828, Germana Becco da Silva/10000758, Germano Vieira da Silva/10004035, Gil Gutierrez Aragao de Vasconcelos/10002726, Gleudson Malheiros Guimaraes/10004724, Heitor Estrela Gadelha/10003819, Helio Messala Lima Gomes/10001366, Helio Sousa Vasconcelos/10003983, Henrique Mendonca Amora/10001263, Herisberto e Silva Furtado Caldas/10003466, Hilda Cela de Arruda Coelho/10001500, Hugo Bezerra de Oliveira/10003008, Igor Barreto de Menezes Pereira/10001135, Italo Souza Braga/10002279, Janderleison Pinheiro Juca/10004495, Jannayna de Sousa Lima/10001255, Joao Alberto Mendes Bezerra Junior/10001370, Joao Brito da Costa Filho/10002706, Joao Paulo Oliveira Dias de Carvalho/10003052, Jonatas Martins Bezerra Neto/10000977, Jonilton Santos Lemos Junior/10001030, Jose Anibal de Carvalho Azevedo/10003090, Jose Neurimar Azevedo de Andrade/10000109, Jose Wagner de Farias/10004146, Jose Valente Neto/10001967, Jose Valter de Araujo/10000423, Juliana de Britto Avelino/10002967, Juliana Rosso/10002448, Julio Cesar Matias Lobo/10002399, Karina Freitas Chaves/10002995, Karla Maia Braga Cunha/10003605, Kelviane de Assuncao Ferreira Barros/10003037, Lais Facó Almeida/10000872, Leticia Sjomán Torrano/10002758, Lino Marques dos Santos

Carvalho/10003703, Liviane Kelly Soares Vasconcelos/10002016, Lorena de Sousa Damascena/10001377, Lucas Felipe Azevedo de Brito/10003342, Luciana Cordeiro de Alencar/10003210, Luciana Ferreira Gomes Pinto/10001313, Luciana Maria Oliveira do Amaral/10004451, Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes/10003544, Magnus Kelly Lourenco de Medeiros/10001236, Manoella de Queiroz Freitas Lima/10001555, Marcela Tenise Lopes Carrilho Machado/10002089, Marcelino Jose Piasco da Silva/10003269, Marcelo Marques Moreira/10000176, Marcelo Rosa Melo/10001195, Marcia Maria Pinheiro da Silva/10001457, Marcia Maria Sousa e Silva/10002102, Marcio de Vieira Leite Maranhão/10002385, Marco Aurelio Nascimento Amado/10002899, Marcus Cavalcanti Sampaio/10000655, Marcus Fabio Negreiros Colares/10001336, Marília Braga Olinda/10003997, Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque/10003854, Martonio Brandao Pessoa/10001549, Milton Pinto Firmeza/10002626, Monica Kaline Barbosa de Oliveira/10003050, Mylena Maria Silva Reginaldo/10000182, Nadinne Sales Callou Torres/10000911, Neline Aline Saraiva Marinho/10003798, Oderman Medeiros Barbosa Santos/10000060, Othavio Cardoso de Melo/10003515, Patricia Pereira Garcia/10000374, Patrick Augusto Correa de Oliveira/10004380, Patrick Bezerra Mesquita/10002334, Paula Abreu Gondim/10002337, Paula Brito Dantas/10003551, Paulo Cesar de Azevedo/10000288, Pedro Lucas de Amorim Lomonaco/10000568, Rafael Carvalho Gois/10002442, Rafael Teixeira Cruz/10003957, Rafael Vilar Sampaio/10001312, Rafaela Holanda Soares de Carvalho/10003039, Raimundo Derval Costa Filho/10001854, Raphael Esmeraldo Nogueira/10003225, Raphael Estrela de Castro Alves/10004152, Raqueli Castelo Branco Costenaro/10004815, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima/10000740, Regis Coe Girao/10000140, Regis Goncalves Pinheiro/10000785, Regis Gurgel do Amaral Jereissati/10004058, Renata Pita Pimentel/10000736, Ricardo Cesar Pires Batista/10002650, Ricardo Nobrega Moreira/10000716, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller/10000196, Rubena Flavia Moura Leite Gondim/10003665, Samia Costa Farias/10000692, Samuel Figueira Fontenele/10000234, Sheila Florencio Alves/10002368, Silvana Matos Feitoza/10003169, Silvana Falcao da Rocha Lima/10001122, Simone Dias Felix Martins/10000521, Sinobilino Pinheiro da Silva Junior/10003742, Sulamita Alves Teixeira/10002779, Susana Pompeu Saraiva/10003867, Tatianne Sabine de Lima Barbosa/10002591, Thiago Brito da Cunha Maranhão/10003722, Tiago Maggi de Sousa/10002795, Tiago Misael de Jesus Martins/10000009, Tiberio Augusto Lima de Melo/10000878, Ticiania de Albuquerque Castelo Branco Mourao/10001944, Tulio Iumatti Ferreira/10003127, Valeria Menezes de Moraes Teles/10004403, Valeska Catunda Bastos/10001141, Victor Matos Montenegro/10001542, Weimar Salazar Montoril/10002689, Yamara Lavor Colares.

1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam portadores de deficiência que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10003922, Jose Roberto da Rocha/10004156, Jose Valdecy Braga de Sousa.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva, das 9 horas do dia 12 de maio de 2008 às 18 horas do dia 13 de maio de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpgce2007>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – DPG/CE, de 31 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e neste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na inscrição definitiva e a convocação para a prova oral serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpgce2007>, na data provável de 20 de maio de 2008.

3.2 A prova oral será realizada nas datas prováveis de 31 de maio e 1º de junho de 2008.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Independência, o Cidadão Antônio Abelardo Teixeira, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber a todos os interessados (Servidores, População em Geral), que Câmara Municipal de Independência, aprovou Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo, instituindo o Regime Jurídico Único para os Servidores do Município, Lei Nº 01 de 04 de Janeiro de 1.993, em sessão Plenária Extraordinária devidamente convocada e realizada, na data supra. Havendo o Legislativo Municipal aprovado por maioria absoluta e sem emendas, sancionou-a sem veto o Sr. Prefeito Municipal, para que produza seus jurídicos e legais. Dê-se conhecimento aos interessados. Publique-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Independência, em 06 de Janeiro de 1993. Antônio Abelardo Teixeira – Prefeito Municipal. LEI Nº 001/93. INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Art. 1º - Fica instituído nos termos do Artigo 39 da Constituição Federal o Regime Jurídico Único de Direito Administrativo Público. Parágrafo Único – Na aplicação deste Artigo observar-se-á os seus parágrafos 1º e 2º; Parágrafo Segundo – O Chefe do Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo Municipal dentro de 150 (cento e cinquenta) dias, Projeto de Lei instituindo o Estatuto dos Servidores Civis do Município e um plano de Cargos e Carreiras. Art. 2º - Por consequência dos disposto no Art. 39 da Constituição, ficarão submetidos ao Regime Estatutário: I – Os Servidores que no dia 05 de Outubro de 1988, tinham cinco (05) ou mais anos continuados, ou seja os servidores estáveis na forma do Art. 19 das disposições constitucionais transitórias; II – Os servidores que após 05 de Outubro de 1988, preenchem as condições previstas no inciso II do Art. 37 da Carta Magna; III - Os ocupantes de cargos de direção e assessoramento; Parágrafo Único – Os Servidores a que se referem os itens I e II deste Artigo, são assegurados os direitos, vantagens e obrigações inerentes ao Regime Jurídico ora adotado, garantindo o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Art. 3º - Os Servidores não amparados pelo que dispõe o Art. 19 das Disposições Constitucionais Transitórias, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e que não tiveram sido admitidos pela forma determinada no Art. 37, Inciso II, da mesma Carta Constitucional, terão declarada a sua desnecessidade, apurados seus direitos trabalhistas e indenizados na proporção de seu tempo de serviço. Art. 4º - Todo e qualquer ato legislativo ou administrativo lavrado a partir de 05 de Outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, que tenham por Objeto a concessão de estabilidade a servidor admitido sem concurso, da administração direta ou indireta ficam declarados extintos os seus efeitos jurídicos. Parágrafo Único – Os responsáveis pela Contratação de pessoal no período aludido, sem exigência de prévia aprovação em Concurso Público, ficam obrigados a ressarcir ao Patrimônio Público Municipal, sem prejuízo das sanções penais previstas em Lei. Entende-se como responsáveis pela contratação aquelas que tiverem apostos suas assinaturas nas Carteiras Profissionais dos Servidores contratados. Art. 5º - A partir da data da vigência desta Lei, o Município não poderá: I – Reajustar ou conceder aumento de remuneração, senão em virtude de Lei; II – Contribuir como empregador para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; III - Recolher contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Art. 6º - Os Servidores estáveis na forma dos incisos I e II do Art. 2º desta Lei, até então submetidos ao Regime Trabalhista, cujos empregos são transformados por esta Lei em cargos, passam a ser segurados obrigatórias do Instituto de Seguridade Social do Município, a ser criado num prazo de 150 (cento e cinquenta) dias; Parágrafo Único – O tempo de serviço prestado sob o Regime Trabalhista (CLT) será contado pelos os servidores por ele alcançados, para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Art. 7º - Os contratos de trabalhos no caso de servidores regidos pela CLT, são considerados rescindidos, fazendo-se as anotações devidas nas Carteiras Profissionais respectivas e Fichas Funcionais, da mudança de Regime Jurídico Funcional, em decorrência do que determinar o Art. 39 da Constituição Federal e Art. 166 da Constituição Estadual. Parágrafo Primeiro – A transformação dos empregos e funções visando a mudança do Regime Jurídico de que trata esta Lei observadas as normas legais, inclusive, as do Município, operar-se-á por Decretos do Chefe do Poder Executivo, dos quais deverão constar o nome completo do servidor, a denominação do emprego ou função então ocupados e a definição da nova situação, devendo ser expedidos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da ata de aprovação desta; Parágrafo Segundo – A movimentação do FGTS em decorrência das disposições desta Lei, ocorrerá na forma prevista em Lei Federal; Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder por Decreto a Reestruturação Organizacional do Município, criando inclusive, o Quadro de Pessoal Permanente, que será composto de Cargos de Provedimento Efetivo e de Cargos de Proventos em Comissão. Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar os concursos necessários ao provimento dos cargos. Art. 9º - A mudança de Regime Jurídico ocorrerá na data da promulgação desta Lei, produzindo seus efeitos econômicos no dia primeiro do mês subsequente. Art. 10º - O Chefe do Poder Executivo baixará, dentro de 150 (cento e cinquenta) dias, os atos necessários ao cumprimento desta Lei, contados da data de sua promulgação. Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário. Faça saber que a Câmara Municipal de Independência aprovou e eu sanciono a presente Lei. **Paço da Prefeitura Municipal de Independência, aos 05 de Janeiro de 1993. Dr. Antônio Abelardo Teixeira – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 055/2007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.** O Prefeito Municipal de Russas – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990, em seu Artigo 13, Inciso II; **CON-SIDERANDO**, a obra de preservação e revitalização da Lagoa da Caiçara, como um patrimônio público. Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação os imóveis que indica e adota outras providências. **DECRETA.** Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado na Rua E, S/Nº, loteamento São Bernardo, bairro Guanabara, neste Município, de formato de um polígono irregular, com uma área total de 198,00m², encravado uma casa residencial com uma área de 76,00m², de propriedade do Sr. **ARIOSVALDO PEREIRA LOPES**, tendo as seguintes dimensões: No sentido Leste/Oeste, mede-se 6,00m, no sentido Norte/Sul, mede-se 33,00m, estremando ao Oeste (lado direito), no sentido Oeste/Leste, mede-se 6,00m, estremando Sul (fundos), no sentido sul/norte, mede-se, mede-se 33,00m, fechando o polígono estremando ao Leste (lado esquerdo). **Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o Art. 1º - deste Decreto, será feita pela comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se pre-servação da urbanização e revitalização da Lagoa da Caiçara. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte ad-ministrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a **DESAPROPRIAÇÃO** de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), aos vinte dias do mês de Dezembro de 2007. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.** Extrato do Contrato Nº 0530/08. **Contratada:** Elias Matias da Silva - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza. **Vigência:** 01 mês. **Data da Assinatura:** 04/04/2008. **Valor:** R\$ 2.101,80. **Signatários:** Elias Matias da Silva e Gilberto Luiz Baptista - Presidente da CMMC.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 021/2008, DE 28 de ABRIL DE 2008.** Convoca a Conferência Municipal para Aprovação do Plano Diretor e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 11 e ss da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 e a Resolução Nº 25, de 18 de Março de 2005, do Conselho das Cidades. **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica convocada a **Conferência para Aprovação do Plano Diretor, a realizar-se no dia 20 de Maio de 2008**, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º** - A Conferência para Aprovação do Plano Diretor terá a finalidade de aprovar a minuta de Projeto de Lei do Plano Diretor a ser encaminhada à Câmara de Vereadores, construída com base no processo participativo de elaboração do mesmo; **Art. 3º** - A Conferência para Aprovação do Plano Diretor será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo representante do Poder Executivo no Núcleo Gestor Local. **Art. 4º** - Caberá ao Núcleo Gestor Local elaborar e expedir o regimento da Conferência para Aprovação do Plano Diretor. **Parágrafo Único** - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência para Aprovação do Plano Diretor, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, estão à disposição no Gabinete do Prefeito. **Art. 5º** - As despesas com a realização da Conferência para Aprovação do Plano Diretor correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Município. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2008. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.02.02 - SEINE.** O Município de Juazeiro do Norte - CE torna público a Tomada de Preço Nº 2008.05.02.02 - SEINE, para Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca nos Bairros: Santa Tereza, Novo Juazeiro e São José deste Município, marcado para o dia 21 de Maio de 2008 às 09h00min, na Sede da mesma, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N. Mais Informações pelo telefone: 88-3566-1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 02 de Maio de 2008. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-Estrutura.**

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. CNPJ 07.671.092/0001-80 RELATÓRIO DA DIRETORIA	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 2006 (Em milhares de reais)		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 2006 (Em milhares de reais)		
	2007	2006	2007	2006	
Senhores acionistas: Cumprindo às disposições da Lei 6.404/76, apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31/12/2007 e 2006. A Diretoria.					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007 E 2006 (Em milhares de reais)</b>					
<b>ATIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>Origens dos Recursos</b>	<b>2007</b> <b>2006</b>	
<b>Circulante</b>	<b>98.236</b>	<b>61.075</b>	Das operações:	4.586 19.373	
Caixa e Bancos	1.507	381	Lucro(Prejuízo)líquido do exercício	1.497 1.422	
Clientes	28.398	16.120	Desps.que não afetam o cap.circul.	3.089 17.951	
Estoques	40.273	38.052	Encargos financeiros de l.prazo	8.649	
Outros créditos	27.847	6.395	Depreciações e amortizações	8.214 15.053	
Despesas do exercício seguinte	211	127	Reversão de prov.p/contingências	(5.125) (5.751)	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>59.159</b>	<b>98.081</b>	Outras Origens:	46.656 2.479	
Recursos vinculados a emprs. e financiamentos sub judice	15.641	31.548	Redução de aplicações financeiras vinculadas a empr.de l.prazo	15.905 2.071	
Contas a receber	39.881	42.178	Reduç.de cts.a receber de l.prazo	17.007	
Impostos a recuperar	775	19.796	Créd.Tribut.transf.do L.P.p/o circ.	4.311	
Depósitos judiciais	28	26	Revers.de prov.de divids.não pagos	411	
Mútuos entre partes relacionadas	2.834	4.533	Redução de contas a rec.de l.prazo	408	
<b>Permanente</b>	<b>300.998</b>	<b>301.973</b>	Transferência transferência de obrigs.fiscs.e sociais p/o l.prazo	9.022	
Investimentos			<b>Total das Origens</b>	<b>51.242 21.852</b>	
. Em controladas	474	469	<b>Aplicações de Recursos</b>		
. Outros investimentos	3.652	4.153	No diferido	637	
Imobilizado	296.054	296.680	No imobilizado	7.911 5.283	
Diferido	818	671	Mútuos com partes relacionadas	574	
<b>Total do Ativo</b>	<b>458.393</b>	<b>461.129</b>	Reduç.de passivos bancários.de l.p.	5.372	
<b>PASSIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>Total das Aplicações</b>	<b>7.911 11.866</b>	
<b>Circulante</b>	<b>19.375</b>	<b>25.545</b>	<b>Aumento(Red.)do Cap.Circ.Líqu.</b>	<b>43.331 9.986</b>	
Fornecedores	9.268	5.859	Ativo circulante		
Empréstimos e financiamentos	984	1.780	No fim do exercício	98.236 61.075	
Obrigações fiscais e sociais	3.466	13.295	No início do exercício	61.075 52.058	
Outras obrigações	5.657	4.611		37.161 9.017	
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>329.515</b>	<b>327.578</b>	Passivo circulante		
Mútuos entre partes relacionadas	1.288	0	No fim do exercício	19.375 25.545	
Obrigações fiscais e sociais	17.817	8.795	No início do exercício	25.545 26.678	
Emprést.e financiamentos	243.834	252.207		(6.170) (1.133)	
Debênt.conversíveis em ações	12.510	12.510	<b>Aum.(Red.) do Cap.Circ.Líquido</b>	<b>43.331 10.150</b>	
Provisão para contingências	54.066	54.066			
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>109.503</b>	<b>108.006</b>			
Capital social	162.969	162.969			
Reservas de capital	5.173	5.173			
Prejuízos acumulados	(58.639)	(60.136)			
<b>Total do Passivo</b>	<b>458.393</b>	<b>461.129</b>			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 2006 (Em milhares de reais)</b>					
	Capital social	Reservas de capital	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31/12/2005	162.969	5.173	-	(61.558)	106.584
Lucro líquido do exercício				1.422	1.422
Em 31/12/2006	162.969	5.173	-	(60.136)	108.006
Lucro líquido do exercício				1.497	1.497
Em 31/12/2007	162.969	5.173	-	(58.639)	109.503
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 2006 (Valores expressos em milhares de reais)</b>					
<b>1. Contexto Operacional</b> - A TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, tem por objetivo a fabricação de fios de algodão e fios mistos (algodão e poliéster). O projeto de construção e instalação do parque industrial foi aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. A sociedade goza do incentivo fiscal de 100% de isenção do imposto de renda sobre o lucro decorrente da sua atividade operacional até o ano de 2007. O valor do imposto não pago em decorrência desse incentivo é levado à reserva de capital. Adicionalmente, matem contrato junto ao FDI-PROVIN, objetivando o financiamento de 75% do ICMS devido mensalmente para pagamento no 36º (trigésimo sexto mês) mês subsequente, com redutor. <b>2. Principais Práticas Contábeis</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis previstas na Lei n.º 6.404/76 a seguir sumarizadas: <b>2.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários e cambiais</b> - Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante a atualização monetária e cambial dos ativos e passivos indexados com contrapartida em receitas e despesas financeiras. <b>2.2. Apuração do resultado, ativo e passivo circulante e a longo prazo</b> - O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os ativos circulante e a longo prazo estão apresentados a valores nominais e, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. As aplicações financeiras reconhecem os rendimentos <i>pro rata temporis</i> . Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicável, incluem os encargos incorridos. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, com contrapartida em custo dos produtos vendidos. <b>2.3. Permanente</b> -	Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: · correção monetária das aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 1995; · variação cambial decorrente de financiamento de bens integrantes do ativo imobilizado em construção ou montagem, conforme deliberação CVM nº 294 de 26 de março de 1999; · depreciação do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens (nota nº 10); · Com base em laudo de avaliação, datado de 10 de janeiro de 2001, o qual especifica novos prazos de "vida útil" para máquinas/equipamentos, edificações e instalações, sendo 30, 50 e 20 anos, respectivamente, a administração da Companhia calculou a depreciação desses bens, em 2001, adotando as seguintes taxas: 3,33% máquinas/equipamentos, 5% instalações e 2% para as	edificações e · amortização do diferido, pelo método linear, pelo período de 10 (dez) anos (nota nº 11).	<b>3. Clientes</b>	2007	2006
			Clientes Mercado Interno	29.977	17.699
			(-)Prov.p/Devedores Duvidosos	(1.579)	(1.579)
			<b>Total</b>	<b>28.398</b>	<b>16.120</b>
			<b>4. Estoques</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
			Matéria-prima e embalagens	26.302	24.185
			Produtos em elaboração	1.119	1.012
			Produtos acabados	4.245	5.905
			Outros estoques	8.607	6.950
			<b>Total</b>	<b>40.273</b>	<b>38.052</b>
			<b>5. Outros Créditos</b>		
			Impostos a recuperar	25.555	5.007
			Outros	2.292	1.388
			<b>Total</b>	<b>27.847</b>	<b>6.395</b>
			<b>6. Recursos Vinculados a Empréstimos e Financiamentos Sub Júde</b> - O montante de R\$ 15.641 mil em 2007 (R\$ 31.548 mil em 2006), contabilizado nesta rubrica refere-se a valores de depósitos à vista, aplicações financeiras e cobrança bancária, retidos pelas instituições financeiras, em virtude da suspensão dos pagamentos dos contratos de empréstimos, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.		
			<b>7. Contas a Receber - Longo Prazo</b>	2007	2006
			Créditos sobre empréstimo compulsório - Eletrobrás	14.710	14.710
			Títulos a receber	51	8.161
			Títulos de capitalização	262	312
			Contas a receber - TBM Trade Imp. e Export. S/A	24.858	18.995
			<b>Total</b>	<b>39.881</b>	<b>42.178</b>
			O valor de R\$ 14.710 mil, em 2006 e 2007, refere-se a atualização monetária dos créditos em índice superior aquele reconhecido pela Eletrobrás. O montante de R\$ 24.858 mil, em 2007, refere-se a créditos com a coligada TBM - Trade Importação e Exportação S/A.		
			<b>8. mútuos entre Partes Relacionadas</b>	2007	2006
			Mútuos ativos LP	2.689	14
			MB (1) MB Empreendimentos Hoteleiros e Turístico S/A; TBM (2) TBM S/A Indústria Têxtil; TBM (3) TBM Têxtil, Industria Com e Logística S/A; TBM (4) TBM Par Investimentos e Participações S/A. Nessas operações incidem encargos financeiros.	108	23
			<b>Total</b>	<b>2.834</b>	<b>4.533</b>

<b>9. Investimentos</b>			
a) Em controladas		2007	2006
TBM S.A Indústria Têxtil		474	469
		474	469
b) Outros investimentos		2007	2006
Outros		3.652	4.153
Total		4.126	4.622
<b>10. Imobilizado</b>			
	Taxa anual de depreciação (%)	2007	2006
Terrenos		5.470	5.470
Edificações	2 a 4	67.999	67.099
Instalações	5 a 10	29.935	29.519
Móveis e utensílios	10	1.328	1.256
Máquinas, aparelhos e equipamentos	3,33 a 5	293.472	287.368
Equips/software de process.de dados	20	5.410	5.299
Veículos	20	792	792
Outras imobilizações	10	80	95
		404.486	396.898
Depreciação acumulada		(108.432)	(100.218)
Total		296.054	296.680
<b>11. Diferido</b>			
	Taxa anual de amortização (%)	2007	2006
Gastos de organização e administração		3.134	3.134
Gastos financeiros		49.173	49.173
Estudos, projetos e detalhamentos		1.992	1.992
Modernização		3.176	3.029
		57.475	57.328
Amortização acumulada	10%	(56.657)	(56.657)
Total		818	671
<b>12. Empréstimos e Financiamentos</b>			
Modalidade		2007	2006
.Inversões fixas		128.914	140.881
.Capital de Giro		115.904	113.106
		244.818	253.987
Parcelas a curto prazo(*)		984	1.780
Parcelas a longo prazo(*)		243.834	252.207

(\*)A segregação dos saldos de curto e longo prazo, dependerá do resultado das decisões judiciais, em que a TBM questiona as condições contratuais dos financiamentos e empréstimos bancários. Motivada pela alta especulativa da moeda norte-americana a companhia, ao final de 2002, ingressou em juízo objetivando a revisão das condições contratuais de financiamentos e empréstimos obtidos junto a instituições financeiras. Amparada em medidas judiciais a TBM mantém suspensos os pagamentos dos contratos *sub júdice*, enquanto aguarda decisão da justiça. Por este motivo, os valores acima estão atualizados até a data do ingresso da ação ou anterior. Para fazer face aos encargos financeiros não contabilizados a companhia mantém provisão para contingências financeiras, conforme mencionado na nota explicativa nº 14.

**13. Debêntures** - As debêntures são conversíveis em ações e foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, no valor correspondente ao montante dos recursos financeiros aprovados pela Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, nos termos da Lei nº 8.167, de 16.01.1991 e da Portaria SUDENE nº 1.098, de 16.10.1998.

**14. Provisão para Contingências** - A empresa mantém provisão no valor de R\$ 54.066 mil, para fazer face a compensação de débitos tributários com base em medida judicial sem o trânsito em julgado.

**15. Dividendos** - O estatuto social da companhia prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme legislação em vigor. Conforme disposto no art. 189 da Lei 6.404,

o lucro líquido apurado neste exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados.

**16. Patrimônio Líquido - Capital social** - O capital social integralizado, pertencente a acionistas domiciliados no país é de R\$ 162.968.934,96 (Cento e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e está representado pelas seguintes classes de ações sem valor nominal.

	Capital autorizado	Capital integralizado
Ordinárias Classe "A"	3.512.682	1.289.054
Ordinárias Classe "B"	937.318	937.318
Preferenciais Classe "A"	549.984	453.490
Preferenciais Classe "B"	16	16
	5.000.000	2.679.878

**DIRETORIA EXECUTIVA - Ivan Rodrigues Bezerra** - Diretor Presidente, **Ivan José Bezerra de Menezes** - Diretor Vice-Presidente, **Marcelo Meneghessi** - Diretor Superintendente, **Ricardo Jucá Machado** - Diretor Industrial, **Marta Quintino de Farias** - Diretora Administrativo-Financeira, **Antônio Júnior Lopes Pereira** - Gerente de Controladoria - CRC CE- 007940/O-1.

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

26 de março de 2008. Aos Administradores e Acionistas da TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A. Fortaleza - CE. 1) Examinamos os balanços patrimoniais da TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Exceto pelo descrito no parágrafo 3º, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Durante a realização de nossos exames os procedimentos de auditoria relativos à circularizações de operações bancárias *sub júdice* não foram completados, tendo em vista a falta de resposta pelas respectivas instituições financeiras, não nos permitindo assim assegurar e validar saldos registrados nas rubricas de financiamentos e de resultado (despesas financeiras) decorrentes destas operações. Como não foram possíveis procedimentos alternativos, ficamos impossibilitados de expressar opinião sobre as mesmas. 4) Em nossa opinião, exceto pelos possíveis ajustes que possam advir do mencionado no parágrafo 3º, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Conforme descrito na nota nº 12, a TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A. pleiteia judicialmente a renegociação de seu passivo financeiro junto a bancos credores no montante de R\$ 244.818 mil, que poderá ser abatido dos recursos vinculados a empréstimos *sub júdice* no montante de R\$ 15.641 mil (nota 6). As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da empresa obter êxito nestas ações. VEECK & CIA - AUDITORES - CRC-CE nº 273 - CNPJ 63.376.180/0001-20. PEDRO VEECK NETO - CONTADOR CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE - CPF 165.035.890-34.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 1430.001/2008** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação acima da seguinte forma: EMPRESAS CLASSIFICADAS VENCEDORAS: **TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES- ÍTENS:** 20, 21, 27, 29, 40, 41 e 45, **SAPPEL DO BRASIL LTDA, ÍTEM - 17, DVG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ÍTENS:** 01, 04, 06, 08, 18, 19, 26, 30, 31, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, **BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA - ÍTENS:** 05, 07, 22, 28, 50 e 51, **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ÍTENS:** 03, 43 E 44, **R & H COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ÍTENS:** 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 25, 42, 52 e 53, **INAPI - INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA - EPP - ÍTENS:** 24, 46, 47, 48 E 49, **GNJ MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - ÍTENS:** 02, 32, 33, 34, 35 e 36. EMPRESA DESCLASSIFICADA: **US MATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S.A.**, por não atender as exigências do item 3.3 do edital. A ata do julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do SAAE de Quixeramobim-CE. a partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quixeramobim-Ce, 02 de maio de 2008. Milena Millian Pedrosa Araújo - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008. Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2008; Menor Preço por Lote. O Município de Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de Maio de 2008 de 10:00 às 10:30 horas, realizará o credenciamento, e que às 10:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 001/2008, que tem por Objeto a Contratação dos Serviços de Promotora de Eventos, para a realização do Festival de Inverno no Município de Guaraciaba do Norte/CE, durante a Semana de Comemorações de Emancipação Político-Administrativa do Município, constando de Palco Completo com Som e Iluminação; Banheiros químicos; Seguranças; Produção de um vídeo institucional; Confecção de Camisetas; Confecção de Bandanas; Confecção de Boné; Folder de divulgação do evento; Cartaz de divulgação do evento; Cartão Postal; Confecção de Panfleto; Bandas de Renome Regional; Banda de Renome Nacional. Os interessados poderão, adquirir o Edital, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08:00 hs às 14:00 hs. e obter demais informações, através do fone: (0\*\*88) 3652 – 2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 02 de Maio de 2008. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008.** O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de Maio de 2008, às 09:00h, na Secretaria Municipal de educação, localizada na Praça Comendador Eugênio de Castro e Silva Nº 98, Centro estará realizando Licitação do Tipo Menor Preço por Lote, na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, tombado sob o Nº 03/2008 de 30/04/2008, com fins à Contratação, de Serviço de Locação de Veículos Diversos para ficar a Disposição para atender a Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o valor do custo efetivo de reprodução gráfica para fornecimento do Edital do Pregão e seus Anexos, serão de R\$ 10,00 (Dez reais). Esta quantia deverá ser recolhida mediante uma taxa não reembolsável através de depósito em conta corrente Nº 136.266-6, Agência 4553-5 do Banco do Brasil S/A, depositado em qualquer Agência Banco do Brasil S/A o qual se encontra na íntegra no seguinte endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5027, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba - Ce., 30 de Abril de 2008. Clésio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2008.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itarema - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Contratada:** Construtora Serra Grande Ltda. **Objeto:** Contratação de Serviços para a Construção de 05 (Cinco) Praças na Localidade de Olho da Água, Barbosa, Sítio Alegre, Urubu e Patos ambas no Município de Itarema - Ceará, nos moldes do Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 17/2008. **Valor Global Contratado:** R\$ 511.737,67 (Quinhentos e Onze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias de 30 de Abril de 2008 a 28 de Julho de 2008. **Origem dos Recursos:** Governo Federal, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Itarema nos moldes, do Convênio celebrado com a CEF. **Dotação Orçamentária:** 06001.15.451.0284.1.007 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assinada pela Contratante:** José Edson Rios Filho - Gestor da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Assina pela Contratada:** Francisco Marcelo Cordeiro Filho - Procurador. **Data da Assinatura:** 30/04/2008. **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pacajus. **CONTRATADA:** RC & D Comercial de Combustíveis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e outros Derivados de Petróleo Correlatos para as Unidades Administrativas do Município de Pacajus - Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial Nº 08.04.08.001. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 476.455,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020.04.122.0003.2.003 - Gabinete: 0501.10.122.0002.2.011 - Secretaria de Saúde; 0601.08.122.0002.2.026 - Secretaria de Trabalho e Ação Social; 0801.15.122.0002.2.045 - Secretaria de Obras; 1001.27.122.0002.2.052 - Secretaria de Esporte e Juventude. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Cunha de Queiroz - Prefeito Municipal. **ASSINA PELA CONTRATADA:** David Aguiar de Queiroz - Sócio. **Data da Assinatura:** 25.04.2008. **Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** VOXLOC Locação de Veículos Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública de Pacajus - Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 08.02.25.002 - SME. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 407.785,84 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.12.361.0028.2.071. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisvaldo Oliveira da Silva - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Darlan Pereira Barreto - Sócio. **Data da Assinatura:** 02.05.2008. **Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ASERTI - Assessoria, Serviços, Terceirização de Mão-de-Obra e Informática Ltda. **OBJETO:** Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Pacajus - Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 08.02.25.001 - SME. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 432.228,72 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.12.362.0026.2.080. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisvaldo Oliveira da Silva - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Jerrivan Filho - Sócio. **Data da Assinatura:** 02.05.2008. **Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.03.25.002 - SEINFRA. Contratante:** Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** PLANORT Serviços e Construções Ltda. **Objeto:** Execução dos Serviços de Pavimentação com Pedra Portuguesa nos Canteiros Centrais de Diversas Avenidas da Sede do Município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2008.03.25.002 - SEINFRA. **Valor Global Contratado:** R\$ 254.261,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.15.451.332.1.19. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antão Roque de Freitas - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Vândir Vieira Pinheiro - Procurador. **Data da Assinatura:** 22.04.2008. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINAN. E PLANEJAMENTO/PMI.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que no dia 21 de Maio de 2008, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2008 - Secretaria da Administração, Finan. e Planejamento/PMI, para Contratação de Empresa especializada em Assessoria Tributária com vistas ao aumento de Arrecadação do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS. Maiores Informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa, S/N - São Sebastião - Iguatu/CE, no horário de 7:30 às 11:30h ou pelo telefone ( 0xx88) 3581-6860 -Setor de Licitação - Iguatu - Ceará. **Iguatu - Ce., 02 de Maio de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.003/2008 - CP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Junho de 2008, às 10:00h, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida III Nº 268, Altos, Conjunto Jereissati I, Maracanaú - Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, tombada sob o Nº 10.003/2008-CP, para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Maracanaú, Agregadas em Diversos Lotes, conforme descrito no Projeto Básico. Maiores informações, no horário de 8:00h às 14:00h, na Sede da Comissão. **Maracanaú - CE, 02 de Maio de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.04.04.002 - TP.** A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação da data de abertura da Tomada de Preços Nº 08.04.04.002, publicado neste jornal no dia 02.05.2008, onde se lê: abertura dia 17 de Maio de 2008, às 08:00hs, passa a ser a data da Licitação dia 19.05.2008, 08:00hs, cujo Objeto é a **Locação de Veículos destinados a Manutenção do Programa de Transporte Escolar nas diversas Localidades do Município de Pires Ferreira.** Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Comissão de Licitação, ou através do Tel. (85) 3651.1034, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pires Ferreira - Ce, 02 de Maio de 2008. José Celso Macedo de Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** RC & D Comercial de Combustíveis Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e outros Derivados de Petróleo Correlatos para a Secretaria de Educação do Município de Pacajus - Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial N° 08.04.08.002. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 386.690,00 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Até 31 de Dezembro de 2008. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.12.361.0028.2.070. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisvaldo Oliveira da Silva - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** David Aguiar de Queiroz - Sócio. **Data da Assinatura:** 25.04.2008. **Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2008 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2008, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, sendo o Cadastro das Propostas no dia 15.05.2008, a partir das 08:00 (horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 16.05.2008, a partir das 08:00 (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 19.05.2008 a partir das 08:30 (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br a partir da data desta publicação. Maiores informação ligar para 088-3437.1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0505.001/2008 - SIRH.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 0505.001/2008 - SIRH, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Boa Viagem - CE, que realizar-se-á no dia 21.05.2008 às 08:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Boa Viagem - Ce., 02 de Maio de 2008. Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2008.05.02.01. OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para Executar Construção de uma Quadra Poliesportiva com Arquibancada e Apoios. A Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que no dia 28 de Maio de 2008, às 10:00 horas estará recebendo Envelopes de Habilitação e Propostas de preços para o Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de General Sampaio, Av. José Severino Filho, 257, Centro - General Sampaio - Ceará ou através do Telefone (0xx85) 3357.1205. **General Sampaio - CE, 02 de Maio de 2008. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial N° 005/2008 - SAAE, que será realizado no dia 16 de Maio de 2008, a partir das 09:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Material Hidráulico, Elétrico e Ferramentas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu - Ce, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo telefone (0xx88) 3581.6860. **Iguatu - Ceará, 02 de Maio de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0505.02/2008.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Maio de 2008, às 14:00h estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 0505.02/2008, cujo Objeto é a Construção do Mercado Público no Município de Acaraú. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro. **Acaraú - CE, 02 de Maio de 2008. George Trindade Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2008.04.29.01 - SEINE.** O Município de Juazeiro do Norte - CE torna público a Concorrência Pública N° 2008.04.29.01 - SEINE, para Contratação de Pessoa Jurídica apta a Executar a Requalificação Urbana com Relocação Habitacional das Áreas de Risco dos Bairros: Timbaúba, Limoeiro e Triângulo, no Município de Juazeiro do Norte, marcado para o dia 05 de Junho de 2008 às 09h00min, na Sede da mesma, à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro. Mais informações pelo telefone: 88-3566-1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 30 de Abril de 2008. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-Estrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0505.01/2008.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Maio de 2008, às 10:00h estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 0505.01/2008, cujo Objeto é a Pavimentação em Diversas Localidades do Município de Acaraú. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro. **Acaraú - CE, 02 de Maio de 2008. George Trindade Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 0505.01/2008.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Junho de 2008, às 10:00h estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência N° 0505.01/2008, cujo Objeto é a Construção de Praças no Município de Acaraú. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro. **Acaraú - CE, 02 de Maio de 2008. George Trindade Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 004/2008 - Secretaria de Administração e Planejamento, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 16/05/2008, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, N° 42, pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 05/05/2008. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, n° 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência n° 004/2008 - CELOSE/SEINFRA para serviços de pavimentação em diversos logradouros públicos do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Caucaia/Ce., 29 de Abril de 2008. Taylor Marques Barros - Presidente da CELOSE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 21 de Maio de 2008, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2008**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços para o Fornecimento de Lanches, Refeições e Hospedagens. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis, a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação situada a Rua Joaquim Coriolano Rocha, S/N - Centro. **Morrinhos - Ce., 05 de Maio de 2008. Francisco Reginaldo Silva Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Maio de 2008, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 0505.01/2008, cujo Objeto é a Prestação de Serviços para Promoção de Evento - Festa de Aniversário de Emancipação do Município de Pacajus. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Guarany, 600, Centro. **Pacajus - Ce, 05 de Maio de 2008. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**- AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2008 - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Física/Jurídica para Fornecimento de Refeições prontas destinadas às Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 16/05/2008, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 05/05/2008.**  
**Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A** - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão Aérea de 69KV, com 24KM de extensão, prevista a implantar-se entre o Parque Eólico da praia de Canoa Quebrada – Localidade de Estevão – à subestação de Itaiçaba, passando pelos Municípios de Aracati e Itaiçaba. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A** - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão Aérea de 13,8KV, com 12 KM de extensão, prevista a implantar-se entre o Parque Eólico Lagoa do Mato à subestação de Canoa Quebrada, Município de Aracati, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**  
Extrato do Contrato Nº 0531/08. **Contratada:** Raimundo Renato Girão Junior - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza. **Vigência:** 01 mês. **Data da Assinatura:** 04/04/2008. **Valor:** R\$ 1.128,24. **Signatários:** Raimundo Renato Girão Junior e Gilberto Luiz Baptista - Presidente da CMMc.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A